



# Município de Sorocaba

Sorocaba  
06 de Setembro de 2013

Ano: 22  
Número: 1.600

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Rede Municipal de Saúde contrata 142 novos médicos

Visando melhorar as condições de atendimento à população, a partir de outubro, a Rede Municipal de Saúde contará com 142 novos médicos. A Prefeitura de Sorocaba iniciou nesta semana a atribuição de vagas aos profissionais aprovados em concurso público.

[+ Página 2](#)

## ONU destaca ações ambientais de Sorocaba

Foto: Gui Urban / Secom



[+ Penúltima Página](#)



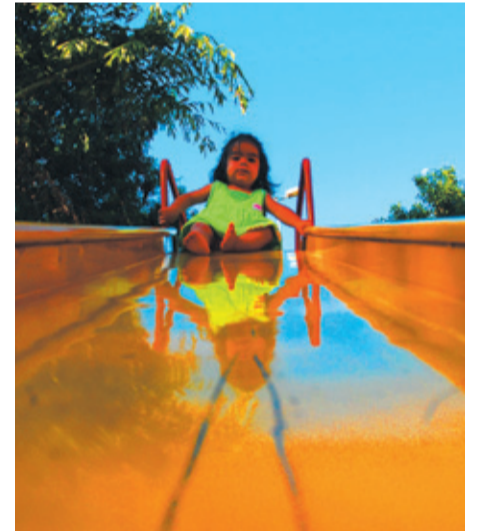
Foto: Alexandre Lombardi / Secom

## Prefeitura toma posse da área do Hospital da Zona Norte

[+ Página 2](#)

## Obras em Centros Esportivos criam melhorias para frequentadores

Foto: Mário Chaves / Secom



[+ Última Página](#)



Foto: Alexandre Lombardi / Secom



Foto: Zaquie Proença / Secom

## Viaduto interligará Humberto de Campos à Av. General Carneiro

[+ Última Página](#)

## Construção de 2.560 moradias cria mais de mil empregos

[+ Penúltima Página](#)



DESFILE DE  
7 DE SETEMBRO

SÁBADO > 8h  
PARQUE DAS ÁGUAS

www.sorocaba.sp.gov.br  
www.facebook.com/vivasorocaba

# Prefeitura inicia atribuição de vagas para 142 novos médicos

A Prefeitura de Sorocaba, por meio das Secretarias da Saúde (SES) e de Gestão de Pessoas (Segep), realizou nesta semana a primeira sessão de atribuição de vagas e horários para os 142 médicos aprovados no concurso público realizado no início deste ano. Nesta etapa, foram convocados 79 profissionais para as vagas de clínico ge-

ral, ginecologista e pediatra. Deste total, 60 médicos compareceram.

A expectativa da SES é que os novos profissionais comecem a trabalhar até o início do mês de outubro. A contratação dos novos médicos faz parte do projeto da SES em reestruturar a atenção primária à saúde, que tem como objetivos ampliar a oferta de serviços de saú-

de para atendimento de demanda espontânea no município e reduzir a superlotação das Unidades Pré-Hospitalares (UPHs) com casos de baixa complexidade, redirecionando o fluxo de demanda espontânea para as UBSs.

Para isso, o primeiro passo da SES é transformar as UBSs em Centros de Atenção Integrada à Saúde

(CAISs). O projeto ainda está em estudo e até o fim do ano, 15 das 31 UBSs da cidade devem ser transformadas em CAISs, possibilitando receber mais funcionários, equipamentos e materiais. Nos CAISs será possível oferecer consultas com especialidades mais simples e diminuir a procura pelas UPHs e pela Policlínica Municipal.

## Hospital da Zona Norte começa a se materializar

Foto: Alexandre Lombardi / Secom



de expansão para 400 leitos. O próximo passo neste processo é a abertura de edital de chamamento para uma Parceria Público-Privada (PPP) a partir das características e necessidades estabelecidas pela Secretaria da Saúde (SES).

Numa das ações de desapropriação mais rápidas que a Secretaria de Negócios Jurídicos (SEJ) encabeçou, terminou na tarde desta segunda-feira (2) o processo de aquisição da antiga garagem da TCS, na Avenida Ipanema, onde será construído o hospital público da Zona Norte, o Hospital de Clínicas de Sorocaba. Foram 45 dias entre o início do processo judicial até a assinatura do auto de imissão na posse.

O terreno, com mais de 36 mil metros quadrados, custou R\$ 13,6 milhões e deverá abrigar uma unidade de saúde com capacidade para 200 leitos, até 2016, com possibili-

dade de expansão para 400 leitos. O próximo passo neste processo é a abertura de edital de chamamento para uma Parceria Público-Privada (PPP) a partir das características e necessidades estabelecidas pela Secretaria da Saúde (SES).

O Hospital de Clínicas de Sorocaba contará com serviço de Ortopedia e Traumatologia, Neurocirurgia, Cirurgia Geral e do Trauma, além de atendimento materno-infantil. A unidade contará, ainda, com capacidade de atenção às urgências e emergências, com predominância de atendimento em média complexidade.

## Parque Tecnológico sedia estudo inédito no país

A inauguração dos laboratórios de pesquisas da Pontifícia Universidade Católica (PUC) já projeta Sorocaba a uma posição de destaque no cenário nacional: estudo da simulação computacional para o corpo humano, um dos trabalhos de pesquisas que a PUC desenvolve no Parque Tecnológico, é inédito em todo o país.

Os laboratórios de pesquisas ocupam um espaço de 170 m<sup>2</sup>, no Núcleo Central do Parque. Inicialmente os trabalhos se concentram

em duas áreas: medicina computacional e marcha e equilíbrio, que funciona como um laboratório de reabilitação.

Paulo Roberto Pialarissi, um dos pesquisadores, explicou que o laboratório de medicina computacional serve para estudar virtualmente o corpo humano. “No caso de uma pessoa necessitar de uma prótese ou uma válvula cardíaca. Com essas próteses, uma vez colocadas, a pessoa necessita de acompanhamento e reabilitação”, afirma.

Foto: Zaquieu Proença / Secom



## UPH Zona Leste entra em funcionamento

Foto: Mário Chaves / Secom



A terceira Unidade Pré-Hospitalar (UPH) de Sorocaba completou uma semana de atendimentos. A UPH Zona Leste integra a rede municipal de urgência e emergência e deve realizar, já no primeiro mês de atividades, 18 mil atendimentos. A área de abrangência da nova unidade – regiões Centro-Sul e Leste da cidade – possui cerca de 150 mil habitantes.

A UPH Zona Leste, numa parceria com o Banco de Olhos de Sorocaba (BOS), está localizada na Avenida

Nogueira Padilha, próximo da Rodovia Raposo Tavares, e funciona 24 horas por dia. Oferece atendimentos a adultos e crianças, com médicos plantonistas na área de clínica geral e pediatria.

A unidade conta ainda com setores como laboratório de análises, sala de espera, setor de atendimento e urgência, salas de eletrocardiografia, gesso/imobilização de fraturas e exames radiológicos 24 horas, posto de enfermagem e sala de inalação.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECID

Secretaria da Cidadania

Lei Municipal – 6.022 de 13/10/1999  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
 Rua Manuel Afonso, nº.64 – Vila Progresso – Sorocaba – SP -  
 CEP: 18090 – 550 Tel. 91059101

### EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal do Idoso do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, vem à público CONVOCAR as entidades de atendimento ao idoso e Organizações representativas da 3ª Idade:

para o processo de escolha dos 07 (sete) membros representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para o biênio 2014/2015. Tem o direito a voto as entidades com e sem fins lucrativos de atendimento ao idoso e os grupos de 3ª idade da cidade de Sorocaba.

Não poderá ser indicado a mesma pessoa como votante e candidato

Os critérios para candidatos à Membros do Conselho Municipal do Idoso são os seguintes:

#### I - Entidades

- a) O candidato deverá pertencer ao quadro de funcionários da Entidade  
 b) Apresentar ofício em papel timbrado da entidade contendo: nome, RG, CPF e endereço do candidato e CNPJ da entidade  
 c) Assinatura do Presidente da Entidade

II – Grupos de 3ª idade que pertençam à Prefeitura Municipal de Sorocaba

- a) O candidato deverá pertencer ao grupo no mínimo há 2 anos  
 b) Apresentar ofício em papel timbrado da Secretaria ao qual pertence o grupo contendo:  
 nome, RG, CPF e endereço do candidato  
 c) Assinatura do responsável pelo Grupo

Para os eleitores as Instituições deverão fornecer os seguintes documentos:

#### I – Entidades

Ofício em papel timbrado da entidade contendo o nome do indicado com RG E CPF assinado pelo presidente da entidade

II – Grupos de 3ª idade da Prefeitura:  
 Ofício em papel timbrado da Secretaria ao qual pertence o grupo, contendo nome do indicado com RG E CPF.

#### Cronograma da Eleição:

07 de outubro de 2013- data limite para a inscrição dos candidatos e dos eleitores na sede do Conselho Municipal do Idoso, Rua Santa Cruz, 116 – Centro, no período das 08h30 às 16h30.

08 de outubro de 2013- Reunião da Comissão de Eleição para a análise e a habilitação dos candidatos.

11 de outubro de 2013 – Publicação no jornal do Município dos candidatos habilitados

14 e 15 de outubro de 2013 – Prazo para interposição de recursos dos candidatos indeferidos

18 de outubro de 2013 – Publicação no jornal do Município das decisões dos recursos apresentados

07 de novembro – 14h00: Apresentação dos Candidatos

14h30 às 15h30: Assembleia de Escolha

Local – Chácara do Idoso – Rua Manuel Afonso, 64 – Vila Progresso

**Luiz Antônio Gonçalves Gildes**  
 Presidente da Comissão de Eleição

**Célia Maria Vieira de Andrade Nardi**  
 Vice Presidente da Comissão de Eleição

**Célia Regina de Carvalho**  
 1ª Secretária

**Iara Santoro Cardoso Magno**  
 2ª Secretária

### Retificação do Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, retifica o Edital de Chamamento, publicado no Jornal do Município em 30 de agosto de 2013, página nº3, no qual torna pública a convocação de organizações privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em apoiar o evento: "10 Anos do Estatuto do Idoso". Onde lê-se: "Edith Maria Garboggini Di Giorgi – Secretária da Juventude", leia-se: "Edith Maria Garboggini Di Giorgi – Secretária da Cidadania. Sorocaba, 06 de setembro de 2013.

**Edith Maria Garboggini Di Giorgi**  
 Secretária da Cidadania

### Retificação do Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, retifica o Edital de Chamamento, publicado no Jornal do Município em 30 de agosto de 2013, página nº3, no qual torna pública a convocação de organizações privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em apoiar a edição do Curso Agentes Multiplicadores, realizado pelo COMAD Sorocaba – Conselho Municipal Sobre Drogas. Onde lê-se: "Edith Maria Garboggini Di Giorgi – Secretária da Juventude", leia-se: "Edith Maria Garboggini Di Giorgi – Secretária da Cidadania. Sorocaba, 06 de setembro de 2013.

**Edith Maria Garboggini Di Giorgi**  
 Secretária da Cidadania

## SEDE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### DIVULGAÇÃO

Serviço de Inspeção Municipal – SIM

Rua Saliba Motta nº 260 - Jardim Pelegrino Tel. (15)3227.5911

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10.083 de 23/09/1998 – artigo 96 parágrafo 3º, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Desenvolvimento Empresarial, pública para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a equipe do Serviço de Inspeção

Municipal – SIM, criada pela Lei nº 9.440 de 20 de dezembro de 2.010.

- 1 - Alan Teixeira da Silva  
 Engenheiro Agrônomo
- 2 - André Luiz Mota da Costa  
 Médico Veterinário

Sorocaba, 04/09/2.013

**Geraldo Cesar Almeida**  
 Secretário

## SEMES

Secretaria de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol  
 "Veterano da 2ª Divisão"

Circular nº 048/13

A Secretaria de Esporte – SEMES informa o nome do atleta, que em razão do **3º**

**cartão amarelo**, deverá cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **07 de setembro (sábado)** do referido campeonato, conforme segue:

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
3104	DAVI ELIAS TEIXEIRA COSTA	Unidos do Paineiras FC

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 04 de setembro de 2013.

**Maria Cristina Fernandes Paes Perialini**  
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

## EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, atendendo ao princípio da publicidade dos atos público, divulga a seguinte contratação:

### CONTRATO nº 0006/2013

CPL nº 0069/2013 PP 0009/2013

OBJETO: Destinado À Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Adequação Técnica Elétrica para Integração do Grupo Gerador do Parque Tecnológico de Sorocaba.

Contratada: DRC Comercio & Serviço Ltda - EPP

Valor: R\$ 62.950,00

Data: 21/08/2013

Sorocaba, 02 de setembro de 2013. Paula Aparecida Vieira – Coordenadora de Compras

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado o Pregão Presencial nº 010/2013 – CPL nº 0074/2013, destinado a prestação de SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E LINK DE INTERNET POR FIBRA OPTICA – Sorocaba, 04 de Setembro de 2013 - Pregoira - Paula Aparecida Vieira.

### TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 000020/2012 – Dispensa nº.044/2012.

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2012 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/10/2012, aditado para repactuar conforme previsto na cláusula quinta deste contrato, sem alteração do valor contratado.

Contratante: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba.

Contratada: Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA Sorocaba

Sorocaba, 01 de agosto de 2013. Vitor Lippi – Presidente da EMPTS.

# Você tem computadores fora de uso? Doe para o Metarreciclagem!

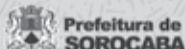
ESTES EQUIPAMENTOS  
 SÃO COMPLETAMENTE RESTAURADOS  
 E DOADOS PARA ENTIDADES  
 ASSISTENCIAIS DA CIDADE.



... O PROJETO AINDA OFERECE A JOVENS CURSOS ...  
 de informática básica, web design,  
 montagem e manutenção de microcomputadores.



Secretaria das  
 Relações do Trabalho



**Metarreciclagem**  
 Avenida 9 de Julho, 1.066, Vila Barão I (15) 3417.3825

## Município de Sorocaba

### EXPEDIENTE

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 4º andar - Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2490

**DIRETOR DE IMPRENSA**  
 Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

**OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO  
 E EDITOR RESPONSÁVEL**  
 Vinicius Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP

**DIAGRAMAÇÃO**  
 Marcelo Claro | Jean Barbaresco | Rodrigo Mendes

ctp, impressão e acabamento

**imprensaoficial**  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:  
 Caroline Ferreira  
 Transportes ME

### GOVERNO MUNICIPAL



**PREFEITO**  
 Antonio Carlos Pannunzio

**VICE-PREFEITA**  
 Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Administração  
 Roberto Juliano

Secretaria da Cidadania  
 Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Comunicação  
 João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Cultura e Lazer  
 Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
 Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação  
 José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte  
 Francisco Moko Yabiku

Secretaria de Finanças  
 Aurílio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Roberto Juliano

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
 João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Urbanismo  
 Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria da Juventude  
 Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria do Meio Ambiente  
 Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Negócios Jurídicos  
 Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
 Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Parcerias  
 Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Planejamento e Gestão  
 Rubens Hungria de Lara

Secretaria de Relações do Trabalho  
 Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Saúde  
 Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria da Segurança Comunitária  
 João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Transportes  
 Antonio Benedito Bueno Silveira

Empresa de Desenvolvimento  
 Urbano e Social  
 Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 Wilson Unterkircher Filho

Fundação da Seguridade Social dos Servidores  
 Públicos Municipais de Sorocaba  
 Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque  
 Tecnológico de Sorocaba  
 Vitor Lippi

Núcleo de Planejamento Regional S/A  
 Flaviano Agostinho de Lima

**SES**

**Secretaria da Saúde**

**Termo Declaratório**

A presente afixação do Edital de Convocação SES nº 002/2013, de 27 de Agosto de 2013, está sendo feita conforme previsto no Art. 78 da Lei Orgânica do Município, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 30 de agosto de 2013.

*Armando Raggio*  
**ARMANDO RAGGIO**  
 Secretário da Saúde

**Termo Declaratório**

O Edital de Convocação SES nº 002/2013, de 27 de Agosto de 2013, foi afixado no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropicais, na data de 30/08/2013 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Sorocaba, 30 de agosto de 2013.

*Armando Raggio*  
**ARMANDO RAGGIO**  
 Secretário da Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SES Nº 002/2013.**

**Atribuição de Horários e/ou Jornadas.**

A Secretaria da Saúde no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Resolução SES/SEAD/SEGEPI nº 004/2013, de 19 de Agosto de 2013, publicada no Jornal "Município de Sorocaba" em 23 de Agosto de 2013 é, considerando a necessidade do enquadramento legal dos horários e/ou jornadas dos Servidores Públicos, que atuam na Área de Enfermagem, para fins de acumulação de cargos, empregos ou função na Rede de Saúde do Município de Sorocaba,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Convocar os funcionários que ocupam dois (02) cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, na Rede Pública Municipal de Saúde, relacionada no Anexo I deste Edital, para participarem do Processo de Acomodação de Funcionários com 02 (dois) Vínculos Públicos, em Serviços de Saúde, da Rede Municipal, objetivando a compatibilidade da jornada e/ou horário de trabalho, e o enquadramento para fins de acumulação de cargos públicos, nos termos do Artigo 37, incisos XVI, letras "a", "b" e "c", inciso XVII e Resolução SEGEPI nº 02/2011, em Sessão estabelecida pelo presente Edital.

§ 1º – A presente convocação destina-se aos funcionários ocupantes do cargo de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, ingressantes nas vagas provisórias.

§ 2º – As vagas para acomodação de horários e/ou jornadas, serão disponibilizadas na abertura dos trabalhos da correspondente Sessão.

**Art. 2º** – O Processo de Acomodação de Funcionários, para a atribuição de horário e/ou jornada no 2º vínculo para os Funcionários ocupantes dos Cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, detentores de dois (02) cargos públicos na Rede Pública Municipal de Saúde, cuja classificação do funcionário processar-se-á pelo critério de antiguidade no 2º vínculo e, em caso de empate, deverá ser observada a melhor classificação em concurso público de ingresso na Prefeitura de Sorocaba, nesse mesmo vínculo.

§ 1º – Persistindo o empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que tiver maior idade, ser casado e maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos, com a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.

§ 2º – A classificação dos funcionários convocados para participarem do Processo de Acomodação de Funcionários, consta do Anexo I do presente Edital.

**Art. 3º** – Os funcionários convocados constantes do Anexo I deverão comparecer na Sessão de Atribuição no dia 03 de Setembro de 2013, sendo às 8:30 horas para os ocupantes do cargo de Enfermeiro, e às 9:30 horas, para os ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, no Salão de Vidro, localizado no Piso Térreo do Paço Municipal.

§ 1º – Os funcionários convocados deverão apresentar, no dia da atribuição, a Declaração de Horário dos dois vínculos, assinada pelos Coordenadores/Chefias dos Serviços de Saúde, da Rede Pública Municipal em que estão lotados, que será analisada pela Comissão para atribuição do horário e/ou jornada da vaga indicada pelo funcionário, conforme modelo do Anexo II, quando de acúmulo na própria Rede Municipal de Sorocaba.

§ 2º – A declaração, conforme o modelo do Anexo II deverá ser assinado pelo Coordenador/Chefe imediato do funcionário, devidamente identificado, não sendo aceito declarações assinadas por pessoas não identificadas e/ou por substitutos não identificados/autorizados.

§ 3º – O Coordenador/Chefe imediato do funcionário responsabilizar-se-á pelas informações contidas na declaração de horário, onde se verificando a inexatidão e/ou má fé, estarão sujeitas às penalidades contidas na Lei Municipal nº 3.800/1991.

§ 4º – O funcionário convocado que não comparecer a Sessão de Atribuição do Processo de Acomodação estará automaticamente à disposição da Comissão Responsável, a qual caberá, ao final do ato, proceder obrigatoriamente à atribuição de horário e/ou jornada remanescente do presente Processo de Acomodação, em atendimento ao interesse público e das necessidades das Unidades e Serviços de Saúde, desde que a compatibilidade dos horários e/ou jornadas atenda aos preceitos legais.

**Art. 4º** – O funcionário convocado, observada a ordem rigorosa de classificação conforme estabelecido no Anexo I do presente Edital, fará a indicação da (s) Unidade (s), com o (s) respectivo (s) horário (s) e/ou jornada (s), cabendo a Comissão Responsável proceder no mesmo ato, a análise da indicação e determinar o deferimento e/ou indeferimento.

§ 1º – Ocorrendo indeferimento por falta de compatibilidade de horário e/ou jornada, o funcionário imediatamente fará a indicação de outra vaga disponível e assim sucessivamente.

§ 2º – Esgotadas todas as possibilidades de consenso ou ocorrendo desistência de escolha por parte do funcionário convocado, a Comissão Responsável efetuará imediatamente na presença do respectivo funcionário, a atribuição de horário (s) e/ou jornada (s), respeitada a compatibilidade para fins de acumulação de dois (02) cargos públicos em Unidade(s) da Rede Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade da Área de Enfermagem e o devido interesse público.

§ 3º – Não será permitida a atribuição de horários e/ou jornadas em Unidade(s) da Rede Municipal de Saúde em caráter provisório, cabendo a Comissão Responsável processar as atribuições definitivas a todos os convocados no ato de sua chamada, observada a classificação constante do Anexo I deste Edital.

§ 4º – Ao final da atribuição presencial, ocorrendo ausência de funcionários convocados pelo presente Edital, caberá à Comissão Responsável processar imediatamente a atribuição aos faltosos das vagas remanescentes da presente Sessão de Atribuição.

§ 5º – Os funcionários convocados pelo presente Edital, não poderão participar de novo Processo de Remoção da Enfermagem.

§ 6º – As vagas remanescentes deste ato serão disponibilizadas para o Processo Geral de Remoção da Enfermagem.

**Art. 5º** – A Secretaria da Saúde, através do Núcleo de Recursos Humanos determinará a data da efetivação da Atribuição, oficializando-a através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba.

**Art. 6º** – Não caberá desistência posterior ao cumprimento dos atos estabelecidos pelo presente Edital, devendo a Comissão Responsável encaminhar à SEGEPI toda a documentação apresentada pelos funcionários convocados para ser juntada em vida funcional.

**Art. 7º** – Todos os atos inerentes ao cumprimento do presente Edital deverão ser lavrados em Ata pela Comissão Responsável, com a coleta de assinaturas dos funcionários convocados e participantes da Sessão de Atribuição.

**Art. 8º** – Não caberá, a qualquer título, pedido de revisão de horário/jornada atribuído ou pedido de cancelamento de horário/jornada atribuído ao funcionário convocado.

**Art. 9º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo processo de Acomodação, consultando a Secretaria da Administração e de Gestão de Pessoas, se necessário.

**Art. 10** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de Agosto de 2013.

*Armando Raggio*  
**ARMANDO RAGGIO**  
 Secretário da Saúde

**ANEXO I**

**Classificação dos Funcionários.**

**CARGO: ENFERMEIRO**

ORD.	MATRÍCULA		NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO
CLASS.	1º CARGO	2º CARGO		
1º	424264	514921	TATIANE ALBANEZI DE SOUZA	ENFERMEIRO I

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

ORD.	MATRÍCULA		NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO
CLASS.	1º CARGO	2º CARGO		
1º	425570	499639	JOSE LUIZ MENOCI DAMIAO	TEC. DE ENFERMAGEM
2º	436980	500696	JOSE EDUARDO DARE	TEC. DE ENFERMAGEM
3º	472641	502184	UERINTON DE PAULA ANTUNES	TEC. DE ENFERMAGEM
4º	468970	505019	CRESLEI ANTONIO MARTINS	TEC. DE ENFERMAGEM
5º	468377	505680	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM
6º	117633	505833	IVANY STROMBECK	TEC. DE ENFERMAGEM
7º	263990	513690	ANA CRISTINA MAXIMO PELIKY CAMARGO	TEC. DE ENFERMAGEM
8º	469829	516894	MARIA ANTONIA GONCALVES FERREIRA	TEC. DE ENFERMAGEM
9º	438281	517556	ADELAINE CRISTINA BISPO DA PAIXÃO	TEC. DE ENFERMAGEM

OBS.: A classificação acima foi realizada atendendo ao Artigo 2º, do Edital SES nº 002/2013.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**PARA FINS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

DECLARO, para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, é Funcionário Público Municipal, lotado nas Unidades/Serviços de Saúde, abaixo relacionados:

1ª Unidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_

( ) De Segunda à Sexta: Entrada às \_\_\_\_\_ horas - Saída às \_\_\_\_\_ horas.

( ) Com Suplementação de Jornada. ( ) Sem Suplementação de Jornada.

( ) Escala de Plantão, sendo \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ horas - Das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

( ) Com Suplementação de Jornada. ( ) Sem Suplementação de Jornada.

2ª Unidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_

( ) De Segunda à Sexta: Entrada às \_\_\_\_\_ horas - Saída às \_\_\_\_\_ horas.

( ) Com Suplementação de Jornada. ( ) Sem Suplementação de Jornada.

( ) Escala de Plantão, sendo \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ horas - Das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

( ) Com Suplementação de Jornada. ( ) Sem Suplementação de Jornada.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Coordenador/Chefia da 1ª Unidade  
 (Identificar)

\_\_\_\_\_  
 Coordenador/Chefia da 2ª Unidade  
 (Identificar)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Funcionário  
 (Identificar)

**Área da Vigilância em Saúde  
 Seção de Controle de Zoonoses**

Rua Humberto de Campos, 541 – Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Auto de Imposição de Penalidade nº 208 de 03/08/2012  
 Assunto: Deferimento de Recurso

**Processo: 17.167/2013**  
 Nome: Miguel Arcanjo Sabino  
 Endereço: Rua José Baptista de Camargo, nº 583 – Jardim Imperatriz  
 Auto de Imposição de Penalidade nº 96 de 17/07/2013  
 Assunto: Cancelamento de Auto por erro de lavratura.

Sorocaba, 03 de Setembro de 2013.

**Daniela Valentim dos Santos**  
 Diretora de Área de Vigilância em Saúde

**Leandro Arruda**  
 Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

**Processo: 20.089/2012**  
 Nome: Albertina Guazelli Paes  
 Endereço: Antonia Cândida de Camargo, nº 55 – Vila São João

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro Tel. 3339-9232	
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:	
<b>1-Processo nº. 5.957/09</b> Fernanda Ferreira Carvalho da Silva Padaria, Mercadoria e Bar com copa quente R. Valmir Vitorio Segura, 21 - Jd. Wanel Ville K Licença de Funcionamento Indeferido	<b>18-Processo nº. 12.566/13</b> Sapore S/A Cozinha Industrial Av. Itavuvu, 4690 - parte - Jd. Santa Cecilia Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000100-1-4
<b>2-Processo nº. 22.708/11</b> Jacira de Pontes Moreira Sorocaba - ME Restaurante Av. Abraham Lincoln, 270 - Jd. dos Estados Licença de Funcionamento Indeferido	<b>19-Processo nº. 16.585/13</b> Maria Aparecida Moraes Freitas Serviço de psicologia R. Rio de Janeiro, 125 - sl. 01 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 28/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000115-1-7
<b>3-Processo nº. 29.990/11</b> Christine Stefani Sobral - ME Lanchonete e Pizzaria R. Belo Horizonte, 700 - Vl. Helena Licença de Funcionamento Indeferido	<b>20-Processo nº. 16.544/12</b> João Baptista Bassi Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Saldanha da Gama, 268 - sl. 04 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 04/09/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-001582-1-6
<b>4-Processo nº. 8.846/12</b> Aba Pizzaria Ltda - EPP Restaurante e Pizzaria Av. Santos Dumont, 200 - Sl. 01 e 02 - Jd. Ana Maria Licença de Funcionamento Indeferido	<b>21-Processo nº. 6.403/13</b> Intermédica Sistema de Saúde S/A Clínica / Unidade Ambulatorial I R. da Penha, 725 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica de Norberto Vieira Martins Deferido
<b>5-Processo nº. 16.299/13</b> Farma Fiori de Sorocaba Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Paes de Linhares, 408 - Vl. Fiori Renovação Licença Estab. - Validade: 23/08/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000151-1-3	<b>22-Processo nº. 6.404/13</b> Intermédica Sistema de Saúde S/A Clínica / Unidade Ambulatorial I R. da Penha, 725 - Centro Alteração de Responsabilidade Legal de Livaldo Pereira Gonçalves Deferido
<b>6-Processo nº. 16.223/13</b> Neide Maria Britto Abreu Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Duque de Caxias, 240 - sl. 01 e 02 - Vl. Leão Renovação Licença Estab. - Validade: 10/07/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001703-1-3	<b>23-Processo nº. 6.405/13</b> Intermédica Sistema de Saúde S/A Clínica / Unidade Ambulatorial I R. da Penha, 725 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica de José Luiz Pimentel Deferido
<b>7-Processo nº. 12.567/13</b> YKK do Brasil Ltda Clínica / Ambulatório I Av. Fernando Stecca, 1555 - Iporanga Renovação Licença Estab. - Validade: 10/07/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000004-1-8	<b>24-Processo nº. 8.247/13</b> Elo Saúde Ocupacional Ltda - ME Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Santa Clara, 219 - Centro Licença de Funcionamento Indeferido
<b>8-Processo nº. 16.583/13</b> Rodrigo Otávio Neri de Mattos Serviço de psicologia R. Rio de Janeiro, 125 - sl. 06 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 28/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000084-1-9	<b>25-Processo nº. 8.782/13</b> Dental Morelli Ltda Clínica / Ambulatório I Alameda Jundiaí, 230 - Jd. Saira Renovação Licença Estab. - Validade: 28/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001633-1-7
<b>9-Processo nº. 22.208/12</b> Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Cancer Atividades de Terapia Ocupacional R. Bernardino Albiero, 375 - Pq. das Laranjeiras Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-871-000011-2-0	<b>26-Processo nº. 17.394/13</b> Celia Regina Zocca Thomazetti Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Mascarenhas Camelo, 1205 - sl. 01 - Vl. Santana Renovação Licença Estab. - Validade: 12/08/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000691-1-9
<b>10-Processo nº. 638/12</b> Disque Pizza Don Giovanni Ltda - ME Disk-Pizza R. Cel. Freire de Andrade, 55 - Vl. São João Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000099-1-1	<b>27-Processo nº. 16.545/12</b> Jane Maria Modena Bassi Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Saldanha da Gama, 268 - sl. 01 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 04/09/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-001581-1-9
<b>11-Processo nº. 31.960/11</b> Valéria Aparecida da Siva Paschoal de Menezes - ME Mercadoria R. Benedito Galdino de Barros, 430 - sl. 01 - Vl. São Bernardo Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000143-1-1	<b>28-Processo nº. 32.480/12</b> Alphamed Diagnósticos Ltda Serviço de radiologia médica Av. Santos Dumont, 200 - sl. 7, 8 e 9 - Jd. Ana Maria Licença Inicial Estab. - Validade: 05/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000213-1-8 Licença Inicial Raio X - Validade: 05/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000865-1-7 Licença Inicial Raio X - Validade: 05/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000872-1-1
<b>12-Processo nº. 20.590/08</b> Unimetal Indústria, Comércio e Empreendimentos Ltda Cozinha Industrial Av. Dr. Antônio de Souza Netto, 362 - Aparecidinha Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000097-1-7	<b>29-Processo nº. 21.770/11</b> Judith Suemi Oi Marangoni - ME Dispensário de medicamentos R. Octávio Novaes de Carvalho, 86 - Jd. Vera Cruz Licença Inicial Estab. - Validade: 08/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-750-000033-1-0
<b>13-Processo nº. 32.332/12</b> Serviços Integrados de Análises Ltda Análises Clínicas / Patologia Clínica Av. Washington Luiz, 197 - sala A - Jd. Emilia Renovação Licença Estab. - Validade: 27/08/2014 Deferido nº CEVS 355220501-864-000090-1-6	<b>30-Processo nº. 20.968/13</b> Sorodiesel Retífica de Motores Bombas e Peças Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Roberto Simonsen, 1333 - Jd. Santa Rosa Baixa de Responsabilidade Técnica de Gilberto Tezoto Deferido
<b>14-Processo nº. 11.365/13</b> Vitalmed Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Pedro de Oliveira Neto, 82 - sl. 08 - Jd. Faculdade Licença Inicial Estab. - Validade: 04/07/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001660-1-4	<b>31-Processo nº. 27.723/11</b> DVS/SES Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista Solicitação Deferido
<b>15-Processo nº. 15.293/13</b> Da Palma Ortopedistas Associados Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Barão de Tatuí, 606 - sl. 01 - Jd. Vergueiro Licença Inicial Estab. - Validade: 02/07/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001662-1-9	<b>32-Processo nº. 17.398/13</b> Frigorífico Rey Charques Ltda Fabricação de Produtos de Carne R. Odorico Vieira, 267 - Vl. Gabriel Isenção de Licença de Funcionamento Deferido
<b>16-Processo nº. 16.512/13</b> Gdynia Glauca Grandino Serviço de Psicologia R. Santa Cruz, 321 - sl. 02 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 13/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000005-1-5	<b>33-Processo nº. 1.574/12</b> Nivaldo Pires Consultório odontológico tipo I R. Antonio Fernandes, 257 - Jd. Gonçalves Licença de Funcionamento Indeferido
<b>17-Processo nº. 16.514/13</b> Suse Helena Pedroso Dias Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Santa Cruz, 321 - sl. 01 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 13/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000515-1-9	Em 04/09/13  <b>Daniela Valentim dos Santos</b> Diretora de Área de Vigilância em Saúde  <b>Rafael Gonçalves Reinoso</b> Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  <b>Ana Paula Zagato</b> Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

**EDITAL DE REMOÇÃO SES Nº 003/2013.****Área de Enfermagem**

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições e, nos termos da Resolução Conjunta SES/SEAD/SEGEPI nº 004/2013, publicada no Jornal "Município de Sorocaba" em 23 de Agosto de 2013, e atendendo à necessidade da Área de Enfermagem da Secretaria da Saúde,

**Resolve:**

**Art. 1º** - O Processo de Remoção da Rede Municipal de Saúde para os funcionários ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem Plantonista e Técnico de Enfermagem, obedecerá às disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 2º** - A remoção dos funcionários ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem Plantonista e Técnico de Enfermagem processar-se-á pelos seguintes critérios:

- I - Antiguidade;
- II - Melhor Classificação em Concurso Público de Ingresso no seu respectivo cargo na Prefeitura de Sorocaba;
- III - Funcionário que tiver maior idade;
- IV - Funcionário com maior número de filhos dependentes menores de 18 anos ou com necessidades especiais devidamente comprovadas.

**I - DA INSCRIÇÃO:**

**Art. 3º** - A inscrição dos funcionários será efetuada junto a Coordenação/Chefia Imediata de sua unidade no período de **09 a 20 de Setembro de 2013**.

§ Único - Os Coordenadores das Unidades/Chefias Imediatas deverão efetuar a entrega das inscrições dos funcionários, acompanhadas obrigatoriamente da documentação exigida por este Edital, impreterivelmente, **no dia de 23 de Setembro de 2013 das 08:30 as 12:00 horas**, na Regional Norte de Saúde.

**Art. 4º** - A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:

I - Requerimento, em formulário próprio, preenchido pelo funcionário e sob sua responsabilidade, fornecido no local da inscrição, dirigido ao Secretário da Saúde, conforme o Anexo II.

II - Apresentação de declaração de horário de trabalho, assinado pelo Coordenador/Chefia Imediata de sua unidade, devidamente identificado, de um e/ou mais cargos em que o funcionário acumule na Administração Municipal de Sorocaba, conforme Anexo III.

III - Para os funcionários que acumulem cargos em outros Municípios, Governo do Estado, Governo Federal e/ou empregos privados, a declaração de horário de trabalho deverá ser emitida pelo Setor de Recursos Humanos desses respectivos órgãos, devidamente identificados, não sendo aceito declarações assinadas por outras chefias que não pertençam ao Setor de Recursos Humanos desses órgãos públicos e/ou privados, não podendo conter rasuras, incorreções e assinadas por pessoas não identificadas e/ou por substituição não identificada.

IV - As declarações solicitadas nos incisos II e III deverão ser entregues juntamente com o formulário de inscrição e certidão de nascimento e/ou R.G. de filhos menores de 18 (dezoito) anos, e declaração médica comprovando se tiver filhos com necessidades especiais.

V - O Coordenador/Chefia Imediata responsabilizar-se-á pelas informações contidas na declaração de horário, onde se verificando a inexatidão e/ou má fé, estarão sujeitas às penalidades contidas na Lei Municipal nº 3.800/1991.

VI - Caso seja necessário, a Comissão de Remoção poderá solicitar informações complementares sobre a declaração de horário fornecida por outros Órgãos Públicos e/ou privados.

§ Único - A declaração descrita no inciso II e-III deverá ser assinada pelo Chefe Imediato do funcionário ou por outro responsável pela informação, devendo ser devidamente identificado (carimbo identificando o Coordenador/Chefia Imediata), não sendo aceito declarações

contendo rasuras, incorreções, e assinadas por pessoas não identificadas e/ou por substituição não identificada.

**Art. 5º** - Os funcionários que ingressaram através dos Concursos Públicos nº 04/2010 e nº 05/2010, e que se encontram em vagas provisórias, estão obrigados a participar do processo de remoção, devendo se inscrever e preencher o requerimento constante do Anexo II, efetuando a indicação das unidades e horários.

**Art. 6º** - Os funcionários que já participaram dos processos de Remoção dos Editais 14/2010, 01/2011 e 02/2012 e que se encontram em Estágio Probatório, estão automaticamente impedidos de participar deste Processo de Remoção.

§ Único - Os funcionários que tenham participado do Processo de Acomodação Interna de sua Unidade/Serviço de Saúde, poderão inscrever-se para participar do presente Processo de Remoção, exceto os funcionários que se encontram em Estágio Probatório.

**Art. 7º** - Os funcionários interessados em se candidatar às vagas para as Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) deverão ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, ou seja, 8 horas diárias através de suplementação de jornada, conforme a Lei Municipal nº 10.472/2013 e o Decreto Municipal nº 18.025/2010.

§ Único - A Remoção para as vagas descritas no "caput" somente se efetivará com o cumprimento obrigatório da jornada estabelecida, não sendo permitida a redução de jornada, enquanto o funcionário estiver lotado em Unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF.

**Art. 8º** - Os funcionários lotados em Unidades de ESF e que estão cumprindo jornada inferior a 08 horas diárias, estão obrigados a apresentar inscrição para o Processo de Remoção, desde que não tenham sido removidos através dos Processos de Remoção dos Editais nº 14/2010, nº 01/2011 e nº 02/2012.

§ Único - O funcionário lotado em Unidade PSF/ESF que estiver cumprindo jornada inferior a 08 horas diárias, conforme o "caput", e deixar de apresentar inscrição para participar do Processo de Remoção, será convocado para participar da atribuição de Vagas Remanescentes do Processo de Remoção, devendo ser realizada em sessão presencial, a ser convocada oportunamente pela Secretaria da Saúde, salvo o disposto no Art. 6º do presente edital.

**Art. 9º** - Os funcionários deverão seguir as normas relativas às acumulações remuneradas quanto à compatibilidade de horários legal a acumulação de cargos, previsto no Artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como a Resolução SEGEPI nº 02/2011, publicada no Jornal "Município de Sorocaba", Edição do dia 18 de Fevereiro de 2011.

**Art. 10º** - Os funcionários poderão se inscrever em vagas iniciais constantes no Anexo I e em vagas potenciais, ou seja, aquelas ocupadas atualmente e que surgirem em decorrência do presente Processo de Remoção.

§ Único - A inscrição deverá ser instruída com unidade e horário de interesse para sua jornada e somente será analisada mediante a entrega total da documentação exigida, nos termos dos Artigos 3º e 4º do presente Edital.

**Art. 11º** - Caberá à Comissão de Remoção o deferimento ou indeferimento da inscrição para remoção.

**III - DAS VAGAS E INDICAÇÕES:**

**Art. 12º** - As vagas iniciais e disponíveis para o presente Processo de Remoção, com unidade e horário, encontram-se relacionadas no Anexo I do presente Edital.

§ 1º - A presente remoção destina-se exclusivamente para as vagas iniciais e potenciais destinados às Unidades de Saúde/Serviços de Saúde, conforme vagas apresentadas no Anexo I deste Edital.

§ 2º - É de inteira responsabilidade do funcionário o preenchimento do requerimento de inscrição ao Processo de Remoção bem como da indicação das vagas, sendo que na dúvida este deverá se reportar ao seu Coordenador/Chefia Imediata para o esclarecimento de qualquer dúvida.

§ 3º - Somente poderão concorrer às vagas destinadas para as Unidades de Urgência e Emergência (PA Eden, PA Laranjeiras, PA Brigadeiro Tobias, Unidade Pré Hospitalar da Zona Norte e Unidade Pré Hospitalar da Zona Oeste) os funcionários ocupantes dos cargos de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem Plantonista.

§ 4º - Somente poderão concorrer às vagas destinadas para as Unidades do SAMU-192, ESF e Centro Operacional Médico da Família/Acamados, os funcionários ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem.

§ 5º - Os funcionários ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonistas somente poderão concorrer às vagas destinadas para as Unidades de Urgência e Emergência (PA Eden, PA Laranjeiras, PA Brigadeiro Tobias, Unidade Pré Hospitalar da Zona Norte e Unidade Pré Hospitalar da Zona Oeste).

**Art. 13º** - O funcionário inscrito no processo de remoção deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial, sendo no máximo 03 (três) indicações.

§ 1º - Não será aceita inscrição com mais de 03 (três) indicações de Unidades e horários, requerimentos com horários inespecífico ou não informado, bem como a expressão "**qualquer horário**".

§ 2º - O funcionário que teve sua lotação alterada nos termos dos incisos II e III, do Artigo 9º da Resolução SES/SEAD/SEGEPI nº 004/2013, poderá participar do Processo de Remoção, mas está impedido de indicar a Unidade/Serviço de Saúde da qual foi removido.

§ 3º - Os funcionários ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem Plantonista que se encontram em exercício de cargo de provimento em comissão, somente poderão participar do Processo de Remoção de local de trabalho

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

desde que a cessação de seu comissionamento seja publicada em Imprensa Oficial do Município, antes do término do prazo de inscrição para o presente Processo de Remoção, estabelecido neste Edital.

**Art. 14** - Será publicada a relação dos funcionários inscritos para o processo de remoção contendo o deferimento e a classificação dos habilitados.

**Art. 15** - Qualquer pedido de recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no primeiro e segundo dias úteis subsequentes da primeira publicação dos funcionários habilitados.

§ 1º - O funcionário poderá apresentar pedido de desistência de sua inscrição para o Processo de Remoção, dentro do prazo estipulado no Artigo 16 deste Edital.

§ 2º - Para fins de atendimento do "caput", o recurso deverá ser protocolado junto à Comissão de Remoção, na Regional Norte de Saúde, até as 16:00 horas.

§ 3º - A Comissão de Remoção após período de recurso fará publicar as listas de classificação final dos funcionários, não cabendo desistência ou recurso após esta etapa.

**V - DA ATRIBUIÇÃO:**

**Art. 16** - Efetivada a publicação de que trata o Artigo 16, § 3º, será efetuada a atribuição de vagas iniciais e potenciais, em processo não presencial pela Comissão de Remoção.

**Art. 17** - Na atribuição de vagas será obedecida a ordem de classificação geral dos funcionários, de acordo com o art. 2º deste Edital, respeitada rigorosamente a ordem de indicação preferencial das Unidades efetuadas pelo funcionário, conforme o Anexo II.

**Art. 18** - Após atribuição da vaga, entende-se configurada a remoção, não sendo permitido ao funcionário desistência ou alteração de vaga ou horário.

§ Único - A Comissão de Remoção publicará o resultado final do Processo de Remoção com as respectivas vagas atribuídas, cuja remoção de Unidade, pelo funcionário contemplado, somente ocorrerá mediante comunicado oficial da Secretaria da Saúde, que determinará a data da efetivação da mudança de Unidade.

**VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 19** - O funcionário removido poderá participar de nova remoção após ocorrer um período mínimo de permanência na nova unidade, de 01 (um) ano, se o mesmo for efetivo na Rede Municipal de Saúde, e 03 (três) anos, estando o funcionário em cumprimento do Estágio Probatório, conforme o parágrafo 4º, do Artigo 2º, do Decreto Municipal nº 19.833, de 01 de Março de 2012.

**Art. 20** - O funcionário poderá ter sua inscrição efetuada por representação (por outra pessoa), mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato (Procuração Pública), com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do funcionário que pretende sua inscrição ao Processo de Remoção, onde esses documentos serão retidos com a Comissão Responsável.

**Art. 21** - O ato de inscrição, por parte do funcionário, implicará no reconhecimento e aceitação das normas contidas no presente Edital, bem como assume total responsabilidade pela veracidade das informações e documentos apresentados.

**Art. 22** - A inexistência das afirmativas, a ausência, emendas, rasuras e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Remoção, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.

**Art. 23** - A Comissão Responsável para o cumprimento deste Edital foi designada por meio da Resolução SES nº 005/2013, publicada no Jornal "Município de Sorocaba" em 23/08/2013.

**Art. 24** - O funcionário ocupante de vaga provisória que não for contemplado em suas indicações estará automaticamente sujeito a atribuição do saldo de vagas iniciais e potenciais do presente Processo de Remoção, em Sessão de Atribuição de Vagas, de forma presencial a ser convocado pela Comissão Responsável, antes da publicação final da Remoção, prevista no Artigo 18, § Único.

**Art. 25** - Não haverá atribuição de vagas a funcionários por "Ex-Ofício" e/ou a designação de vaga provisória, sendo que todos os funcionários serão obrigatoriamente efetivados em uma Unidade de Saúde, independente das indicações feitas e em atendimento das necessidades da Área de Enfermagem e ao interesse público.

**Art. 26** - A anulação do ato decorrente de irregularidade, apresentado pelo funcionário, implicará na atribuição de vaga remanescente (saldo final) do Processo de Remoção, apurado pela Comissão Responsável, a ser determinado pela Secretaria da Saúde que deverá instaurar os procedimentos cabíveis, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.800/1991.

**Art. 27** - Caso o funcionário, lotado em "Vaga Provisória", deixar de atender as convocações determinadas pelos Artigos 5º e 24, deste Edital, terá sua lotação determinada pela Comissão Permanente de Remoção, sendo que o mesmo será notificado de sua nova lotação por ofício, após de publicado na Imprensa Oficial do Município.

**Art. 28** - Os funcionários abrangidos pelo Edital de Convocação SES nº 002/2013 não poderão participar do presente Processo de Remoção.

**Art. 29** - As vagas remanescentes, após o cumprimento de todas as etapas de atribuição de remoção previstas pelo presente Edital e após a publicação final prevista no Artigo 19, serão oferecidas para lotação aos ingressantes da Lista de Concurso Público, sendo declarados como ocupantes de "Vaga Provisória".

**Art. 30** - As novas vagas que surgirem, durante as fases e após o encerramento do presente Processo de Remoção, serão atribuídas em caráter provisório, através de lista de Concurso Público e entrarão automaticamente no próximo Processo de Remoção.

**Art. 31** - Finalizado o Processo de Remoção, em atendimento às necessidades da Área de Enfermagem, e ao interesse público, poderá ser realizada a transferência de funcionários efetivos na Rede Municipal de Saúde, de um Serviço de Saúde para outro, sendo em caráter temporário para a cobertura de funcionários afastados sem previsão de retorno, para atuar em serviços específicos, emergenciais ou em calamidade pública, sem prejuízo da lotação de origem do profissional.

**Art. 32** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Secretaria de Gestão de Pessoas, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes aos Processos de Acomodação Interna, Acomodação de Funcionários com 02 Vínculos Públicos e de Remoção, por parte da Comissão Responsável.

**Art. 33** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2013.

  
**Armando Raggio**  
 Secretário da Saúde

**ANEXO I - RELAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS.**

**ENFERMEIRO**

CEREST	ENFERMEIRO I	10:00 às 16:00
PA EDEN	ENFERMEIRO I	19:00 às 07:00
PA LARANJEIRAS	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00 (DE 2ª À 6ª FEIRA)
UBS ANGELIÇA	ENFERMEIRO I	07:00 às 13:00
UBS BARCELONA	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00
UBS CAJURU	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00
UBS CERRADO	ENFERMEIRO I	07:00 às 13:00
	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00
UBS HABITETO	ENFERMEIRO I	07:00 às 16:00

UBS LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00
UBS MARCIA MENDES	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00
	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00
UBS MINEIRÃO	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00
UBS NOVA ESPERANCA	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00
UBS NOVA SOROCABA	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00

UBS PAINEIRAS	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00
	ENFERMEIRO I	13:00 às 19:00
UBS SANTANA	ENFERMEIRO I	07:00 às 13:00
UBS SAO BENTO	ENFERMEIRO I	07:00 às 13:00
UBS SIMUS	ENFERMEIRO I	07:00 às 13:00
UBS SOROCABA I	ENFERMEIRO I	07:00 às 13:00
UBS WANEL VILLE	ENFERMEIRO I	08:00 às 17:00
UPH ZONA NORTE	ENFERMEIRO I	19:00 ÀS 01:00 (DE 2ª À 6ª FEIRA)
	ENFERMEIRO I	07:00 às 19:00
	ENFERMEIRO I	07:00 às 19:00
	ENFERMEIRO I	07:00 às 19:00
UPH ZONA OESTE	ENFERMEIRO I	07:00 às 19:00
	ENFERMEIRO I	07:00 às 19:00

**TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**

AMBULAT SAUDE MENTAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 17:00
LAB ACHILES ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
PA ÉDEN	TECNICO DE ENFERMAGEM	10:00 às 22:00
PA LARANJEIRAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 23:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 23:00
POLICLINICA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	16:00 às 22:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	16:00 às 22:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	16:00 às 22:00
SAME	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00

SAMU	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 23:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 23:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 23:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 19:00
UBS APARECIDINHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	10:00 às 19:00
UBS BARAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS BARCELONA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS BRIGADEIRO TOBIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00

UBS CAJURU	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS CERRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS EDEN	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS ESCOLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 17:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 17:00
UBS FIORE	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS HARO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS HORTENCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS LARANJEIRAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS LOPES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS MARCIA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS MARIA DO CARMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
UBS MARIA DO CARMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS MARIA EUGENIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS MINEIRAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS NOVA ESPERANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 13:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS NOVA SOROCABA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS PAINEIRAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS SAO BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
UBS SAO GUILHERME	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 17:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 17:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 17:00
UBS SIMUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00

UBS VITORIA REGIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14:00 às 20:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	14:00 às 20:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	14:00 às 20:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	14:00 às 20:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	14:00 às 20:00
UBS WANEL VILLE	TECNICO DE ENFERMAGEM	08:00 às 17:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	08:00 às 17:00
UPH ZONA NORTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 19:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	07:00 às 19:00
UPH ZONA OESTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 23:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 23:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11:00 às 23:00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	19:00 às 07:00
VIG EPDEMIOLÓGICA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13:00 às 19:00

**ANEXO II**

INSCRIÇÃO PARA O 3º PROCESSO DE REMOÇÃO DE 2013 DA ENFERMAGEM DA SES. (ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM).

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_\_ Filhos Menores/Incapaz: \_\_\_\_\_

Unidade de Origem: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ Tel. Contato: \_\_\_\_\_

Acumula outro cargo público e/ou privado? Sim ( ) Não ( )  
 Órgão/Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_  
 Das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Obs.: em caso positivo o candidato é obrigado a apresentar a declaração do Anexo III.

Requer sua inscrição no Processo de Remoção. Declara estar ciente do Edital de Remoção SES nº 003/2013 que regulamenta todo o Processo de Remoção e estar de acordo com as normas que regem a remoção, responsabilizando-se pelas informações prestadas. Declara possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo.

**Unidades e Horários Indicados em Ordem Preferencial:**

Ordem	Unidade de Escolha	Horário
1º		Das _____ às _____
2º		Das _____ às _____
3º		Das _____ às _____

Sorocaba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Coordenador/Chefia

**ANEXO III****DECLARAÇÃO**


DECLARO, para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, é lotado nesta Unidade de Saúde, sendo o cumprimento da sua jornada de trabalho é da seguinte maneira:

( ) De Segunda à Sexta: Entrada às \_\_\_\_\_ horas - Saída às \_\_\_\_\_ horas.

( ) Escala de Plantão, sendo \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ horas - Das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

(Coordenador/Chefia da Unidade)  
(Cargo do Responsável)



# Secretaria da Administração

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1726/2011.  
MODALIDADE: Concorrência nº. 040/2011.  
OBJETO: DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O CEI 36.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
VALOR: R\$ 1.569.571,24 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).  
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1566.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 1080/2011 – CP nº 013/2011  
Objeto: Construção de creche no Jardim Sorocaba Park  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/12/2011, prorrogado por 130 (cento e trinta) dias, a partir de 01/06/2013 até 08/10/2013, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: Obra Nobre Construtora Ltda.

**ALINE CORREIA FERRAZ  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 1085/2011 – CP nº 18/2011  
Objeto: Construção de creche no Jardim Alegria  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/10/2012, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 25/06/2013 até 23/09/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: Fábio Pilão Engenharia Ltda.

**ALINE CORREIA FERRAZ  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 63/2007  
OBJETO – Rua Saliba Mota, 260  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Guarda Mirim de Sorocaba  
PROCURADOR – José Robélio Belote  
PERÍODO – 01/06/2013 a 31/01/2013  
Valor – R\$ 9.794,00 mensais

**EDINALDO SOUTO PROENÇA  
Diretor da Área de Administração e Serviços**

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 13304/2008  
OBJETO – Rua Prof. Horácio Mesquita de Camargo, 120  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Condomínio do Edifício Príncipe de Liverpool  
PERÍODO – 18/07/2013 a 17/07/2014  
VALOR – R\$ 1.054,82 mensais

**EDINALDO SOUTO PROENÇA  
Diretor da Área de Administração e Serviços**

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 2746/2010  
OBJETO – Rua Nossa Senhora de Fátima, 42  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Maria Bernardina Ferreira  
PROCURADOR – Imobiliária Eden  
PERÍODO – 11/02/2013 a 10/02/2014  
Valor – R\$ 422,49 mensais

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 583-2012 – PP nº 49/2012.  
Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves de Unidades de Saúde.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/08/2012, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 13/08/2013 até 12/12/2013, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda.  
VALOR: R\$ 48.856,92 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

**ALINE CORREIA FERRAZ  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0204/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 048/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE TIRA REAGENTE DE GLICEMIA PARA SECRETARIA DA SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.  
Item 1: Tira Reagente de Glicemia  
- Marca: Roche  
- Preço unitário: R\$ 0,17 (Dezessete Centavos).  
- Quantidade: 3.700,00 (Três Milhões e Setecentos Mil) Unidades.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0401/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 098/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE CATETER PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
VALOR: R\$ 112.822,50 (Centos e Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).  
DOTAÇÕES: 110100.3.3.90.30.36.10.301.1009.2039.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1934/2012.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 167/2012.  
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO EXTERNA DA PREFEITURA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: MWI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. ME.  
VALOR: R\$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).  
DOTAÇÃO: 030100.3.3.90.39.05.04.122.7002.2408.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0199/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 044/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
Item: Lanceta de Segurança para Coleta de Glicose.  
- Preço unitário: R\$ 0,13 (treze centavos).  
- Quantidade: 130.000 (cento e trinta mil) unidades.  
- Marca: Premium

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**

**CONTRATO Nº 026/SLC/2013.**  
Processo Administrativo:- nº 4.966/2013-SAAE.  
Contratante:- Serviço Autônomo de Água e Esgoto.  
Contratada: Construtora Julio & Julio Ltda.  
Objeto: Fornecimento de massa asfáltica usinada a quente.  
Valor:- R\$ 22.720,00.  
Data:- 13/08/2013.

**CONTRATO Nº 027/SLC/2013.**  
Processo Administrativo:- nº 742/2013-SAAE.  
Contratante:- Serviço Autônomo de Água e Esgoto.  
Contratada: AG Tech Sistemas Ltda - EPP.  
Objeto: Execução de serviços de montagem e fornecimento de materiais e componentes elétricos, para o Painel Elétrico de Distribuição Geral e Painel de Automação da Estação de Tratamento de Água do Cerrado, neste município.  
Valor:- R\$ 379.800,00.  
Data:- 26/08/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013.**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Processo Administrativo:- nº 970/2013-SAAE.  
Pregão Presencial:- nº 13/2013  
Detentora:- Icoital Artfatos de Concreto Ltda.  
Objeto:- Fornecimento de anéis de concreto armado cilíndrico e cônico e guia de concreto.  
Valor Unitário:- item 01 – anel cilíndrico – R\$ 48,70/pç; item 02 – anel cônico – R\$ 66,98/pç e item 03 – guia de concreto – R\$ 13,33/pç.  
Data:- 15/05/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013.**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Processo Administrativo:- nº 599/2013-SAAE.  
Pregão Presencial:- nº 18/2013  
Detentora:- Guarani Material para Construção Ltda.  
Objeto:- Fornecimento de cimento comum CP II E 32 – NRB 11578.  
Valor Unitário:- item 01 – cimento – R\$ 17,70/sc.  
Data:- 16/05/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013.**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Processo Administrativo:- nº 146/2013-SAAE.  
Pregão Presencial:- nº 17/2013  
Detentora:- Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. – EPP.  
Objeto:- Fornecimento de areia média lavada de rio.  
Valor Unitário:- item 01 – areia – R\$ 56,00/m3.  
Data:- 20/05/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013.**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Processo Administrativo:- nº 3.092/2013-SAAE.  
Pregão Presencial:- nº 24/2013  
Detentora:- NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda.  
Objeto:- Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RM – 1C e RL – 1C.  
Valor Unitário:- item 01 – RM-1C – R\$ 1.346,00/ton; item 02 – RL-1C – R\$ 1.188,00/ton.  
Data:- 23/05/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SLC/2013.**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Processo Administrativo:- nº 921/2013-SAAE.  
Pregão Presencial:- nº 11/2013  
Detentora:- Comércio de Madeiras e Materiais para Construção 1906 Ltda.  
Objeto:- Fornecimento de tábuas brutas de cedrinho.  
Valor Unitário:- item 01 – tábuas – R\$ 9,80/m.  
Data:- 27/05/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SLC/2013.**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Processo Administrativo:- nº 921/2013-SAAE.  
Pregão Presencial:- nº 11/2013  
Detentora:- Bertolini & Bertolin Comércio de Madeiras Ltda. – EPP.  
Objeto:- Fornecimento de pontelete de eucalipto.  
Valor Unitário:- item 01 – pontelete – R\$ 4,30/pç.  
Data:- 27/05/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SLC/2013.**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Processo Administrativo:- nº 921/2013-SAAE.  
Pregão Presencial:- nº 11/2013  
Detentora:- MP Distribuidora de Materiais Ltda. – EPP  
Objeto:- Fornecimento de Madeirir resinada (comum).  
Valor Unitário:- item 01 – madeirir – R\$ 21,98/pç  
Data:- 27/05/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SLC/2013.**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Processo Administrativo:- nº 3.480/2013-SAAE.  
Pregão Eletrônico:- nº 38/2013  
Detentora:- Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. – EPP.  
Objeto:- Fornecimento de ferramentas diversas.  
Valor Unitário:- item 01 – alicate 9” – R\$ 25,94; item 02 – alicate 8” – R\$ 12,69; item 04 – cabo para amarrada – R\$ 3,10; item 05 – cabo para picareta – R\$ 4,30; item 06 – cavadeira americana – R\$ 16,74; item 07 – chave de grifo 14” – R\$ 33,99; item 08 – colher pedreiro 9” – R\$ 7,90; item 09 – enxada 2,1/2” – R\$ 10,30; item 10 – lima grossa 12” – R\$ 8,31; item 11 – marreta 1kg – R\$ 10,08; item 12 – marreta 2 kg – R\$ 16,44; item 13 – marreta 10 kg – R\$ 86,00; item 14 – marreta 5 kg – R\$ 45,80; item 15 – martelo pedreiro – R\$ 11,80; item 16 – martelo carpinteiro – R\$ 12,49; item 17 – metro duplo – R\$ 3,80; item 18 – nível 12” – R\$ 5,98; item 19 – pa sem cabo nº 4 – R\$ 13,80; item 21 – ponteiro 12” – R\$ 4,50; item 22 – ponteiro 10” – R\$ 3,45; item 23 – prumo nº 9 – R\$ 9,20; item 24 – talhadeira 10” – R\$ 4,40; item 25 – talhadeira 12” – R\$ 4,50; item 28 – trena 50m – R\$ 64,30; item 30 – cadeado 25 mm – R\$ 6,00; item 31 – cadeado 35mm – R\$ 10,80 e item 32 – cadeado 50mm – R\$ 15,48.  
Data:- 22/08/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SLC/2013.**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Processo Administrativo:- nº 3.480/2013-SAAE.  
Pregão Eletrônico:- nº 38/2013  
Detentora:- Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP.  
Objeto:- Fornecimento de ferramentas diversas.  
Valor Unitário:- item 03 – arco de serra 12” X 1/2” – R\$ 10,82; item 20 – picareta – R\$ 17,00; item 26 – torques – R\$ 12,43; item 27 – caixa metálica – R\$ 25,08; item 29 – trena – R\$ 2,20; item 33 – linha de polietileno – R\$ 2,05 e item 34 – carrinho – R\$ 112,50.  
Data:- 22/08/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SLC/2013.**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Processo Administrativo:- nº 4.272/2013-SAAE.  
Pregão Eletrônico:- nº 51/2013  
Detentora:- Vix Comercial Ltda. – EPP.  
Objeto:- Fornecimento de materiais diversos para escritório.  
Valor Unitário:- item 01 – almofada para carimbo – R\$ 2,98/pç; item 02 – apontador – R\$ 0,98/pç; item 03 – bobina para máquina calcular – R\$ 1,60/pç; item 04 – borracha verde – R\$ 1,29/pç; item 05 – caneta marcador texto amarelo – R\$ 1,15/pç; item 06 – caneta marcador texto rosa – R\$ 1,15/pç; item 07 – caneta marcador texto verde – R\$ 1,15/pç; item 08 – clips 2/0 – R\$ 5,00/cx; item 09 – clips 4/0 – R\$ 4,88/cx; item 10 – cola líquida – R\$ 1,89/pç; item 11 – colchete nº 12 – R\$ 3,70/cx; item 12 – colchete nº 05 – R\$ 2,50/cx; item 13 – alcatraz – R\$ 14,75/kg; item 14 – fita adesiva – R\$ 1,15/rol; item 15 – fita dupla face – R\$ 3,87/rol; item 16 – furador tamanho médio – R\$ 8,28/pç; item 17 – furador tamanho grande – R\$ 23,20/pç; item 18 – grafite 0,5 HB – R\$ 0,80/est; item 19 – grameador grande 26/6 – R\$ 11,89/pç; item 20 – grampo 26/6 – R\$ 3,18/cx; item 21 – grampo para pasta 80mm – R\$ 6,07/cx; item 22 – lápis nº 2 – R\$ 0,55/pç; item 23 – líquido corretivo – R\$ 1,80/pç; item 24 – livro ata 100 fls – R\$ 7,15/pç; item 25 – livro protocolo – R\$ 5,96/pç; item 26 – pasta arquivo – R\$ 1,43/pç; item 27 – pasta A-Z – R\$ 5,03/pç; item 28 – pasta com aba – R\$ 2,05/pç; item 29 – pasta suspensão – R\$ 1,90/pç; item 30 – pasta “L” – R\$ 0,60/pç; item 31 – pasta catálogo – R\$ 12,46/pç; item 32 – pasta dorso 5cm – R\$ 3,14/pç; item 33 – pincel atômico azul – R\$ 2,30/pç; item 34 – pincel atômico preto – R\$ 2,30/pç; item 35 – pincel atômico vermelho – R\$ 2,30/pç; item 36 – prancheta – R\$ 7,07/pç; item 37 – régua 30cm – R\$ 0,87/pç; item 38 – estilete – R\$ 0,90/pç; item 39 – extrator – R\$ 0,83/pç; item 40 – corretivo tipo fita – R\$ 6,71/pç; item 41 – fita crepe 50mm – R\$ 7,12/rol; item 42 – fita crepe 19mm – R\$ 3,32/rol; item 43 – fita crepe transparente – R\$ 2,91/rol; item 44 – cola em bastão – R\$ 0,58/pç; item 45 – livro ata 200 fls – R\$ 11,90/pç e item 46 – tinta azul p/ carimbo – R\$ 2,41/frs.  
Data:- 22/08/2013.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES JOVELINA RODRIGUES BUENO – PRESIDENTE**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0199/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 044/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: COC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.  
Item: Lanceta com Ponta Trifacetada.  
- Preço unitário: R\$ 0,02 (dois centavos).  
- Quantidade: 2.370.000 (dois milhões, trezentas e setenta mil) unidades.  
- Marca: Testline

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0199/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 044/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: COC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.  
Item: Lanceta com Ponta Trifacetada.  
- Preço unitário: R\$ 0,02 (dois centavos).  
- Quantidade: 2.370.000 (dois milhões, trezentas e setenta mil) unidades.  
- Marca: Testline

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES****TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 1723/2011 – CP nº 37/2011

Objeto: Reforma e ampliação do CEI 27

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/05/2012, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 11/08/2013 até 10/10/2013, bem como aditado em 40,79% (quarenta vírgula setenta e nove por cento), nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II e artigo 65, § 1º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.  
Valor: R\$ 951.936,05 (novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais, e cinco centavos)

**ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

# SEDU

## Secretaria da Educação

BALANCETE FACED ACUMULADO ATE JULHO/2013			
RECETA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR	603.429,92	DESPESAS PAGAS	0,00
Aplicação Financeira	1.405,76		0,00
Escolas	11.763,73		
Teatro Municipal	10.200,00		
Bibliotecas	1.089,05		
	627.888,46		
		SALDO PAR/ O MÊS DE AGOSTO 2013	627.888,46
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>627.888,46</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	

Carlos Alberto Nunes *Resp./Faced*      Marcelo Duarte Regalado *Diretor de Área de Adm. Finac. e Control*      José Simões de Almeida Júnior *Secretário de Educação*

### COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 50 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos da Resolução SEDU/GS nº 3/2013 e Resolução Complementar SEDU/GS nº 12/2013.

**Data: 10/09/2013**

**Horário: 18h**

**Local: Auditório – Andar Térreo da Prefeitura de Sorocaba**

I – Orientador Pedagógico:

- 3 substituições

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 05 Antônio Amábile CEI 39 Sha'ar Hanegev	Barcelona Vila Colorau
EM "Prof. Irineu Leister"	Jardim Ipiranga
EM "Quinzinho de Barros"	Vila Hortência

Observações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Rosária Clavijos Simão  
Diretora de Área de Gestão Educacional

**HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR**

A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, homologa o Regimento Escolar das unidades escolares abaixo relacionadas:

EM "Leonor Pinto Thomaz"  
EM "Sorocaba-Leste"  
CEI nº 15 "Terezinha Lucas Fernandes"  
CEI nº 16 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça"  
CEI nº 17 "Issa Latuf"  
CEI nº 65 "Santo Agostinho"

Sorocaba, 26 de agosto de 2013  
**José Simões de Almeida Júnior**  
Secretário da Educação

### COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 49 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013. ATRIBUIÇÃO DE PEB I E II EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:  
Data: 10/09/2013  
Horário: 14h

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)  
Professor de Educação Básica I:  
- Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 03/2013 a partir do 1º classificado  
- Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 03/2013 – a partir do 2º classificado da lista de portador de deficiência

Professor de Educação Básica II:  
- Educação Física: candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 04/2013, a partir do 48º classificado.

Orientações:

1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;

2 – Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4 – O candidato ao cargo de PEB II – Educação Física deverá apresentar, além dos documentos acima mencionados, a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;

**Rosaria Clavijos Simão**  
Diretora da Área de Gestão Educacional

Entidades com subvenção mensal:

Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS  
Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE  
Associação Educacional Santa Rita de Cássia  
Associação Filantrópica 12 de Outubro  
Associação Pró Ex de Sorocaba  
Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba  
Centro de Orientação e Educação Social - COESO  
Centro Educacional Apascentai de Ação Social  
Creche Deus Menino  
Creche Nossa Senhora Imaculada  
Creche Sagrada Família  
Creche Santa Casa  
Doce Lar do Menor Irmã Rosália  
Educandário Santo Agostinho  
Escola do Banco de Olhos de Sorocaba  
Instituto Terapêutico de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR  
Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque

Entidades com convênio – Bolsa de Estudos:

Instituto de Educação Especial Clave de Sol  
Fundação Melanie Klein de Educação Especial

Sorocaba, 02 de setembro de 2013.

**Roseli da Silva André**  
Chefe de Seção de Apoio a Convênios

**Rosaria Clavijos Simão**  
Diretora de Área de Gestão Educacional

**José Simões de Almeida Júnior**  
Secretário de Educação

# POLÍCIA CIVIL

## Pessoas Desaparecidas

Em cumprimento à Lei Municipal nº 9.966, de 07 de março de 2012, seguem publicadas informações referentes às pessoas desaparecidas, encaminhadas pela Delegacia Seccional de Sorocaba.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 8036/2013 INICIADO:22/07/2013 14:11hs e EMITIDO:22/07/2013 14:51hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEG\_

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R NATALINO JARDIM RODRIGUES, 112 - Pq SAO BENTO  
CEP: 18072-280 - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 21/07/2013 ,s 14:00 horas  
Comunicação: 22/07/2013 ,s 14:08 horas  
Elaboração: 22/07/2013 ,s 14:11 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- MICHEL DE OLIVEIRA MELO - Não presente ao plantão - RG: 44471960-SP emitido em 08/08/2003 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: JUVENTINO DE OLIVEIRA MELO - Mãe: LEONILDA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA  
Natural de: SOROCABA - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 16/01/1987 26 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: AJUDANTE - Instrução: 1 Grau completo  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Branca - Olhos: Verdes  
Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Tingido - Compr. do cabelo: CURTO  
Altura: 1,86 - Peso: 70,00 - Compleição: MAGRO  
Observações: USA APARELHO NOS DENTES - Vestuário: Calça Jeans  
BOLSO TRAS DIR RASGADO, Camiseta - CINZA COM LISTRA PRETA COMPRIDA, Tênis, Outros - RELOGIO PRETO  
Endereço Residencial: R NATALINO JARDIM RODRIGUES, 112 - Pq SAO BENTO  
CEP: 18072-280 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9844-5649 (Residencial)

Declarante:  
- LEONILDA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA - Presente ao plantão - RG: 28064329  
SP - emitido em 07/10/1991 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: JOAQUIM ROQUE DA SILVA  
Mãe: HERMELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA  
Natural de: RIBEIRÃO BRANCO - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Feminino - Nascimento: 06/03/1955 58 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: DO LAR - Instrução: 1 Grau incompleto - CPF: 17718360830  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: R NATALINO JARDIM RODRIGUES, 112 - Pq SAO BENTO  
CEP: 18072-280 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9615-6706 (Residencial)

Veículos:  
- Placa: CXC1702 - Cidade: SOROCABA - UF: SP - Chassis: 9BGSC08Z0YC209128  
RENAVAM: 734965095 - Marca/Modelo: GM/CORSA WIND - Tipo: AUTOMÓVEL  
Ano fabricação: 2000 - Ano modelo: 2000 - Cor: Branco  
Combustível: Gasolina - Proprietário: LEONILDA RODRIGUES DA SILVA  
Ocorrência: Desaparecido - Local: Outros - Segurado: Ignorado  
Pessoa relacionada: MICHEL DE OLIVEIRA MELO

### IMPORTANTE !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL [www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

### Histórico:

COMPARECE A REPRESENTANTE SUPRA LEONILDA RELATANDO QUE NO DIA E LOCAL DOS FATOS SEU FILHO, A PESSOA DESAPARECIDA SUPRA MICHEL, SAIU DE SUA RESIDENCIA ONDE TODOS MORAM E ATE O MOMENTO NAO DEU NOTICIAS DE SEU PARADEIRO. MICHEL SAIU DE CASA COM SEU CARRO, O VEICULO SUPRA CORSA BRANCO PLACAS CXC1702, DISSE ; SUA MAE LEONILDA QUE APENAS IA DAR UMA SAIDINHA E JA RETORNARIA, NEM CELULAR LEVOU. CARACTERISTICAS DO DESAPARECIDO: BRANCO, MAGRO, 1,85MT, CABELO CASTANHO MAS ESTA COM LUZES VERMELHAS, BONE BRANCO, USAVA CALÇA JEANS COM O BOLSO TRASEIRO DIREITO RASGADO, TENIS, RELOGIO PRETO, CAMISETA MANGA COMPRIDA CINZA COM LISTRAS PRETAS. LEONILDA RELATA QUE É A PRIMEIRA VEZ QUE MICHEL FAZ ISSO DE DESAPARECER E NAO DAR NOTICIAS.

A DECLARANTE FOI ORIENTADA A APRESENTAR FOTOGRAFIAS DA PESSOA DESAPARECIDA NA DELEGACIA DE POLICIA DA AREA DO FATO, BEM COMO CIENTIFICADA DA NECESSIDADE DE COMUNICAR A UNIDADE POLICIAL ACERCA DO REAPARECIMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERA SER LAVRADO O BOLETIM DE OCORRENCIA CORRELATO. EXPEDIDA MENSAGEM. NADA MAIS.

DECLARANTE: \_\_\_\_\_

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: Apreciação do Delegado Titular

HENRIQUE KAZUO SILVA  
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 8233/2013 INICIADO:28/07/2013 03:01hs e EMITIDO:28/07/2013 03:07hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEG1\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: bito  
Natureza: Morte natural

Local: R PROF CARVALHO BRAGA, 105 - VILA CAROL - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 28/07/2013 ,s 01:20 horas  
Comunicação: 28/07/2013 ,s 02:56 horas  
Elaboração: 28/07/2013 ,s 03:01 horas  
Flagrante: NÃO

Vítima:  
- GENTIL VERGILIO - Não presente ao plantão - RG: 18663128-SP emitido em 29/11/2011 - Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSE VERGILIO  
MÃE: APARECIDA GONCALVES DA SILVA - Natural de: BARAO DE ANTONINA - SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 02/05/1959  
54 anos - Estado civil: Casado - Instrução: 2 Grau completo  
CPF: 02074138865 - Advogado Presente no Plantão: NÃO  
Endereço Comercial: RUA WAGNER JOSE MARINS, 230 - STA CECILIA - SOROCABA SP

Declarante:  
- MARINA SCHRAMM VERGILIO - Presente ao plantão - RG: 28064219-SP emitido em 29/11/2011 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: RICHARD ERICH GEORG SCHRAMM - Mãe: MARIA HELENA SCHRAMM  
Natural de: BARAO DE ANTONINA - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Feminino - Nascimento: 09/10/1960 52 anos - Estado civil: Casado  
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 17788576808  
Advogado Presente no Plantão: NÃO  
Endereço Residencial: RUA WAGNER JOSE MARINS, 230 - STA CECILIA - SOROCABA SP

### Histórico:

Presente a declarante, esposa da vítima, noticiando que encontravam-se na

residência de um amigo, sendo que após o jantar a vítima deitou-se em um colchão na sala da residência para descansar e, passado algum tempo, a declarante chamou pela vítima, a qual não respondeu, acionado assim o SAMU, comparecendo ao local o médico Caio Augusto Saboya Ribeiro, CRM 138593, o qual constatou o bito. Requisitado carro de cadáver e encaminhamento ao SVO. NM

Exames requisitados: SVO  
Solução: ENCAMINHAMENTO DP - REA DO FATO

Solução: ENCAMINHAMENTO DP - REA DO FATO

WAGNER LUIS CAMARGO THALES FLEURY DE C. M. FILHO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 7638/2013 INICIADO:11/07/2013 19:30hs e EMITIDO:11/07/2013 19:55hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEGMM(a)

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R DR NELSON FERREIRA DA COSTA CHAVES, 149 - JD BOTUCATU  
CEP: 18041-070 - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 04/07/2013 EM HORA INCERTA  
Comunicação: 11/07/2013 ,s 19:28 horas  
Elaboração: 11/07/2013 ,s 19:30 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Não presente ao plantão  
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino 30 anos - Cutis: Parda  
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Encaracolado  
Cor do cabelo: Pretos - Compr. do cabelo: CURTO - Altura: 1,55  
Compleição: MAGRO  
Endereço Residencial: R DR NELSON FERREIRA DA COSTA CHAVES, 149 TERREO  
JD BOTUCATU - CEP: 18041-070 - SOROCABA - SP

Declarante:  
- MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 23501715-SP emitido em 19/08/2008 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: JOSE PEREIRA DA SILVA - Mãe: TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA  
Natural de: ARCOVERDE - PE - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 27/01/1963 50 anos - Estado civil: Casado - Profissão: DO LAR  
Instrução: 1 Grau completo - CPF: 13906032884 - Cutis: Preta  
Endereço Residencial: R DR NELSON FERREIRA DA COSTA CHAVES, 149  
JD BOTUCATU - CEP: 18041-070 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9717-5996 (Residencial)

### IMPORTANTE !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544

OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL [www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

### Histórico:

COMPARECE A DECLARANTE SUPRA MARIA RELATANDO QUE ALUGA A PARTE DE BAIXO DE SUA CASA ; PARTE SUPRA CARLOS. MARIA RELATA QUE HA 6 MESES CARLOS ESTA MORANDO NO LOCAL, ELE TRABALHA COM VENDAS DE TECIDOS. DESDE O DIA 04/07/2013 CARLOS NAO APARECE NA CASA. MARIA ESTA ACHANDO ESTRANHO ESSA AUSENCIA PORQUE CARLOS NUNCA FICOU MUITO TEMPO DISTANTE. JESSICA, FILHA DE MARIA, FALOU ; MAE QUE CARLOS ANTES DE SE AUSENTAR, COMENTOU COM ELA SOBRE UMA FESTA NUMA CHACARA ONDE HAVERIA BEBIDAS E DROGAS, CONVIDOU JESSICA A IR NESSE LOCAL DIZENDO QUE PAGARIA A CONSUMAÇÃO, MAS JESSICA ALEGOU QUE TINHA PARADO DE USAR DROGAS. NADA MAIS.

Solução: Apreciação do Delegado Titular

HENRIQUE KAZUO SILVA  
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO

THALES FLEURY DE C. M. FILHO  
DELEGADO DE POLÍCIA

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA - CEPOL
Delegacia Eletrônica



DESAPARECIMENTO DE PESSOA - B.E.O: 707608/2013

Dados da Ocorrência
3º DP
Endereço do Fato: av visconde do rio branco
Número: 1188
Complemento:
Bairro: vila jardim
CEP: 18044-000
Ponto de Referência:
Tipo do Local:
Estado: SAO PAULO
Cidade: Sorocaba
Data do Fato: 05/07/2013
Hora Aprox.: 19:00 às 19:59

Desaparecido

Nome: cristiano donizete pedro
UF RG: SP 30924962
RG Numero:
CPF:
Naturalidade: sorocaba/sp
Sexo: Masculino
Nascim.:
Nome Pai:
Nome Mãe:
Email:
Profissão:
Estado Civil: Casado
CNH:
Vencimento CNH:
Orientação Sexual: Heterossexual
Altura: 1,7
Cor dos Olhos: Pretos
Cor da Pele: Preta
Cor do Cabelo: Pretos
Tipo Cabelo: Calvície parcial
Observações: Primeira vez que desaparece, Faz uso de Bebida, Faz uso de Drogas.
Endereço RESIDENCIAL: av visconde do rio branco
Número: 1188
Complemento:
Bairro:
CEP:
Cidade: Sorocaba
Estado: SAO PAULO

Declarante

Nome: aline dos santos pereira
UF RG: SP 286861572
RG Numero:
CPF: 30596310854
Naturalidade: feira de santana/ba
Sexo: Feminino
Nascim.: 15/02/1981
Nome Pai: josue da silva pereira
Nome Mãe: zelia maria dos santos
Email: pmarcelofpf@gmail.com
Profissão: diarista
Estado Civil:
CNH:
Vencimento CNH:
Endereço RESIDENCIAL: RUA DO VISCONDE RIO BRANCO
Número: 1188
Complemento:
Bairro: VILA JARDINI
CEP: 18044000
Cidade: Sorocaba
Estado: SAO PAULO
(DDD) RESIDENCIAL: (15)97812994

Partes

Nome: aline
UF RG: EX
RG Numero:
CPF:
Naturalidade:
Sexo:
Nascim.:
Nome Pai:
Nome Mãe:
Email:
Profissão:
Estado Civil:
CNH:
Vencimento CNH:

Detalhes da Ocorrência

Detalhes da Ocorrência: saiu para trabalhar as 5 da manha do dia 05 de julho de 2013 e até o momento não retornou e nem entrou um contato com qualquer pessoa conhecida.

Informações do Atendimento

Data da Comunicação: 06/07/2013 23:58
Autorizado por: Denis
Data de Atendimento: 07/07/2013 01:18

Delegacia Circunscrição 03º D.P. SOROCABA

Detalhes do Atendimento

A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada unicamente pelo Declarante, sendo que as informações constantes são de sua exclusiva responsabilidade. Através de contato telefônico, o mesmo confirmou o fato relatado e informou que mora junto com o desaparecido, e na data de 05/07/2013, por volta das 05:00 da manhã como de rotina, o mesmo saiu para trabalhar (portando documentos pessoais, celular (14) 9895-8686), dia em que receberia o seu pagamento. Faz uso de medicamento para convulsão, álcool e substâncias entorpecentes. Possui uma cicatriz na testa, tatuagem no braço direito e perna esquerda. Já foi procurado em casa de parentes, amigos, hospitais entre outros. Este B.E.O será encaminhado à Delegacia de Polícia da área do fato e à Delegacia de Pessoas Desaparecidas do DHPP, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias, 527, 3º Andar (fones: (11) 3311-3262, 3311-3550, 3311-3409, 3311-3547 e 3311-3544 - email: pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br), onde poderão ser obtidas outras orientações e informações sobre o andamento do caso. Esclarecemos, ainda, que o retorno do desaparecido deverá ser comunicado através do registro de Boletim de Ocorrência sobre "Encontro de Pessoa", disponível em nossa Página. OBS : Qualificação do desaparecido : pai OLÍCIO PEDRO, mãe APARECIDA DONIZETI ALEIXO e data de nascimeto 14/10/1978 - Telefone da declarante (15) 8805-5431

Handwritten signature of Dr. Laércio Belo de Oliveira

Dr. Laércio Belo de Oliveira
Delegado de Polícia
B.E.O. 707608/2013
Imprima quantas cópias precisar deste boletim
Obrigado por usar os serviços da Delegacia Eletrônica



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA - CEPOL
Delegacia Eletrônica



DESAPARECIMENTO DE PESSOA - B.E.O: 688296/2013

Dados da Ocorrência
3º DP
Endereço do Fato: rua Guapiara
Número: 314
Complemento:
Bairro: vila jardim
CEP: 18044-370
Ponto de Referência:
Tipo do Local:
Estado: SAO PAULO
Cidade: Sorocaba
Data do Fato: 28/06/2013
Hora Aprox.: 18:00 às 18:59

Desaparecido

Nome: Creusa Maria Andrade
UF RG: EX
RG Numero:
CPF:
Naturalidade: Olimpia/sp
Sexo: Feminino
Nascim.: 02/05/1951
Nome Pai:
Nome Mãe: Maria Thomaz Andrade
Email:
Profissão: desempregada
Estado Civil: Solteiro
CNH:
Vencimento CNH:
Orientação Sexual: Heterossexual
Altura: 1,7
Cor dos Olhos: Verdes
Cor da Pele: Preta
Cor do Cabelo: Pretos
Tipo Cabelo: Outros
Observações: Primeira vez que desaparece, Não Faz uso de Bebida, Não Faz uso de Drogas.
Tipo de Adorno: Dentadura
Local do Corpo: Boca
Descrição:
Endereço RESIDENCIAL: rua Guapiara
Número: 314
Complemento:
Bairro: vila jardim
CEP: 18044370
Cidade: Sorocaba
Estado: SAO PAULO
(DDD) CELULAR: (15)97654593

Declarante

Nome: Emerson Damião Andrade
UF RG: SP 26247346x
RG Numero:
CPF: 27010512825
Naturalidade: São Paulo/sp
Sexo: Masculino
Nascim.: 22/02/1980
Nome Pai:
Nome Mãe: Creusa Maria Andrade
Email: magic5653@hotmail.com
Profissão: balconista
Estado Civil:
CNH:
Vencimento CNH:

Endereço RESIDENCIAL

R Guapiara
Número: 314
Complemento:
Bairro: vila jardim
CEP: 18044370
Cidade: Sorocaba
Estado: SAO PAULO
(DDD) RESIDENCIAL: (15)81362798
(DDD) CELULAR: (15)81362798

Partes

Nome: Emerson Damião Andrade
UF RG: SP 26247346x
RG Numero:
CPF: 27010512825
Naturalidade: são paulo/sp
Sexo: Masculino
Nascim.: 22/02/1980
Nome Pai:
Nome Mãe: Creusa Maria Andrade
Email: magic5653@hotmail.com
Profissão: balconista
Estado Civil:
CNH:
Vencimento CNH:

Endereço RESIDENCIAL

rua guapiara
Número: 314
Complemento:
Bairro: vila jardim
CEP: 18044370
Cidade: Sorocaba
Estado: SAO PAULO
(DDD) CELULAR: (15)81362798

Detalhes da Ocorrência

Detalhes da Ocorrência: eu estava no trabalho quando tudo aconteceu tudo o que sei é pelo que minha esposa me disse, ela me contou que minha mãe saiu de casa entomo das 18:00 dizendo que iria acertar umas contas e até agora não foi mais vista por ninguém.

Informações do Atendimento

Data da Comunicação: 02/07/2013 09:41
Autorizado por: Tiago M
Data de Atendimento: 02/07/2013 10:06

Delegacia Circunscrição 03º D.P. SOROCABA

Detalhes do Atendimento

A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada unicamente pelo Declarante, sendo que as informações constantes são de sua exclusiva responsabilidade. Através de contato telefônico, o mesmo confirmou o fato relatado. Este B.E.O será encaminhado à Delegacia de Polícia da área do fato e à Delegacia de Pessoas Desaparecidas do DHPP, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias, 527, 3º Andar (fones: (11) 3311-3262, 3311-3550, 3311-3409, 3311-3547 e 3311-3544 - email: pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br), onde poderão ser obtidas outras orientações e informações sobre o andamento do caso. Esclarecemos, ainda, que o retorno do desaparecido deverá ser comunicado através do registro de Boletim de Ocorrência sobre "Encontro de Pessoa", disponível em nossa Página.

Handwritten signature of Oswaldo Luiz Stanisci

Oswaldo Luiz Stanisci
Delegado de Polícia
B.E.O. 688296/2013
Imprima quantas cópias precisar deste boletim
Obrigado por usar os serviços da Delegacia Eletrônica



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 8091/2013 INICIADO:23/07/2013 19:22hs e EMITIDO:23/07/2013 19:49hs  
2ª Via KMLSNVCBGEENGZ

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 7769/2013 INICIADO:15/07/2013 11:54hs e EMITIDO:15/07/2013 12:23hs  
2ª Via KMLSNVCBGEENM7B

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: AV ITAVUVU, 6025 - BAIRRO ITAVUVU - CEP: 18078-005 - SOROCABA  
SP

Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrito: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 23/07/2013 , s 17:00 horas  
Comunicação: 23/07/2013 , s 19:21 horas  
Elaboração: 23/07/2013 , s 19:22 horas  
Flagrante: Não

Desaparecido:

- BRUNA CIBELI DE LARA DA SILVA - Não presente ao plantão - RG: 46792511-SP emitido em 19/10/2005 - Exibiu o RG original: Não - Pai: ROGERIO DA SILVA MÃE: CIBELI FERNANDA DE LARA - Natural de: VOTORANTIM -SP Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 04/11/1996 16 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: ESTUDANTE Instrução: 1 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não Cutis: Branca - Olhos: Verdes - Tipo de cabelo: Liso Cor do cabelo: Tingido - Comprim. do cabelo: NA CINTURA - Altura: 1,72 Peso: 50,00 - Compleição: MAGRA - Vestuário: Calça Jeans, Blusa PRETA HOLISTER, Tênis - ROSA, Outros - BOLSA VERDE Endereço Residencial: AV ITAVUVU, 6025 - BAIRRO ITAVUVU - CEP: 18078-005 SOROCABA - SP

Declarante:

- ROGERIO DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 24955066-SP Exibiu o RG original: Sim - Pai: CARLOS ALBERTO DA SILVA MÃE: ELISABETE ANTUNES DA SILVA - Natural de: SOROCABA -SP Sexo: Masculino - Nascimento: 17/03/1975 38 anos - Estado civil: Solteiro Profissão: MECANICO(A) DE MANUTENÇÃO - Instrução: 1 Grau incompleto CPF: 19745714836 - Advogado Presente no Plantão: Não Adornos / Peculiaridades: Piercing - Nariz Endereço Residencial: AV ITAVUVU, 6025 - BAIRRO ITAVUVU - CEP: 18078-005 SOROCABA - SP - Telefones: (15)9748-3891 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL [pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br](mailto:pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br) PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL [pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br](mailto:pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br) ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL [www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Histórico:

COMPARECE O DECLARANTE SUPRA ROGERIO RELATANDO O DESAPARECIMENTO DE SUA FILHA, A DESAPARECIDA SUPRA BRUNA. ROGERIO RELATA QUE BRUNA É NORMAL, NAO FAZ USO DE BEBIDA ALCOOLICA E NAO É USUARIA DE DROGAS. À SEGUNDA VEZ QUE BRUNA DESAPARECE. DA PRIMEIRA VEZ BRUNA FOI ACHADA NA CIDADE DE MIRACATU-SP, ESTAVA NA CASA DE GILBERTO UM AMIGO DE BRUNA. NA DATA DE HOJE 23/07/2013 ROGERIO ACHOU UMA CARTA ESCRITA POR BRUNA ONDE ELA DEIXA CLARO QUE ESTA FUGINDO DE CASA, ESTA CARTA ROGERIO DEIXA PARA ANEXAR AO REGISTRO. QUANDO SAIU DE CASA, BRUNA VESTIA CALÇA JEANS, BLUSA PRETA MARCA HOLISTER, TENIS ROSA, BOLSA VERDE, SAIU SEM CELULAR. CARACTERISTICAS DE BRUNA: BRANCA, CABELO LISO TINGIDOS DE VERMELHO COMPRIMENTO ATE A CINTURA, OLHOS VERDES, 50KG, 1,72MT, TEM PIRCIING NO NARIZ. NADA MAIS.

DECLARANTE:

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: APRECIARFO DO DELEGADO TITULAR

HENRIQUE KAZUO SILVA  
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES

WAGNER FIMENTEL VALCAZARA  
DELEGADO DE POLICIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 8005/2013 INICIADO:21/07/2013 15:07hs e EMITIDO:21/07/2013 15:18hs  
2ª Via KMLSNVCBGEENGX7

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 8005/2013 INICIADO:21/07/2013 15:07hs e EMITIDO:21/07/2013 15:18hs  
2ª Via KMLSNVCBGEENGX7

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R LIBORIO MONALDO STILLITANO, 350 - PQUE SFO BENTO - SOROCABA  
SP

Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrito: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 20/07/2013 , s 08:30 horas  
Comunicação: 21/07/2013 , s 14:53 horas  
Elaboração: 21/07/2013 , s 15:07 horas  
Flagrante: Não

Desaparecido:

- ANDERSON ARAUJO PECANHA - Não presente ao plantão - RG: 35199948-SP Exibiu o RG original: Sim - Pai: CLARO MORAES PECANHA MÃE: MARIENE DE ARAUJO - Natural de: SOROCABA -SP Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 21/02/1980 33 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: DESEMPREGADO Instrução: Analfabeto - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso Cor do cabelo: Castanhos escuros - Comprim. do cabelo: CURTO Altura: 1,75 - Peso: 65,00 - Compleição: MAGRA Observações: CICATRIZ (QUEIMADURA) NO BRAÇO ESQUERDO Endereço Residencial: R LIBORIO MONALDO STILLITANO, 350 - PQUE SFO BENTO SOROCABA - SP

Declarante:

- CLARO MORAES PECANHA - Presente ao plantão - RG: 10174181-SP emitido em 13/08/1998 - Exibiu o RG original: Sim Pai: ANGELINO MORAES PECANHA - Mãe: ANTONIA ROSA SIQUEIRA Natural de: MIRANTE PARANAPANEMA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA Sexo: Masculino - Nascimento: 25/07/1957 55 anos Estado civil: Divorciado - Profissão: MECANICO DE REFRIGERACAO Instrução: 1 Grau completo - CPF: 03188431880 Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca Endereço Residencial: R MARCOS LEFO MENDES, 299 - SANTA CATARINA II SOROCABA - SP - Telefones: (15)3012-7826 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL [pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br](mailto:pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br) PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL [pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br](mailto:pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br) ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL [www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Histórico:

Presente o declarante supra qualificado narando que o desaparecido é seu filho: Que o desaparecido possui problemas mentais (esquizofrenia), desde os seus 16 anos de idade e faz tratamento psiquiátrico; Que há 15 dias, o declarante alugou uma casa aqui em Sorocaba e trouxe o seu filho e sua irmã que anteriormente moravam em Presidente Epitácio/SP; Que segundo a sua irmã o relatou, na data dos fatos, por volta das 08h30minutos, o seu filho disse que iria dar uma volta e j, voltou, saindo de casa sem documento e pertence pessoal, sendo que até a presente data não retornou, Descreve o desaparecido como sendo: moreno, tendo aproximadamente 1,75 de altura, magro, cabelos e olhos castanhos escuro. Não é a primeira vez que ele desaparece, j, ocorreu no ano de 2010.

Solução: BO PARA REGISTRO

MARCIA EUGENIA VANETTI  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

THALES FLEURY DE C. M. FILHO  
DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 7769/2013 INICIADO:15/07/2013 11:54hs e EMITIDO:15/07/2013 12:23hs  
2ª Via KMLSNVCBGEENM7B

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA, 655 - P.Q.S.BENTO - SOROCABA - SP  
Circunscrito: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 08/07/2013 , s 06:50 horas  
Comunicação: 15/07/2013 , s 11:45 horas  
Elaboração: 15/07/2013 , s 11:54 horas  
Flagrante: Não

Vitima:

- RONALDO DE MENEZES TORRES - Não presente ao plantão - RG: 22220507-SP Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSE CARLOS TORRES Mãe: CARMINDA DE MENEZES TORRES - Natural de: UNUARAMA -PR Sexo: Masculino - Nascimento: 21/03/1973 40 anos - Estado civil: Solteiro Profissão: COMERCIANTE - Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca Olhos: Verdes - Tipo de cabelo: Calvície parcial Cor do cabelo: Castanhos escuros - Comprim. do cabelo: CURTO Altura: 1,74 - Peso: 68,00 - Compleição: MAGRA Observações: CABELOS LISOS Endereço Residencial: RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA, 655 - P.Q.S.BENTO SOROCABA - SP

Declarante:

- CARMINDA DE MENEZES TORRES - Presente ao plantão - RG: 8572689-SP emitido em 01/12/2011 - Exibiu o RG original: Sim Pai: MIGUEL VIEIRA DE MENEZES - Mãe: FRANCISCA FERREIRA DE MENEZES Natural de: AVALEIA -MG - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino Nascimento: 08/10/1947 65 anos - Estado civil: Viuvo Profissão: PASSADÉIRA - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 04064931890 Cutis: Branca - Deforidades: Cicatriz - Abdomen Endereço Residencial: RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA, 655 - P.Q.S.BENTO SOROCABA - SP - Telefones: (15)3213-2650 (Residencial) Obs.: CELULAR (15) 8816.6093

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL [pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br](mailto:pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br) PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL [pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br](mailto:pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br) ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL [www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Histórico:

Comparece a declarante, noticiando que seu filho é moreno claro, com barba rala, não tem nenhuma deformidade nem tatuagem, por fim, é usuário de "drogas" h, cerca de vinte anos, o qual j, est, desempregado h, quinze anos e vivia nos "limos tempos de "biscates", costuma ser uma pessoa calma e ultimamente ele encontra-se bem magro, provavelmente pelo uso de substancias entorpecentes, inclusive j, fora internado v,rias vezes, mas sempre fugia das clônicas e voltava a usar drogas e a declarante j, teve que pagar algumas dōvidas dele, pois fora ameaçado de morte em outras ocasiões, até que, em data de 08/07/2013, por volta das 06h50min, seu filho saiu de casa vestindo calça jeans e blusa de moletom e tnis preto, alegando que iria procurar um emprego, por fim, não retornou até o presente e a declarante j, procurara por todos os lugares possíveis e imagináveis, não obtendo êxito em localizá-lo, nada mais restando, sendo registrar o presente boletim de ocorrência.

Solução:

ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

TELAINE MARTINS  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

FREDERICO URBAN MONTEIRO  
DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 7541/2013 INICIADO:09/07/2013 11:25hs e EMITIDO:09/07/2013 12:06hs  
2ª Via KMLSNVCBDEEM\A

Folha :1  
Boletim No.: 7541/2013 INICIADO:09/07/2013 11:25hs e EMITIDO:09/07/2013 12:06hs  
2ª Via KMLSNVCBDEEM\A

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R AVALIO SILVANO, 847 - PACAEMBU - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 23/06/2013 PELA MANHÃ  
Comunicação: 09/07/2013 , s 11:02 horas  
Elaboração: 09/07/2013 , s 11:25 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- JANDIR ALVES NOGUEIRA FILHO - NÃO presente ao plantão - RG: 175333921-SP emitido em 10/03/2007 - Exibiu o RG original: NÃO  
Pai: JANDIR ALVES NOGUEIRA - Mãe: DIRCE ASSOLIN NOGUEIRA  
Natural de: AVARE -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 02/08/1963 49 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: PEDREIRO - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 13404786840  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Encaracolado  
Cor do cabelo: Grisalhos (parcial) - Comprim. do cabelo: CURTOS  
Altura: 1,75 - Peso: 78,00 - Compleição: MAGRO  
Adornos / Peculiaridades: Bigode, Barba - Deformidades: Cicatriz  
Olho esquerdo - Patologias: Epilepsia  
Endereço Residencial: DESCONHECIDO, - SOROCABA - SP - Telefones: (15) 8153-8456 (Residencial)

Declarante:

- WANDERLEI DE ANDRADE ALEXANDRE - Presente ao plantão - RG: 50087990-SP emitido em 07/06/2006 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: JOAO CARLOS ALEXANDRE - Mãe: EDMA ADRAO DE ANDRADE ALEXANDRE  
Natural de: PEROBAL -PR - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 03/03/1976 37 anos - Estado civil: Convivente  
Profissão: MARceneiro(A) - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 28291641803  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: RUA AVALIO SILVANO, 847 - JD. PACAEMBU - SOROCABA  
SP - Telefones: (15)9876-0304 (Residencial), (15)9837-1650 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br a DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Relata o declarante que o desaparecido é seu sogro, o qual é empreiteiro e, como de costume, se encontrava trabalhando em outra cidade há quatro meses, segundo ele em Pedreiras; que Jandir sempre entrava em contato através de telefonia a cada dois ou três dias para saber e passar notícias, sempre alegando que estava fazendo um serviço naquela cidade, cujo endereço alegava que forneceria posteriormente, o que nunca ocorreu; que h, dezesseis dias Jandir entrou em contato informando que estava vindo para esta cidade trazendo um veículo para o declarante, uma caminhonete F4000, mas não informou outras características de tal veículo; que desde então Jandir desapareceu, nunca mais atendeu as ligações em seu telefone celular tampouco entrou em contato; que a linha telefônica de Jandir, (19) 8153-8456, continua ativa, através da qual o declarante J. foi atendido várias vezes, mas o interlocutor nada respondeu; que o declarante enviou três mensagens para o celular de Jandir, das quais recebeu respostas, mas não identifica o desaparecido nelas devido, rapidez que foram respondidas e o texto corretamente escrito, o que não é comum em Jandir que nunca utiliza acentos, vírgulas ou pontos; que, na primeira mensagem, quando o declarante escreveu pedindo para que Jandir entrasse em contato com a esposa, a resposta foi: 'Liga vc?', e nas duas últimas, enviadas nesta data solicitando retorno, a resposta foi: 'Vai toma no seu cu, to bloqueando seu mero seu capeta.', termos jamais utilizados por Jandir; que, esclarece o declarante, Jandir sofre de epilepsia e toma diariamente medicamentos controlados; que o declarante não sabe que trajas Jandir utilizava, apenas que levou uma bolsa pequena, tipo mochila, com algumas peças de roupas e um par de sapatos, e levou apenas o título de eleitor, nenhum outro documento. Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: ENCAMINHAMENTO DE -REA DO FATO

MELISA DE ASSIS D'AMARO FRANCISCO FRAGA SILVEIRA  
ESCRIV DE POLÍCIA DELEGADA DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 7647/2013 INICIADO:11/07/2013 22:08hs e EMITIDO:11/07/2013 22:24hs  
2ª Via KMLSNVCBDEEM\A

Folha :1  
Boletim No.: 7647/2013 INICIADO:11/07/2013 22:08hs e EMITIDO:11/07/2013 22:24hs  
2ª Via KMLSNVCBDEEM\A

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R DOLORES BRUNO, 35 - V. ANGÁLICA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 01/07/2013 A TARDE  
Comunicação: 11/07/2013 , s 22:02 horas  
Elaboração: 11/07/2013 , s 22:08 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- VANESSA REIS DE BRITO - NÃO presente ao plantão - RG: 41070810-SP emitido em 11/12/2002 - Exibiu o RG original: NÃO  
Pai: VICENTE FERREIRA DE BRITO - Mãe: ROSANGELA REIS DE BRITO  
Natural de: S.CAETANO DO SUL -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Feminino - Nascimento: 12/09/1986 26 anos - Estado civil: Convivente  
Profissão: DO LAR - Instrução: 2 Grau incompleto - CPF: 06660550471  
Cutis: Branca - Olhos: Verdes - Tipo de cabelo: Encaracolado  
Cor do cabelo: Castanhos claros - Comprim. do cabelo: NOS OMBROS  
Altura: 1,65 - Compleição: MAGRA  
Observações: APARELHO ORTODONTICO, CABELOS COM LUZES  
Endereço Residencial: R DOLORES BRUNO, 35 - V. ANGÁLICA - SOROCABA - SP (PADARIA PADRÃO) - Telefones: (15)3223-4903 (Residencial)

Declarante:

- ALEXANDRE GIANDONI - Presente ao plantão - RG: 19177823-SP Exibiu o RG original: Sim - Pai: LUIZ GONZAGA GIANDONI  
Mãe: NEUSA CRESPI GIANDONI - Natural de: SOROCABA/SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 30/03/1972  
41 anos - Estado civil: Convivente - Profissão: POLICIAL MILITAR  
Instrução: Superior completo - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: R DOLORES BRUNO, 35 - V. ANGÁLICA - SOROCABA - SP (PADARIA PADRÃO) - Telefones: (15)7836-7413 (Residencial)  
Obs.: ID - 957\*3121

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br a DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECEU AO PLANTÃO POLICIAL, O SR ALEXANDRE GIANDONI, RETIRO MENCIONADO, NOTICIANDO QUE EM DATA DE 01/07/2013, SUA AM-STA, A SRA VANESSA REIS DE BRITO, RETIRO MENCIONADA, SAIU DE SUA RESIDÊNCIA, SITO "RUA DOLORES BRUNO, 35 - V. ANGÁLICA - SOROCABA/SP, POR VOLTA DAS 16:00 H., NFO MAIS RETORNANDO.

SALIENTA O DECLARANTE QUE A SRA VANESSA É DEPENDENTE QUÍMICA, E QUE J- ESTEVE INTERNADA EM V-RIAS CLÍNICAS PARA SUA RECUPERAÇÃO. NFO SABE DECLINAR A VESTIMENTA QUE A VÍTIMA VESTIA. NADA MAIS.

Providências tomadas: MSG CEPOL/CAPTURAS  
ENCAMINHAMENTO DE -REA DO FATO

Solução:

JOJO BENEDITO DA S. ALVES LARISSA SPAGNUOLO  
CARCEREIRO DELEGADA DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 7634/2013 INICIADO:11/07/2013 17:59hs e EMITIDO:11/07/2013 18:04hs  
2ª Via KMLSNVCBDEEM\I

Folha :1  
Boletim No.: 7634/2013 INICIADO:11/07/2013 17:59hs e EMITIDO:11/07/2013 18:04hs  
2ª Via KMLSNVCBDEEM\I

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R NESTOR MARCHESI, 225 - JD. SANTO AMARO - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 06/07/2013 , s 15:00 horas  
Comunicação: 11/07/2013 , s 17:56 horas  
Elaboração: 11/07/2013 , s 17:59 horas  
Flagrante: NÃO

Vítima:  
- GUILHERME CESAR BUENO REZENDE - NÃO presente ao plantão - RG: 41719534-SP emitido em 03/11/2010 - Exibiu o RG original: NÃO  
Pai: JULIO CESAR REZENDE - Mãe: TELMA CRISTINA BUENO DOS SANTOS  
Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 26/09/1994 18 anos - Estado civil: Solteiro  
Instrução: 2 Grau completo - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: R NESTOR MARCHESI, 225 - JD. SANTO AMARO - SOROCABA SP

Declarante:

- TELMA CRISTINA BUENO DOS SANTOS - Presente ao plantão - RG: 24452811-SP emitido em 24/01/2012 - Exibiu o RG original: NÃO  
Pai: RUBENS BUENO DOS SANTOS - Mãe: OSCARINA ISaura DOS SANTOS  
Nascimento: 14/11/1974 38 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Instrução: 2 Grau completo  
CPF: 14168420809 - Endereço Residencial: R NESTOR MARCHESI, 225 JD. SANTO AMARO - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3418-1714 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.

3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@sp.sp.gov.br a DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECEU NESTE PLANTÃO POLICIAL A DECLARANTE, RELATANDO QUE NO DIA DOS FATOS O SEU FILHO SAIU DE CASA E DEIXOU UM BILHETE DIZENDO QUE VOLTARIA LOCO. O QUIL LEVOU O DOCUMENTO E ALGUMAS PEÇAS DE ROUPAS; QUE DESDE ENTÃO O SEU FILHO NÃO MAIS ENTROU EM CONTATO, TENDO A DECLARANTE LIGADO POR IN-MERAS VEZES NO CELULAR DELE, O QUAL EST- DESLIGADO; INFORMA QUE ESTA NFO À PRIMEIRA VEZ QUE SEU FILHO SAI E NFO VOLTA, MAS À A PRIMEIRA VEZ QUE ELE FICA TANTO TEMPO FORA SEM DAR NOTÍCIAS; QUE SEU FILHO É USU-RIO DE DROGAS H- UM ANO; QUE A VÍTIMA É BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 1,76M, BEM MAGRO, OLHOS CASTANHOS ESCUROS, CABELOS PRETOS CURTOS, USA ALARGADOR NAS DUAS ORELHAS E FIERING NO NARIZ. NFO TEM TATUAGENS E NEM CICATRIZES; INFORMA QUE NFO SABE QUAL ROUPA O SEU FILHO TRAJAVA QUANDO DEIXOU O LAR. NADA MAIS.

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: ENCAMINHAMENTO DE -REA DO FATO

MIRIAM ELIANE L. F. OLIVEIRA THALES FLEURY DE C. M. FILHO  
ESCRIV DE POLÍCIA DELEGADA DE POLÍCIA



Secretaria de Finanças



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEF ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 7 Data 04/09/2013 15:49

Período Lançamento: 28/08/2013 - 03/09/2013

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their respective tax details.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Continuation of taxpayer list.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Continuation of taxpayer list.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Continuation of taxpayer list.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Continuation of taxpayer list.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Continuation of taxpayer list.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Continuation of taxpayer list.

TARCISO ANTONIO ZERBINATTI	RUA BERNARDO DOS SANTOS, 10 APTO 201	25079348/13	LICENÇA OBRA	29/09/2013
TERRA COM. E PARTICIPACOES LTDA.	RUA SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO, 689	25079108/13	LICENÇA OBRA	29/09/2013
TERRA COM. E PARTICIPACOES LTDA.	RUA SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO, 689	25079110/13	LICENÇA OBRA	29/09/2013
TERRA EMP IMOB LTDA	RUA TUFFY ABUSSAMRA, 500	25078520/13	LICENÇA OBRA	27/09/2013
TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA CARLO EVASO, 104	25078723/13	LICENÇA OBRA	28/09/2013
TOKIO TAKAMUNE	RUA JOSE GONCALVES, 411	25079645/13	LICENÇA OBRA	02/10/2013
UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	AVENIDA GUAPIRA, 1222 ANDAR 1	25079666/13	DÉBITO ISSQN	02/10/2013
UNIBANCO UNIAO BANCOS BRASILEIROS S/A	AVENIDA GUAPIRA, 1222 ANDAR 1	25079719/13	DÉBITO ISSQN	02/10/2013
URBANO BEZERRA DE SOUSA	RUA MASSAZUMI AOYAMA, 21	25080442/13	LICENÇA OBRA	03/10/2013
URBANO BEZERRA DE SOUSA	RUA MASSAZUMI AOYAMA, 21	25080440/13	LICENÇA OBRA	03/10/2013
VAGNER DO SACRAMENTO	RUA ALAGOAS, 3230 APTO 6	25079368/13	CERTIDÃO	01/09/2013
VALERIO ELIAS GISOLDI	RUA PROF JOAO DORETTO, 134	25078400/13	LICENÇA OBRA	27/09/2013
VANESSA MILANELO DOS A.DE CARVALHO	RUA CELSO MAZZUCATTO, 139	25078280/13	R.EVENTUAIS	27/09/2013
VANESSA POVEDA CARRIEL	RUA PORTO RICO, 165	25080419/13	CERTIDÃO	05/09/2013
VANIA APARECIDA RODRIGUES LOPES	RUA JOEL RIBEIRO, 140	25079232/13	FUNDO MUN SAUDE	29/09/2013
VANILDO SIMOA DE LIMA	RUA IRMA MARIA JUDITH BASSINI, 150	25079580/13	LICENÇA OBRA	02/10/2013
VECAM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	AVENIDA SALVADOR MILEGO, 200	25078236/13	CERTIDÃO	30/08/2013
VERA LUCIA DE ALMEIDA	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 154	25079958/13	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2013
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ANTONIO FERREIRA LARANJA, 429	25079772/13	CERTIDÃO	04/09/2013
VIRGINIA PIERONI OLIVEIRA QUILES	RUA ESTEVAO BAIÃO, 520 APTO 183 BLO C	25078879/13	LICENÇA OBRA	28/09/2013
VITORIO ORLANDO VETTORAZZO	RUA VICENCIA FARIA VERSAGGI, 55	25080052/13	LICENÇA OBRA	03/10/2013
VIX COMERCIAL LTDA - EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 20 CONJUNTO B	25080376/13	CERTIDÃO	05/09/2013
WALTER JORGE	ALAMEDA DAS TULIPAS, 152	25078884/13	CERTIDÃO	31/08/2013
WILLIAN CARLOS DA CRUZ OLIVEIRA	RUA RODOVIA RAPOSO TAVARES, 658	25079656/13	CERTIDÃO	04/09/2013
WILMA DE SOUZA ALVES	RUA WALTER CALDINI, 377	25079342/13	LICENÇA OBRA	29/09/2013
YOSHIO SHIMOTE	RUA PERDIZES, 131	25079093/13	LICENÇA OBRA	29/09/2013
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
YVONNE DAVID DONZELLI	RUA TERESA LON, 39	25078870/13	LICENÇA OBRA	28/09/2013
YVONNE DAVID DONZELLI	RUA TERESA LON, 39	25078872/13	LICENÇA OBRA	28/09/2013
Z N X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOROCABA SPE LT	RUA ADALIVIA DE TOLEDO, 852 CASA 1	25079726/13	DÉBITO ISSQN	02/10/2013
ZACIA EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOSE JOAO RONDELLO, 21	25078571/13	LICENÇA OBRA	27/09/2013
ZERUST PREVENCAO DE CORROSAO S.A.	AVENIDA SAO BERNARDO DO CAMPO, 255	25078724/13	CERTIDÃO	31/08/2013

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção  
SEF / AAT / DTMA / SEEA

Edital DFT/SFTA 072/2013

Processo: 2013/14.966-9  
Inscrição Cadastral: 700.321  
Razão Social: ADAUTO ORDONHES SOROCABA - ME

Informamos que já fora notificado em 03/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 07/06/2013 e no dia 25/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 02/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat.50.072-6  
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 070/2013

Processo: 2013/12.667-5  
Inscrição Cadastral: 700.195  
Razão Social: SHIRLEY DOS SANTOS ME

Informamos que já fora notificado em 08/05/2013 com publicação no Jornal do Município em 17/05/2013 e no dia 11/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 21/06/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat.50.072-6  
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 073/2013

Processo: 2013/14.886-9  
Inscrição Cadastral: 700.258  
Razão Social: CLAUDIA APARECIDA SALVADOR - ME

Informamos que já fora notificado em 27/05/2013 com publicação no Jornal do Município em 07/06/2013 e no dia 30/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 02/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat.50.072-6  
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 071/2013

Edital DFT/SFTA 074/2013

Processo: 2013/12.681-6  
Inscrição Cadastral: 700.203  
Razão Social: ROSA DA CONCEIÇÃO RESTAURANTE - ME

Processo: 2013/14.873-7  
Inscrição Cadastral: 700.224  
Razão Social: LOURDES APARECIDA GALDINO - ME

Informamos que já fora notificado em 11/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 21/06/2013 e no dia 30/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 02/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Informamos que já fora notificado em 27/05/2013 com publicação no Jornal do Município em 07/06/2013 e no dia 31/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 09/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat.50.072-6  
SEF/AAT/DFT

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat.50.072-6  
SEF/AAT/DFT

## Edital DFT/SFTA 075/2013

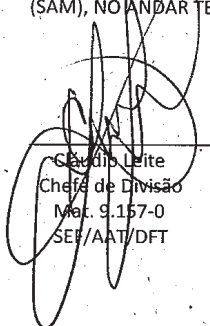
Processo: 2013/15.183-0  
Inscrição Cadastral: 700.326  
Razão Social: JOSE LAERCIO DOS SANTOS PIZZARIA - ME

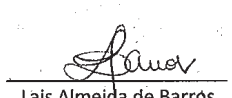
Informamos que já fora notificado em 03/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 07/06/2013 e no dia 25/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 02/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

  
Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

  
Lais Almeida de Barros  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat.50.072-6  
SEF/AAT/DFT

## Edital DFT/SFTA 078/2013

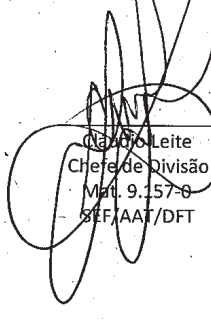
Processo: 2013/12.668-3  
Inscrição Cadastral: 700.201  
Razão Social: JOÃO BATISTA SANTANA - ME

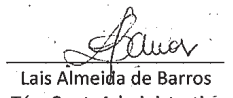
Informamos que já fora notificado em 08/05/2013 com publicação no Jornal do Município em 17/05/2013 e no dia 25/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 02/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

  
Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

  
Lais Almeida de Barros  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat.50.072-6  
SEF/AAT/DFT

## Edital DFT/SFTA 076/2013

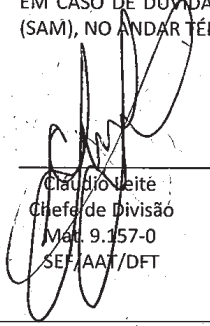
Processo: 2013/15.145-9  
Inscrição Cadastral: 700.268  
Razão Social: JOICE JULIANE SIMOES CONFECÇÃO - ME


Informamos que já fora notificado em 27/05/2013 com publicação no Jornal do Município em 07/06/2013 e no dia 25/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 02/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

  
Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

  
Lais Almeida de Barros  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat.50.072-6  
SEF/AAT/DFT

## Edital DFT/SFTA 077/2013

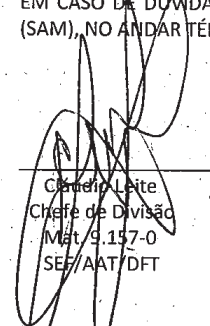
Processo: 2013/10.074-6  
Inscrição Cadastral: 700.140  
Razão Social: ROSIRIS REGINA FONTANEZI CAPELLATO - ME

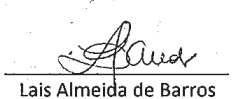
Informamos que já fora notificado em 08/04/2013 com publicação no Jornal do Município em 12/04/2013 e no dia 01/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 09/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

  
Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

  
Lais Almeida de Barros  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat.50.072-6  
SEF/AAT/DFT



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

## EDITAL Nº. 85 / 2013

Processo nº.: 2008 / 1.596-9  
Contribuinte: RODRIGUES & ANDRADE MATERIAIS ELÉTRICOS  
I.M.: 143.853  
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL  
Data: 20/08/2013

Processo nº.: 2013 / 9.794-2  
Contribuinte: MONICA REGINA SANDEI SOROCABA  
I.M.: 138.095  
Assunto: DEVOLUÇÃO DO CARNÊ Nº. 24.844/2013  
Motivo: DEVOLVIDO NO BALCÃO  
Data: 12/08/2013

Processo nº.: 2013 / 21.523-9  
Contribuinte: ELIELTON PEREIRA DE SOUZA - ME  
I.M.: 313.791  
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL  
Data: 29/08/2013

  
Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção  
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

Não ultrapasse  
os limites de velocidade.  
Sua vida é mais importante  
que a pressa.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
BALANCETE: 006/2013					
PERÍODO: JUNHO/2013					
	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 26.080 - 0	57.554,16			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			162,82	57.716,98
31/05/2013	BANCO DO BRASIL CAPPD C/C 11.382 - 4	62.278,17			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			176,17	62.454,34
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM C/C 24.804 - 5	10.960,17			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			31,01	10.991,18
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE C/C 17.970 - 1	39.344,74			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			109,33	39.454,07
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III C/C 26.673 - 6	28,00			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			0,08	28,08
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 17.974 - 4	257.579,96			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			728,66	258.308,62
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE 2006 C/C 17.975 - 2	126.527,33			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			357,93	126.885,26
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II C/C 26.672 - 8	18,23			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			0,05	18,28
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PISO BÁSICO VARIÁVEL C/C 17.971 - X	217.740,94			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			615,96	218.356,90
31/05/2013	BANCO DO BRASIL RENDA CIDADÃ C/C 900.652 - 4	126,29			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			0,36	126,65
31/05/2013	BANCO DO BRASIL IDG - BOLSA FAMÍLIA C/C 18.595 - 7	475.599,90			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			1.345,41	476.945,31
31/05/2013	BANCO DO BRASIL RENDA MÍNIMA C/C 19.013 - 6	346.133,42			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			979,16	347.112,58
31/05/2013	BANCO DO BRASIL FMAS - AGENTE JOVEM C/C 17.968 - X	2.846,03			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			8,05	2.854,08
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PROJETO BOLSA FAMÍLIA C/C 17.138 - 7	3.977,89			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			11,25	3.989,14
31/05/2013	BANCO DO BRASIL POPULAÇÃO DE RUA C/C 19.495 - 6	81.626,11			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			230,91	81.857,02
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 23.885 - 6	31.075,87			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			87,91	31.163,78
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM ADOLESCENTE C/C 25.314 - 6	25.303,94			
05/06/2013	Repasse de Crédito			5.025,00	
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			83,62	30.412,56
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE IV C/C 27.575 - 1	72.116,97			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			204,01	72.320,98
31/05/2013	BANCO DO BRASIL FMAS - IDG BOLSA FAMÍLIA SUAS C/C 30.203 - 1	122.054,63			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			345,28	122.399,91
31/05/2013	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM URBANO C/C 30.299 - 6	208.087,93			
28/06/2013	Rend.Aplic.junho/2013			588,66	208.676,59
	<b>TOTAL</b>	<b>2.140.980,68</b>		<b>11.091,63</b>	<b>2.152.072,31</b>

VANDERLEI DA SILVA  
PRESIDENTE

MARCELO GIARDINI  
CHEFE DE DIVISÃO ADM. FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES  
CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
BALANCETE 006/2013					
PERÍODO - JUNHO/2013					
DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/2013	SANTANDER FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 45-000203-2	23.499,59			
28/06/2013	Saldo				23.499,59
31/05/2013	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900.444 - 0	20,00			
28/06/2013	Saldo				20,00
31/05/2013	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900.742 - 3	953.661,70			
05/06/2013	Doação			441,23	
06/06/2013	Doação			483,20	
07/06/2013	Ted			17.995,81	
07/06/2013	Bord. 1493 - Casa do Menor de Sorocaba		7.100,00		
11/06/2013	Resgate de depósito judicial			338,57	
14/06/2013	Resgate de depósito judicial			209,74	
20/06/2013	Resgate de depósito judicial			384,03	
21/06/2013	Resgate de depósito judicial			392,94	
21/06/2013	Bord. 1615 - Prefeitura de Sorocaba		13,10		
21/06/2013	Bord. 1615 - Soluções em Negócios Inteligentes		811,90		
27/06/2013	Resgate de depósito judicial			30,27	
28/06/2013	Bord. 1673 - Centro Social São José		18.988,75		
28/06/2013	Bord. 1673 - Serviço de Obras Sociais		5.999,94		
28/06/2013	Bord. 1673 - Betel Casas Lares		2.900,00		
28/06/2013	Bord. 1673 - Assoc. Desp. Judo na Faixa		3.560,00		
28/06/2013	Bord. 1673 - Associação Bom Pastor		30.000,00		
28/06/2013	Bord. 1673 - Assoc. Amigos dos Deficientes		5.993,73		
28/06/2013	Bord. 1673 - Casa do Menor de Sorocaba		4.800,00		
28/06/2013	Bord. 1674 - Casa do Menor de Sorocaba		2.500,00		
28/06/2013	Rend. Aplic.Junho/2013			2.723,95	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>977.181,29</b>	<b>82.667,42</b>	<b>22.999,74</b>	<b>917.513,61</b>

URSULA JACINTO MEDEIROS  
PRESIDENTE

MARCELO GIARDINI  
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES  
CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
BALANCETE: 007/2013					
PERÍODO: JULHO/2013					
	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 26.080 - 0	57.716,98			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			203,70	57.920,68
28/06/2013	BANCO DO BRASIL CAPPD C/C 11.382 - 4	62.454,34			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			220,43	62.674,77
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM C/C 24.804 - 5	10.991,18			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			38,79	11.029,97
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE C/C 17.970 - 1	39.454,07			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			136,77	39.590,84
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III C/C 26.673 - 6	28,08			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			0,10	28,18
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 17.974 - 4	258.308,62			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			911,66	259.220,28
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE 2006 C/C 17.975 - 2	126.885,26			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			447,82	127.333,08
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II C/C 26.672 - 8	18,28			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			0,06	18,34
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PISO BÁSICO VARIÁVEL C/C 17.971 - X	218.356,90			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			770,66	219.127,56
28/06/2013	BANCO DO BRASIL RENDA CIDADÃ C/C 900.652 - 4	126,65			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			0,45	127,10
28/06/2013	BANCO DO BRASIL IDG - BOLSA FAMÍLIA C/C 18.595 - 7	476.945,31			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			2.953,17	479.898,48
28/06/2013	BANCO DO BRASIL RENDA MÍNIMA C/C 19.013 - 6	347.112,58			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			2.149,28	349.261,86
28/06/2013	BANCO DO BRASIL FMAS - AGENTE JOVEM C/C 17.968 - X	2.854,08			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			10,07	2.864,15
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PROJETO BOLSA FAMÍLIA C/C 17.138 - 7	3.989,14			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			14,08	4.003,22
28/06/2013	BANCO DO BRASIL POPULAÇÃO DE RUA C/C 19.495 - 6	81.857,02			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			288,90	82.145,92
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 23.885 - 6	31.163,78			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			109,99	31.273,77
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM ADOLESCENTE C/C 25.314 - 6	30.412,56			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			107,34	30.519,90
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE IV C/C 27.575 - 1	72.320,98			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			255,25	72.576,23
28/06/2013	BANCO DO BRASIL FMAS - IDG BOLSA FAMÍLIA SUAS C/C 30.203 - 1	122.399,91			
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			431,99	122.831,90
28/06/2013	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM URBANO C/C 30.299 - 6	208.676,59			
05/07/2013	Bord. 1813 - Instituto Uniemp		88.300,00		
05/07/2013	Repasse de Crédito			77.754,60	
05/07/2013	Repasse de Crédito			4.158,00	
31/07/2013	Rend.Aplic.julho/2013			683,26	202.972,45
	<b>TOTAL</b>	<b>2.152.072,31</b>	<b>88.300,00</b>	<b>91.646,37</b>	<b>2.155.418,68</b>

VANDERLEI DA SILVA  
PRESIDENTE

MARCELO GIARDINI  
CHEFE DE DIVISÃO ADM. FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES  
CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
BALANCETE 007/2013					
PERÍODO - JULHO/2013					
DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
28/06/2013	SANTANDER FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 45-000203-2	23.499,59			
31/07/2013	Saldo				23.499,59
28/06/2013	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900.444 - 0	20,00			
31/07/2013	Saldo				20,00
28/06/2013	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900.742 - 3	893.994,02			
03/07/2013	Resgate de depósito judicial			29,29	
05/07/2013	Resgate de depósito judicial			50,48	
05/07/2013	Bord. 1791 - Associação Ed. Benef. Refúgio		3.904,00		
05/07/2013	Bord. 1791 - Ass. De Form. E Reed. Lua Nova		18.800,00		
05/07/2013	Bord. 1791 - Ass. Ed. Benef. Vale da Benção		9.997,10		
11/07/2013	Resgate de depósito judicial			40,75	
15/07/2013	Resgate de depósito judicial			29,63	
25/07/2013	Resgate de depósito judicial			678,55	
29/07/2013	Resgate de depósito judicial			606,36	
29/07/2013	Transferência p/ Itaú movimento		1.000,00		
30/07/2013	Resgate de depósito judicial			364,09	
31/07/2013	Rend. Aplic.Julho/2013			5.359,38	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>917.513,61</b>	<b>33.701,10</b>	<b>7.158,53</b>	<b>890.971,04</b>

URSULA JACINTO MEDEIROS  
PRESIDENTE

MARCELO GIARDINI  
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES  
CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECAÇÃO

# Saiba como se prevenir da GRIPE

A GRIPE É UMA DOENÇA RESPIRATÓRIA AGUDA E SUA TRANSMISSÃO OCORRE DE PESSOA A PESSOA, PRINCIPALMENTE POR MEIO DE TOSSE, ESPIRRO OU CONTATO COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS DE PESSOAS INFECTADAS. SAIBA COMO SE PREVENIR DA GRIPE ADOTANDO MEDIDAS SIMPLES:



- ➔ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou usar álcool gel, especialmente depois de tossir ou espirrar.
- ➔ Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.
- ➔ Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
- ➔ Pessoas com gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
- ➔ Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
- ➔ Em caso de gripe, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima para diagnóstico e tratamento adequados.

## ATENÇÃO!

PROCURE O SEU MÉDICO OU A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA SE VOCÊ ESTIVER COM FEBRE ACOMPANHADA DE TOSSE OU DOR DE GARGANTA E PELO MENOS UM DOS SEGUINTE SINTOMAS: DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

Fonte: Ministério da Saúde

<p><b>PREFEITURA DE SOROCABA</b>  <b>SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF</b>  <b>ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b></p>	<p>Interessado: ABDIA DE OLIVEIRA LEITE                  Reg.Cadastral: 801095000100000                  Processo: 2011/012650-5                  Assunto: INSCRICAO CADASTRAL                  Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ACACIO DOURADO DE LIMA                  Reg.Cadastral: 476399015901000                  Processo: 2011/029136-6                  Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO                  Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ACACIO DOURADO DE LIMA                  Reg.Cadastral: 476399014701000                  Processo: 2011/029136-6                  Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO                  Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ADAIR ALVES FILHO                  Reg.Cadastral: 643263013901000                  Processo: 2005/018510-7                  Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO                  Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ADAO ALVES DA SILVA                  Reg.Cadastral: 532389032401000                  Processo: 1984/016367-9                  Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84                  Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ADEMIR PORTILLO JUNIOR ME                  Reg.Cadastral: 323322                  Processo: 2013/021521-3                  Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL                  Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: ADRIANA TOCHETTO                  Reg.Cadastral: 341227021001000                  Processo: 2013/010335-8                  Assunto: LEGALIZACAO                  Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: AELSON SEBASTIAO DA SILVA                  Reg.Cadastral: 465337012501000                  Processo: 1998/004100-8                  Assunto: LEGALIZACAO                  Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALBERTINA BORGES DA COSTA FERNANDES                  Reg.Cadastral: 3634484056901000                  Processo: 2013/020275-7                  Assunto: ALTERACOES                  Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ALDO CESAR DE SOUZA SANTOS                  Reg.Cadastral: 455123003501000                  Processo: 2013/020275-7                  Assunto: ALTERACOES                  Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ALECIO DE SOUZA                  Reg.Cadastral: 643477019801000                  Processo: 2010/026350-9                  Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO                  Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: ALEX LAMY PRODUTORA E EDITORA LTDA ME                  Reg.Cadastral: 324333                  Processo: 2013/023556-7                  Assunto: BAIXA                  Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ALEX SANDRO CAMPOS DIAS                  Reg.Cadastral: 579409020601000                  Processo: 2012/032807-5                  Assunto: LEGALIZACAO                  Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ALVINO VENTURA                  Reg.Cadastral: 456216009301000                  Processo: 2013/007817-3                  Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO                  Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: AMANCIO PETROSKI                  Reg.Cadastral: 443485014301000                  Processo: 2013/006651-7                  Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO                  Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: AMANCIO PETROSKI                  Reg.Cadastral: 443485014301000                  Processo: 2013/006651-7                  Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO                  Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANA MARCIA DE OLIVEIRA                  Reg.Cadastral: 455350022401000                  Processo: 2013/021025-5                  Assunto: LEGALIZACAO                  Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANA MARIA FERNANDES PERES SOROCABA - ME                  Reg.Cadastral: 307562                  Processo: 2013/022785-3                  Assunto: BAIXA                  Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ANDERSON MARQUES BELMEJO                  Reg.Cadastral: 29797319865                  Processo: 2013/003387-1                  Assunto: REBAIXAMENTO DE GUJA                  Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANDERSON PINHEIRO BARBOSA - EPP                  Reg.Cadastral: 316382                  Processo: 2013/024918-8                  Assunto: BAIXA                  Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: ANTONIA FERNANDES MARINS                  Reg.Cadastral: 673456023301002                  Processo: 1998/012154-5                  Assunto: CONSTRUCAO                  Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIA FERNANDES MARINS                  Reg.Cadastral: 673456023301005                  Processo: 1998/012154-5                  Assunto: CONSTRUCAO                  Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIA FERNANDES MARINS                  Reg.Cadastral: 64714083800                  Processo: 1998/012154-5                  Assunto: CONSTRUCAO                  Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIA FERNANDES MARINS                  Reg.Cadastral: 673456023301004                  Processo: 1998/012154-5                  Assunto: CONSTRUCAO                  Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIA LINO DA CRUZ                  Reg.Cadastral: 771456011200000                  Processo: 2013/0006720-0                  Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO                  Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS BORTOLAJA PRETTE                  Reg.Cadastral: 356166099701000                  Processo: 2013/019600-9                  Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO                  Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA                  Reg.Cadastral: 673345040301000                  Processo: 2013/016081-5                  Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO                  Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ANTONIO DONIZETE COELHO DE OLIVEIRA                  Reg.Cadastral: 5442700389000000                  Processo: 2013/020275-7                  Assunto: ALTERACOES                  Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANTONIO NEWTON GALVAO CESAR                  Reg.Cadastral: 801081000400000                  Processo: 2013/024116-9                  Assunto: SOLICITACAO                  Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO PEREIRA DANTAS                  Reg.Cadastral: 345205061700000                  Processo: 2012/022136-1                  Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA                  Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANTONIO ROBERTO FERREIRA PINTO                  Reg.Cadastral: 346253239500000                  Processo: 2013/020275-7                  Assunto: ALTERACOES                  Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: APARECIDA RECHE DE MEDEIROS E S/M                  Reg.Cadastral: 764337014301000                  Processo: 2011/010606-9                  Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO                  Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: APARECIDO DONIZETH SECCO                  Reg.Cadastral: 465153020001000                  Processo: 2010/009291-5                  Assunto: LEGALIZACAO                  Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ARI JOSE BRANDAO JUNIOR                  Reg.Cadastral: 4241390008000000                  Processo: 2013/020275-7                  Assunto: ALTERACOES                  Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ALICE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA                  Reg.Cadastral: 323776                  Processo: 2013/021990-0                  Assunto: NOTA FISCAL / CREDECIMENTO                  Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: AURINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA                  Reg.Cadastral: 345218030900000                  Processo: 2003/024326-5                  Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)                  Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALTA MARIA SILVA                  Reg.Cadastral: 534388001701000                  Processo: 2012/017356-2                  Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA                  Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: AVANT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA                  Reg.Cadastral: 326105                  Processo: 2013/023696-7                  Assunto: BAIXA                  Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL                  Reg.Cadastral: 553490016701000                  Processo: 2013/006033-8                  Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO                  Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BENEDITA DE JESUS ROCHA MORGENTHAUER                  Reg.Cadastral: 541143033301000                  Processo: 2013/020275-7                  Assunto: ALTERACOES                  Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: C.P. DIGITACAO LTDA - ME                  Reg.Cadastral: 309087                  Processo: 2013/023451-1                  Assunto: BAIXA                  Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>
--	--	--	---	---	--	--

<p>Interessado: CALABRIA ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA. - ME Reg.Cadastral: 301517 Processo: 2013/021398-6 Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CARLA CRISTINA MIRANDA LEITE Reg.Cadastral: 341355061401000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO QUEIROZ Reg.Cadastral: 34219707901000 Processo: 2013/019887-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 554194008001009 Processo: 2011/021161-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 554194008001002 Processo: 2011/021161-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 554194008001006 Processo: 2011/021161-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 554194008001001 Processo: 2011/021161-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO Reg.Cadastral: 641432034301000 Processo: 2013/020447-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CESARINA MARTA DOS SANTOS GONCALVES Reg.Cadastral: 556377029301037 Processo: 2013/005735-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CESARINA MARTA DOS SANTOS GONCALVES Reg.Cadastral: 556377018600000 Processo: 2013/005735-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: CLAUDIO AUGUSTO VIGNA Reg.Cadastral: 341355037501000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLAUDIO COBELLO Reg.Cadastral: 343319002801000 Processo: 2012/032370-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLAUDIO MANTOANI Reg.Cadastral: 746542011501000 Processo: 2011/021716-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA Reg.Cadastral: 456144005301000 Processo: 2013/004871-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO Reg.Cadastral: 641432037001000 Processo: 2013/020447-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO Reg.Cadastral: 641432034401000 Processo: 2013/020447-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO Reg.Cadastral: 641432037001000 Processo: 2013/020447-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO Reg.Cadastral: 641432034401000 Processo: 2013/020447-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO Reg.Cadastral: 641432037001000 Processo: 2013/020447-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO Reg.Cadastral: 641432037001000 Processo: 2013/020447-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO Reg.Cadastral: 641432034401000 Processo: 2013/020447-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: DORCAS RODRIGUES PIMENTEL Reg.Cadastral: 461302016601000 Processo: 2013/003701-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DORGINAL MARCOLINO DA SILVA Reg.Cadastral: 465146018601000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: DURVALINA DOMINGUES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 344428043601000 Processo: 2012/029975-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: EDER SULIMAM VENDRAMEL Reg.Cadastral: 786179038200000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EDILAINA PAZETTI MACHADO OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 552331015601000 Processo: 1997/009648-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EDNEIA HADAD Reg.Cadastral: 443452011701000 Processo: 2013/021584-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: EDSON PESSOA Reg.Cadastral: 783443017801000 Processo: 2011/011478-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p>	<p>Interessado: CONSTRUTORA COCCARO LIMITADA Reg.Cadastral: 60401528000102 Processo: 2013/022836-4 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA Reg.Cadastral: 144526 Processo: 2013/022309-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CRISTIANE DE FATIMA MARTINS DA SILVA Reg.Cadastral: 443190027001000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CRISTIANE PRATA CESAR APARANTES Reg.Cadastral: 466233020000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CRISTIANE PRATA CESAR APARANTES Reg.Cadastral: 673441011001000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CRISTIANE PRATA CESAR APARANTES Reg.Cadastral: 673441014201000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: DALVA PEREIRA DA C.CAROLO Reg.Cadastral: 345206034300000 Processo: 2004/003181-7 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO Reg.Cadastral: 641432037001000 Processo: 2012/005325-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLEIDE COMPRI BARBOSA - ME Reg.Cadastral: 315715 Processo: 2013/023482-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: CLEIDE FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 783463011600000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLEIDE MARIA PINHEIRO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 475114011200000 Processo: 2006/014952-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLELIO DE MORAES Reg.Cadastral: 452151020600000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLIMEPI CLINICA MEDICA PETIT IMTHURN S/C LTDA Reg.Cadastral: 063877 Processo: 2013/013154-3 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA DE ONCOLOGIA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 060777 Processo: 2013/013154-3 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: EDUARDO MIYAMOTO Reg.Cadastral: 421441030201000 Processo: 2011/003030-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: EDUARDO ROGERIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 673128024800000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EDUARDO ROGERIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 673128026200000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EDUARDO ROGERIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 673128025000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELGA MARIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 466145018700000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIANA APARECIDA ROCHA SILVA Reg.Cadastral: 345197030800000 Processo: 2003/023030-4 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ELIANA DE SOUZA NUNES Reg.Cadastral: 801511008600000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>
--	---	---	--	---	--	--

<p>Interessado: ELIANE APARECIDA DOBKOWSKI Reg.Cadastral: 433167025801009 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIANE RODRIGUES DA CRUZ Reg.Cadastral: 345218024300000 Processo: 2008/012719-4 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407021000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407024000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407022500000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIZABETH APARECIDA LEITE Reg.Cadastral: 344466036300000 Processo: 2004/000275-5 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ESTER MORAES DE PAULA Reg.Cadastral: 3554180070001000 Processo: 2013/017043-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESTEVO RODRIGUES Reg.Cadastral: 675403026401000 Processo: 2010/0026539-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EVA SENNA GONCALVES Reg.Cadastral: 462233030901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EVANI LOPES DE SOUZA Reg.Cadastral: 468114024301000 Processo: 2012/032966-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EVERTON ANDRE LUCCHESI Reg.Cadastral: 456387019901000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EZEQUIEL FOGACA DA ROSA Reg.Cadastral: 351415017901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIZABETH APARECIDA LEITE Reg.Cadastral: 476171051301000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: FERNANDO BATISTA LUIZ Reg.Cadastral: 545321001801010 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CAETANO Reg.Cadastral: 476367008700000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CENCI GUIMARAES Reg.Cadastral: 432206026801010 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CENCI GUIMARAES Reg.Cadastral: 432206026801030 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO FESTA CASALI Reg.Cadastral: 585183146901000 Processo: 2008/021418-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FERNANDO HENRIQUE K TRADOS BERTOLUCCI Reg.Cadastral: 451137144100000 Processo: 2009/012282-1 Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: FERNANDO MARCO SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 301554 Processo: 2013/023445-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO Reg.Cadastral: 551471047601002 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FRANCISCA ANDRE GONGORA Reg.Cadastral: 54548000601000 Processo: 1997/005295-7 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCA ANDRE GONGORA Reg.Cadastral: 545480048701000 Processo: 1997/005295-7 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO FELEGRINA POVEDA Reg.Cadastral: 346118047901000 Processo: 2013/015707-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: FRANCISCO SALES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 10591345862 Processo: 2013/014013-0 Assunto: BLOQUEIO DE ENDEREÇO CORRESPONDENCIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FUNDACAO JOAO XXIII Reg.Cadastral: 123633 Processo: 2013/019807-0 Assunto: BAIXA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: ESTER MORAES DE PAULA Reg.Cadastral: 3554180070001000 Processo: 2013/017043-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESTEVO RODRIGUES Reg.Cadastral: 675403026401000 Processo: 2010/0026539-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EVA SENNA GONCALVES Reg.Cadastral: 462233030901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EVANI LOPES DE SOUZA Reg.Cadastral: 468114024301000 Processo: 2012/032966-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EVERTON ANDRE LUCCHESI Reg.Cadastral: 456387019901000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EZEQUIEL FOGACA DA ROSA Reg.Cadastral: 351415017901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIZABETH APARECIDA LEITE Reg.Cadastral: 476171051301000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 000632 Processo: 2013/022253-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: G.G. GILDES DE PAULA MARINS - ME Reg.Cadastral: 324005 Processo: 2013/023501-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: GENESIS FERNANDES DA COSTA Reg.Cadastral: 773362028500000 Processo: 2012/004525-7 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GENEZIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 5323670406901000 Processo: 1984/017168-4 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GERALDA GOMES DE SALES E LIVERSINO RODRIGUES DE SALES Reg.Cadastral: 534388050201000 Processo: 2012/017319-0 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GERALDO ALBERTO CENCI Reg.Cadastral: 673160017000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GERALDO APARECIDO DE SOUZA Reg.Cadastral: 361465019501000 Processo: 2012/032815-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: GISELIA ANTUNES VELOSO ALVES Reg.Cadastral: 534388053001000 Processo: 2012/016295-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GIVANILDO FERRERIA MACHADO Reg.Cadastral: 783463005300000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GLAUBER RAMALHO CAMARGO Reg.Cadastral: 631327043801000 Processo: 2012/030580-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: HELENO JOSE CORDEIRO Reg.Cadastral: 475113027900000 Processo: 2006/014860-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: HERNAME DOMINGOS FERNANDES DIAS Reg.Cadastral: 421424060400000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: HILDA MITIKO YAMAMOTO OGAWA Reg.Cadastral: 674170012001000 Processo: 2011/010570-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: HOMERO JOAO Reg.Cadastral: 446214004801000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: GERSON SHIMADA Reg.Cadastral: 644296019000000 Processo: 2013/005673-2 Assunto: DEMOLICAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GIANE AVILA Reg.Cadastral: 441303034000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GILBERTO BORBA DA SILVA Reg.Cadastral: 643360022900000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GILDA MARIA TOLENTINO PEREIRA Reg.Cadastral: 361471068401000 Processo: 2013/001663-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GILSON ANTONIO BERBEL Reg.Cadastral: 364154033800000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GILSON ANTONIO BERBEL Reg.Cadastral: 464175018700000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GILSON TOBIAS / CLAUDIA FURTADO TOBIAS Reg.Cadastral: 534388013101000 Processo: 2012/017103-8 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: INACIO MARQUES Reg.Cadastral: 765208039101000 Processo: 2004/009845-1 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: INES COSTA ROSA Reg.Cadastral: 54332060203001 Processo: 2013/019483-9 Assunto: DEMOLICAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IRENE IZABEL PESSOA Reg.Cadastral: 344457012600000 Processo: 2012/013173-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ISABEL CRISTINA REAL BETTI Reg.Cadastral: 545300031401000 Processo: 2013/025024-4 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ISAIEL FERREIRA Reg.Cadastral: 772126024700000 Processo: 2013/013504-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ISAIAS ALVES FRANCISCO Reg.Cadastral: 341179005300000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: IVAN RODRIGUES PISTILLI Reg.Cadastral: 451334021201000 Processo: 2012/008584-0 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ELIANE APARECIDA DOBKOWSKI Reg.Cadastral: 433167025801009 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIANE RODRIGUES DA CRUZ Reg.Cadastral: 345218024300000 Processo: 2008/012719-4 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407021000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407024000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407022500000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIZABETH APARECIDA LEITE Reg.Cadastral: 344466036300000 Processo: 2004/000275-5 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: FERNANDO BATISTA LUIZ Reg.Cadastral: 545321001801010 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CAETANO Reg.Cadastral: 476367008700000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CENCI GUIMARAES Reg.Cadastral: 432206026801010 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CENCI GUIMARAES Reg.Cadastral: 432206026801030 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO FESTA CASALI Reg.Cadastral: 585183146901000 Processo: 2008/021418-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FERNANDO HENRIQUE K TRADOS BERTOLUCCI Reg.Cadastral: 451137144100000 Processo: 2009/012282-1 Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: FERNANDO MARCO SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 301554 Processo: 2013/023445-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO Reg.Cadastral: 551471047601002 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FRANCISCA ANDRE GONGORA Reg.Cadastral: 54548000601000 Processo: 1997/005295-7 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCA ANDRE GONGORA Reg.Cadastral: 545480048701000 Processo: 1997/005295-7 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO FELEGRINA POVEDA Reg.Cadastral: 346118047901000 Processo: 2013/015707-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: FRANCISCO SALES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 10591345862 Processo: 2013/014013-0 Assunto: BLOQUEIO DE ENDEREÇO CORRESPONDENCIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FUNDACAO JOAO XXIII Reg.Cadastral: 123633 Processo: 2013/019807-0 Assunto: BAIXA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: ESTER MORAES DE PAULA Reg.Cadastral: 3554180070001000 Processo: 2013/017043-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESTEVO RODRIGUES Reg.Cadastral: 675403026401000 Processo: 2010/0026539-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EVA SENNA GONCALVES Reg.Cadastral: 462233030901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EVANI LOPES DE SOUZA Reg.Cadastral: 468114024301000 Processo: 2012/032966-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EVERTON ANDRE LUCCHESI Reg.Cadastral: 456387019901000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EZEQUIEL FOGACA DA ROSA Reg.Cadastral: 351415017901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIZABETH APARECIDA LEITE Reg.Cadastral: 476171051301000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: FABIO BERGER Reg.Cadastral: 342300007400000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FABIO FRANCISCO BELLINI PERES - ME Reg.Cadastral: 121111 Processo: 2013/007638-9 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIO PICCINI Reg.Cadastral: 346123022000000 Processo: 2011/001137-6 Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FABIOLA TEODORA BACCOLI DE MELO Reg.Cadastral: 423246015100000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FAST JOB DIGITACAO E IMPRESSAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 132707 Processo: 2013/023578-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: FELIPE TODESCO MAFFEI 3404958805 ME Reg.Cadastral: 327408 Processo: 2013/024106-0 Assunto: CANCELAMENTO DE CARNE Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FERNANDA CAMARGO VEDOVATO Reg.Cadastral: 746452011501000 Processo: 2011/021716-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ELIANE APARECIDA DOBKOWSKI Reg.Cadastral: 433167025801009 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIANE RODRIGUES DA CRUZ Reg.Cadastral: 345218024300000 Processo: 2008/012719-4 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407021000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407024000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407022500000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIZABETH APARECIDA LEITE Reg.Cadastral: 344466036300000 Processo: 2004/000275-5 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: FERNANDO BATISTA LUIZ Reg.Cadastral: 545321001801010 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CAETANO Reg.Cadastral: 476367008700000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CENCI GUIMARAES Reg.Cadastral: 432206026801010 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CENCI GUIMARAES Reg.Cadastral: 432206026801030 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO FESTA CASALI Reg.Cadastral: 585183146901000 Processo: 2008/021418-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FERNANDO HENRIQUE K TRADOS BERTOLUCCI Reg.Cadastral: 451137144100000 Processo: 2009/012282-1 Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: FERNANDO MARCO SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 301554 Processo: 2013/023445-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO Reg.Cadastral: 551471047601002 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FRANCISCA ANDRE GONGORA Reg.Cadastral: 54548000601000 Processo: 1997/005295-7 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCA ANDRE GONGORA Reg.Cadastral: 545480048701000 Processo: 1997/005295-7 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO FELEGRINA POVEDA Reg.Cadastral: 346118047901000 Processo: 2013/015707-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: FRANCISCO SALES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 10591345862 Processo: 2013/014013-0 Assunto: BLOQUEIO DE ENDEREÇO CORRESPONDENCIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FUNDACAO JOAO XXIII Reg.Cadastral: 123633 Processo: 2013/019807-0 Assunto: BAIXA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: ESTER MORAES DE PAULA Reg.Cadastral: 3554180070001000 Processo: 2013/017043-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESTEVO RODRIGUES Reg.Cadastral: 675403026401000 Processo: 2010/0026539-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EVA SENNA GONCALVES Reg.Cadastral: 462233030901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EVANI LOPES DE SOUZA Reg.Cadastral: 468114024301000 Processo: 2012/032966-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EVERTON ANDRE LUCCHESI Reg.Cadastral: 456387019901000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EZEQUIEL FOGACA DA ROSA Reg.Cadastral: 351415017901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIZABETH APARECIDA LEITE Reg.Cadastral: 476171051301000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: FABIO BERGER Reg.Cadastral: 342300007400000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FABIO FRANCISCO BELLINI PERES - ME Reg.Cadastral: 121111 Processo: 2013/007638-9 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIO PICCINI Reg.Cadastral: 346123022000000 Processo: 2011/001137-6 Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FABIOLA TEODORA BACCOLI DE MELO Reg.Cadastral: 423246015100000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FAST JOB DIGITACAO E IMPRESSAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 132707 Processo: 2013/023578-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: FELIPE TODESCO MAFFEI 3404958805 ME Reg.Cadastral: 327408 Processo: 2013/024106-0 Assunto: CANCELAMENTO DE CARNE Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FERNANDA CAMARGO VEDOVATO Reg.Cadastral: 746452011501000 Processo: 2011/021716-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ELIANE APARECIDA DOBKOWSKI Reg.Cadastral: 433167025801009 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIANE RODRIGUES DA CRUZ Reg.Cadastral: 345218024300000 Processo: 2008/012719-4 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407021000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407024000000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIEZER BERGARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 364407022500000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIZABETH APARECIDA LEITE Reg.Cadastral: 344466036300000 Processo: 2004/000275-5 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: FERNANDO BATISTA LUIZ Reg.Cadastral: 545321001801010 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CAETANO Reg.Cadastral: 476367008700000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CENCI GUIMARAES Reg.Cadastral: 432206026801010 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO CENCI GUIMARAES Reg.Cadastral: 432206026801030 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO FESTA CASALI Reg.Cadastral: 585183146901000 Processo: 2008/021418-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FERNANDO HENRIQUE K TRADOS BERTOLUCCI Reg.Cadastral: 451137144100000 Processo: 2009/012282-1 Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: FERNANDO MARCO SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 301554 Processo: 2013/023445-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO Reg.Cadastral: 551471047601002 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FRANCISCA ANDRE GONGORA Reg.Cadastral: 54548000601000 Processo: 1997/005295-7 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p></p>
---	---	---	---	---	---	--	--	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	---

<p>Interessado: IVANI FRANCISCO MATIAS Reg.Cadastral: 456493074801006 Processo: 2013/024882-6 Assunto: IMPORT PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IVANILDE VIEIRA DE CAMPOS Reg.Cadastral: 673367085801000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: IZAIURIA JOANA LEOPOLDINO Reg.Cadastral: 344449029800000 Processo: 2004/002545-4 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: IZILDA LUIZA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 641410027701000 Processo: 2011/021915-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IZILDINHA PIRES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 766396024300000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: J MAKHOUJ &amp; CIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 027356 Processo: 2013/023521-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: J.F. EMPREEN. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 353186046501000 Processo: 2004/022115-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: JOSE DA CRUZ SANCHES Reg.Cadastral: 354332003700000 Processo: 2008/009503-7 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE DA CRUZ SANCHES Reg.Cadastral: 354332003000000 Processo: 2008/009503-7 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO APARECIDO COUTO MORENO Reg.Cadastral: 346270040701000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JESSICA PRISCILA DE SOUZA Reg.Cadastral: 785412028701000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOAO BATISTA PEREIRA Reg.Cadastral: 475101014900000 Processo: 2006/021849-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO CLEOVAN ALVES Reg.Cadastral: 46244202801000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOAO ROBERTO MIGLIORINI RODRIGUES SILVA SOROCABA - EPP Reg.Cadastral: 318616 Processo: 2013/023514-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: JOAO ROBERTO MIGLIORINI RODRIGUES SILVA SOROCABA - EPP Reg.Cadastral: 316936 Processo: 2004/022115-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: JOSE MENDES JUNIOR Reg.Cadastral: 424212008501010 Processo: 2013/024052-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE MENDES JUNIOR Reg.Cadastral: 354332002300000 Processo: 2013/024052-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE MENDES JUNIOR Reg.Cadastral: 446327037801022 Processo: 2013/024052-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE MENDES JUNIOR Reg.Cadastral: 336230240901177 Processo: 2013/024052-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE MENDES JUNIOR Reg.Cadastral: 532128001001000 Processo: 2013/024052-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE MENDES JUNIOR Reg.Cadastral: 432266031201148 Processo: 2013/024052-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE RAMUNDO DE LIMA Reg.Cadastral: 575396009901000 Processo: 2013/009884-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p>	<p>Interessado: JOVELINA BARBOSA DE LIMA Reg.Cadastral: 343412008100000 Processo: 2004/000987-9 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOZIMARNE TORRES Reg.Cadastral: 343381006400000 Processo: 2003/025245-6 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JUAN CARVALIAJ JIMENEZ Reg.Cadastral: 541215080000000 Processo: 2013/017338-8 Assunto: IMPORT PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JULIAN CARRION IGLESIAS E OUTROS Reg.Cadastral: 771213032501000 Processo: 2011/006957-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: JULIANA LORENZETTI CARNIEL Reg.Cadastral: 451319061820012 Processo: 2013/006939-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: JULETA DE JESUS PEDRO Reg.Cadastral: 343402004900000 Processo: 2004/003684-2 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JULIO CESAR PORTILLO 22145057846 ME Reg.Cadastral: 325750 Processo: 2013/021521-3 Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: JOSE VALMIR DA SILVA Reg.Cadastral: 36623263401000 Processo: 2013/002458-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE VICENTE CAMARGO Reg.Cadastral: 446373058401000 Processo: 2013/013014-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JOSELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 534359004500000 Processo: 2012/017109-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSEMAR SOUZA DA SILVA Reg.Cadastral: 341461031500000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSIAS DE AGUIAR FOGACA Reg.Cadastral: 641432018901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSIMAR FERNANDES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 363484002800000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSINALDO GAVILA DE LIMA Reg.Cadastral: 462443022900000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: JOAQUIM GONCALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 356190021600000 Processo: 2013/024594-7 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOEL DE SOUZA BARROS Reg.Cadastral: 673382035501000 Processo: 2013/002368-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOEL ROSA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 475114040900000 Processo: 2006/013095-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JONI DOS SANTOS PERRY Reg.Cadastral: 343411032000000 Processo: 2008/015812-4 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE CARLOS SANCHES Reg.Cadastral: 434497010900000 Processo: 2013/018017-7 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE CARLOS SANCHES Reg.Cadastral: 53339011301000 Processo: 2013/018017-7 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE DA CRUZ SANCHES Reg.Cadastral: 354332090000000 Processo: 2008/009503-7 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: JAIR RODRIGUES JUNIOR Reg.Cadastral: 476435016800000 Processo: 2013/021823-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JANETE AMOEDO Reg.Cadastral: 353259043201000 Processo: 2013/012561-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JAQUELINE DURAES MELO CORDEIRO Reg.Cadastral: 356382183801000 Processo: 2010/015986-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: JCB DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 120249 Processo: 2013/000035-9 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: JEFFERSON MARUM NUSSE Reg.Cadastral: 442370007100000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JEFFERSON MARUM NUSSE Reg.Cadastral: 442370008100000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JEFFERSON MARUM NUSSE Reg.Cadastral: 442370006100000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>
--	---	--	---	--	---	---

<p>Interessado: LEANDRO AUGUSTO CARAMANTE ME Reg.Cadastral: 324685 Processo: 2013/01/4217-7 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: LEANDRO GUIMARAES MORAES Reg.Cadastral: 364316021001000 Processo: 2012/03/2253-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LEILA AGUIAR DE ALENCAR Reg.Cadastral: 765279037801000 Processo: 2013/02/2617-8 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: LEOCADIO DOS SANTOS LAZARI Reg.Cadastral: 244401007200000 Processo: 2013/00/0113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LEONICIA APARECIDA DA COSTA Reg.Cadastral: 345209023500000 Processo: 2004/002564-3 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: LEONILDA DE OLIVEIRA MORAES Reg.Cadastral: 475114025900000 Processo: 2006/021744-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LEONINA FERREIRA DE CAMPOS Reg.Cadastral: 534355012801000 Processo: 2012/01/7332-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MARCELO TADEU ALVES FOGACA Reg.Cadastral: 334490020910001 Processo: 2013/00/08248-0 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCIA HELENA CAMARGO GOMES Reg.Cadastral: 343412004500000 Processo: 2003/02/4825-6 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCIO DOMINGUES DA SILVA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 301573 Processo: 2013/01/9019-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MARCIO DOMINGUES DA SILVA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 301573 Processo: 2013/01/9019-2 Assunto: BAIXA Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: MARCIO TADASHI AOKI Reg.Cadastral: 332404009301000 Processo: 2013/01/3551-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCO ANTONIO DE PAULA Reg.Cadastral: 343411043400000 Processo: 2010/00/03493-3 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MARIA APARECIDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 345208016900000 Processo: 2003/02/1989-3 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA BARBOSA DE JESUS Reg.Cadastral: 3434113033400000 Processo: 2006/01/4657-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA BERNADETE DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 475114014700000 Processo: 2006/01/3102-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA CECILIA RONDELIS Reg.Cadastral: 353180025201000 Processo: 2013/00/0113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CECILIA RONDELIS Reg.Cadastral: 353180025201000 Processo: 2013/00/0113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA DAS DORES DE LARA Reg.Cadastral: 343412049000000 Processo: 2004/00/03545-3 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA DO CARMO DA SILVA FERNANDES Reg.Cadastral: 343411043400000 Processo: 2013/02/0275-7 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: MARIA PAIXAO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 673345037201000 Processo: 2013/01/6081-5 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA TEREZINHA COSTA RIBEIRO Reg.Cadastral: 464177023000000 Processo: 2013/02/0275-7 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIANA COSTA RISCALI Reg.Cadastral: 341182040301000 Processo: 2013/00/7103-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARILDA DE SANTANA GIRON 08726668000 - ME Reg.Cadastral: 312080 Processo: 2013/02/3553-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MARILUCIA JOSE DO CARMO E OU Reg.Cadastral: 475114026400000 Processo: 2006/02/1743-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARISA NUNES DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 345205074800000 Processo: 2007/02/1332-7 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARLEI CARRARA DE PAULA SANCHES SOROCABA Reg.Cadastral: 127983 Processo: 2013/02/2615-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>
<p>Interessado: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 322281015101000 Processo: 2013/01/0470-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ ANTONIO VILLA Reg.Cadastral: 675398041301000 Processo: 2011/01/3198-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS BATISTA ARANTES Reg.Cadastral: 343166035400000 Processo: 2013/02/4073-2 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUIZ CARNIETTO Reg.Cadastral: 765279043001000 Processo: 2013/00/9539-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ CESAR PELICIA - ME Reg.Cadastral: 139275 Processo: 2013/02/3460-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: LUIZ GONCALVES DA ROCHA Reg.Cadastral: 345209030400000 Processo: 2006/01/2724-4 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ PAULO SOROCABA Reg.Cadastral: 104644 Processo: 2013/02/3630-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: MARCELO BALTAZAR PAIXAO Reg.Cadastral: 534388043801000 Processo: 2012/01/7253-1 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA JOSE DA SILVA JESUS Reg.Cadastral: 534388058101000 Processo: 2012/01/6350-6 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 534388010301000 Processo: 2012/01/7359-6 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA JOSE SANTOS DE JESUS Reg.Cadastral: 475113034400000 Processo: 2006/02/1745-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA MADALENA DE MEIRA LEITE Reg.Cadastral: 332114015201000 Processo: 2013/02/0275-7 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA MARLENE MAZULQUIM Reg.Cadastral: 456493169901041 Processo: 2013/02/0275-7 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA NEUSA FASABIEN LINO Reg.Cadastral: 546144013801000 Processo: 2013/00/6811-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARCO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR Reg.Cadastral: 341360014601002 Processo: 2012/02/2273-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCOS ANTONIO RIBEIRO JUNIOR Reg.Cadastral: 341360014601001 Processo: 2012/02/2273-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCOS ANTONIO SAMPAIO Reg.Cadastral: 343329010200000 Processo: 2013/02/5708-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARCUS PEREIRA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 341320000800000 Processo: 2013/02/0275-7 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA ALZIRA DE LIMA VIEIRA Reg.Cadastral: 462370036801000 Processo: 2013/02/0275-7 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA AP. CORREIA GRANADOS CASTRO Reg.Cadastral: 765207043300000 Processo: 2013/01/8681-0 Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA AP. CORREIA GRANADOS CASTRO Reg.Cadastral: 765207043300000 Processo: 2013/01/8682-8 Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LUCIANE APARECIDA COCEN Reg.Cadastral: 462368012801000 Processo: 2010/02/0466-8 Assunto: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCAS PENALVA Reg.Cadastral: 36590971870 Processo: 2013/01/6651-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUCAS WAGNER SANTOS Reg.Cadastral: 773136004200000 Processo: 2013/01/9122-4 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCIANO CARRASCO MARQUES Reg.Cadastral: 77314902700000 Processo: 2013/02/0275-7 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIS EDUARDO MARCHETTE RUIZ Reg.Cadastral: 663171000101000 Processo: 2013/02/2898-4 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: LUIS MAURICIO GONZALES Reg.Cadastral: 446317044501000 Processo: 2013/02/1111-3 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ ANTONIO BATISTA Reg.Cadastral: 674114005600000 Processo: 2013/02/0275-7 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p>

<p>Interessado: MAYSA MICELI SANTINI DE SOUZA Reg.Cadastral: 444371004701070 Processo: 2013/005774-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAYSA MICELI SANTINI DE SOUZA Reg.Cadastral: 444371004701066 Processo: 2013/005774-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MEG METALURGICA E EQUIPAMENTOS GALVANICOS DE SOROCABA LTDA. - ME Reg.Cadastral: 083140 Processo: 2013/021188-1 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: MICHELE DA SILVA LIMA GAYO (NORA) Reg.Cadastral: 542456025201000 Processo: 2012/027658-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MILTON LEITE JUNIOR Reg.Cadastral: 644103028401072 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MILTON LEITE JUNIOR Reg.Cadastral: 644103028401069 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MISLAINE PRICILA DE MEIRA Reg.Cadastral: 771229005101000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: NADIR MARQUES DA SILVA / MAURICIA BENEDITA GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 534388031801000 Processo: 2012/016226-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NANCY FANTONI SANTOS LIMA Reg.Cadastral: 431132003001000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NATANAEAL NUNES DE JESUS Reg.Cadastral: 464113019201000 Processo: 2010/008814-5 Assunto: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NEIDE DE LIMA SANTOS Reg.Cadastral: 475114015700000 Processo: 2006/014947-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NELI APARECIDA ESCHER PARRON Reg.Cadastral: 434370044001011 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NELI APARECIDA ESCHER PARRON Reg.Cadastral: 434370044001063 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NELSON CUMPIAN PAULLOSSI - ME Reg.Cadastral: 073827 Processo: 2013/023560-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013800000 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ODIVAL SABADINI (COMPLEXO VIARIO FRANCO MONTORO) Reg.Cadastral: 346123022000000 Processo: 2011/001137-6 Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA / MOVEL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OLINDA SANTOS DE MENEZES DIAS Reg.Cadastral: 732297037801000 Processo: 2010/027196-4 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OMAR CASSIM NETO Reg.Cadastral: 765224026300000 Processo: 2013/018676-2 Assunto: INTIMACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ORLEI DURVAL DE OLIVEIRA GONCALVES Reg.Cadastral: 544474020101000 Processo: 2013/022327-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OSMAR WALTER JUNIOR Reg.Cadastral: 365479004700000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: OSVALDO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 544467003901000 Processo: 1997/016008-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: PETER TASI Reg.Cadastral: 545100031001000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PIMENTA NA VILLA INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 765266004801000 Processo: 2013/010892-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PIZZARIA GENERAL SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 082083 Processo: 2013/024905-5 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PPR PROJETOS EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 139274 Processo: 2013/023682-3 Assunto: BAIXA Despacho: CADASTRAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PRISCILA MARIANO Reg.Cadastral: 441473028702001 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PRO-ATIVA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA Reg.Cadastral: 301671 Processo: 2013/023679-7 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: RACHEL MARTINS DE SOUZA Reg.Cadastral: 159164 Processo: 2013/025071-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ROBERTO CARLOS VICENTE Reg.Cadastral: 475101018900000 Processo: 2006/013103-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROBERTO TIOCCI Reg.Cadastral: 673321026901000 Processo: 2013/021024-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RODNEIERA RODRIGUES Reg.Cadastral: 333454025001000 Processo: 2013/010868-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RODRIGO BELLINE LOPES Reg.Cadastral: 656315033101000 Processo: 2011/015002-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: ROGERIO DE MORAIS FERREIRA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 302860 Processo: 2013/007089-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ROGERIO MAURINO NORDI Reg.Cadastral: 384305025700000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROGERIO STOCOCCO - CACAMBAS Reg.Cadastral: 140130 Processo: 2013/015363-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: RORUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA Reg.Cadastral: 093992 Processo: 2012/026646-5 Assunto: BAIXA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ROSA MARIA DA CONCEICAO DUARTE DE OLIVEI Reg.Cadastral: 441333031100000 Processo: 2013/0007225-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSA YOSHICO FURUKAWA ME Reg.Cadastral: 069283 Processo: 2013/023487-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ROSANA NUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343391001700000 Processo: 2003/021563-6 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M/PR.2220) Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA CAVELAGNA / RICARDO CAVELAGNA Reg.Cadastral: 534388007001000 Processo: 2012/017251-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANGELA DOS SANTOS BELIZARIO (ESPOSA) Reg.Cadastral: 356117006901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROSANGELA GABRIELA BRAZ Reg.Cadastral: 348412030000000 Processo: 2012/010184-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: RAUL DE PAIVA GILBERTI Reg.Cadastral: 361405101201000 Processo: 2011/033438-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RAUL DE PAIVA GILBERTI Reg.Cadastral: 361405004901000 Processo: 2011/033438-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RENATO CARLOS XAVIER - ME Reg.Cadastral: 145247 Processo: 2013/019864-9 Assunto: BAIXA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA Reg.Cadastral: 422121144001000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RICARDO HENRIQUE KATO Reg.Cadastral: 653414026001000 Processo: 2011/028489-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RICARDO JOSE BERBEL Reg.Cadastral: 532202021401014 Processo: 2013/020552-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RICARDO SLAVOV Reg.Cadastral: 656140014700000 Processo: 2013/009835-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: OSWALDO DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 445404030201000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: OTAVIO MERCADANTE 04962128850 ME Reg.Cadastral: 327346 Processo: 2013/024810-7 Assunto: CANCELAMENTO DE CARNE Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAMELA CAROLINE TERCI LABARCA - ME Reg.Cadastral: 327300 Processo: 2013/023797-7 Assunto: TAXAS DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULA ROBERTA DE SOUZA ME Reg.Cadastral: 325121 Processo: 2013/023695-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: PEDRO DE LIMA SILVA Reg.Cadastral: 783432010801000 Processo: 2011/011337-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: PEDRO FRANCISCO ROSA Reg.Cadastral: 466119011501000 Processo: 2013/015988-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PENITAIR VALVES &amp; CONTROLS BRASIL LTDA. Reg.Cadastral: 042836 Processo: 2013/020728-5 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: NELSON TESSARI Reg.Cadastral: 675394034201000 Processo: 2012/001432-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NEURO E PSQUIATRIA SERVICOS MEDICOS LTDA. Reg.Cadastral: 312963 Processo: 2013/022726-7 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NEWTON GAZONATO Reg.Cadastral: 642101001601000 Processo: 2009/021827-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: NEZIO ALVES TEIXEIRA Reg.Cadastral: 475114005700000 Processo: 2006/021751-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NIVALDO CANESSO Reg.Cadastral: 433356019600000 Processo: 2012/006381-5 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: NORMA PONTES ROMENICO Reg.Cadastral: 345208032600000 Processo: 2004/000753-6 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M/PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NZR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 312257 Processo: 2011/022831-9 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MM. SANTOS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 675403037101000 Processo: 2010/020140-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MODA DELICADA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME Reg.Cadastral: 320231 Processo: 2013/023518-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MOISES CRESCENCO INFORMATICA - ME Reg.Cadastral: 107676 Processo: 2013/023549-2 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: MOREIRA &amp; MEDEIROS CONSULTORIA E SAUDE LTDA Reg.Cadastral: 308026 Processo: 2013/023567-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MOREIRA &amp; MEDEIROS CONSULTORIA E SAUDE LTDA Reg.Cadastral: 308026 Processo: 2013/023567-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: MOURA MARTIN PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 422310041401000 Processo: 2013/022962-8 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NADIR AGUIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 453209037701000 Processo: 2013/023785-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>
---	---	---	---	--	---	---	--	---	--

<p>Interessado: ROSANGELA RIBEIRO BRAGA Reg.Cadastral: 475101016400000 Processo: 2006/014955-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSELI MARIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 451353019701000 Processo: 2012/027461-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSELI MARIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 451353019701000 Processo: 2012/027460-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSLENE HENRIQUE DA SILVA NICACIO Reg.Cadastral: 475113028900000 Processo: 2006/021843-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROZILAINE BORGES DIAS Reg.Cadastral: 475114026000000 Processo: 2006/021843-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RUTE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA / JOSE BRISOLA FERREIRA Reg.Cadastral: 534359003701000 Processo: 2012/0171108-7 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: SERGIO AUGUSTO GARCIA Reg.Cadastral: 465255006400000 Processo: 2013/017008-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: SERGIO LUIZ FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 673167000101000 Processo: 2012/029019-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INGRA) Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SERV SOCIAL DA CONST.CIVIL DO EST.DE SAO PAULO-SECONCI-SP Reg.Cadastral: 066655 Processo: 2009/025616-1 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: SERV SOCIAL DA CONST.CIVIL DO EST.DE SAO PAULO-SECONCI-SP Reg.Cadastral: 066655 Processo: 2009/025616-1 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SET-PLAST COMERCIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 106012 Processo: 2011/019409-9 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SIDNEI ACOSTA ARO Reg.Cadastral: 334316033601000 Processo: 2011/004113-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p>	<p>Interessado: SONIA LUCIA FLORIO E OUTROS Reg.Cadastral: 545187036201000 Processo: 2013/011258-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SONIA LUCIA FLORIO E OUTROS Reg.Cadastral: 545187081020201 Processo: 2013/011258-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 346294010601000 Processo: 2013/000673-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SYLVIO CID PERES NETO Reg.Cadastral: 771479027500000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: TABATINGA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 673115000100000 Processo: 2012/006624-6 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TABATINGA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 673115000100000 Processo: 2012/006624-6 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TAIS GOMES DE ALMEIDA BARROS Reg.Cadastral: 646151000100000 Processo: 2012/032255-7 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INGRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>	<p>Interessado: VALBER GONCALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 356345263301007 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VALDEMIR LAUREANO DA SILVA Reg.Cadastral: 42264577894 Processo: 2013/023602-9 Assunto: INSCRICAO -PILOTO MOTOCICLETA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: VALDERLI PAES VIEIRA Reg.Cadastral: 531238021301000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VALERIA VALENTE CHARTONE Reg.Cadastral: 656362005700000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VALERIO MARCIO COSTA Reg.Cadastral: 676139034401000 Processo: 2011/011319-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: VALERIO MARCIO COSTA E OUTRO Reg.Cadastral: 676139032501000 Processo: 2011/011316-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: VALERIO MARCIO COSTA E OUTRO Reg.Cadastral: 676139031801000 Processo: 2011/011315-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p>	<p>Interessado: VALTER TELES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 565240027101000 Processo: 2013/017289-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: VANDERLEI ARLINDO DA SILVA Reg.Cadastral: 331316007601000 Processo: 2013/017610-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VANESSA APARECIDA MOREIRA E OU Reg.Cadastral: 343402004400000 Processo: 2010/027448-9 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA SIQUEIRA Reg.Cadastral: 444237011001000 Processo: 2013/020949-7 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VIACAO MIMO LTDA Reg.Cadastral: 311785 Processo: 2013/023596-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: VILLA MODENA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA Reg.Cadastral: 432263004000000 Processo: 2012/030461-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VLADEMIR VIRGILIO Reg.Cadastral: 443426031901001 Processo: 2010/015174-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331136011001000 Processo: 2012/026683-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: WALDIR HOROBET Reg.Cadastral: 365429002400000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: WALTER VIEIRA SOARES Reg.Cadastral: 434202039901077 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: WILSON EVANGELISTA PEREIRA-ME Reg.Cadastral: 133883 Processo: 2013/022667-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: WILSON FERREIRA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 355401020100000 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ZELIA ROSA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 456144005901000 Processo: 2013/004871-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ZENEIDE MARIA SANTOS DA SILVA Reg.Cadastral: 475114037900000 Processo: 2006/013089-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ZORAUDE AMORIM VEIGA Reg.Cadastral: 465459034401000 Processo: 2013/012891-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: VALERIO MARCIO COSTA E OUTRO Reg.Cadastral: 676139031201000 Processo: 2013/000482-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: VALERIO MARCIO COSTA E OUTRO Reg.Cadastral: 67613903330101000 Processo: 2011/011317-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: VALERIO MARCIO COSTA E OUTRO Reg.Cadastral: 676139039901000 Processo: 2011/011320-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: VALERIO MARCIO COSTA E OUTRO Reg.Cadastral: 676139029901000 Processo: 2011/011312-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: VALMIR ALVES MACHADO DE ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 772147003701000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VALTER ANTONIO TALAIA Reg.Cadastral: 342491010701000 Processo: 2012/025699-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VALTER PARDINI Reg.Cadastral: 345226012400000 Processo: 2003/022804-3 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: TARGA FERNANDES SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 324565 Processo: 2013/000482-3 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TELCON FIOS E CABOS PITELECOMUNICACOES S/A Reg.Cadastral: 057626 Processo: 2013/022847-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: TELMA REGINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 246467021201000 Processo: 2013/018834-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI/ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: THAMIRES MEDINA Reg.Cadastral: 675388003901000 Processo: 2010/009879-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTDA. Reg.Cadastral: 300379 Processo: 2011/021306-3 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: TOGLIATTI DA CONCEICAO RAFAEL Reg.Cadastral: 080184 Processo: 2013/019445-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: TULIO MARCOS TEZOLI Reg.Cadastral: 332305033401000 Processo: 2013/024522-8 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: SILEIDE ROSA DE NOVAIS CAMARGO Reg.Cadastral: 475114010700000 Processo: 2006/021752-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVA &amp; MORAIS LTDA - ME Reg.Cadastral: 065759 Processo: 2013/016856-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVIA REGINA CERBONCINI CARVALHO Reg.Cadastral: 434352033701000 Processo: 2013/021019-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: SISTEMA EDUCACIONAL SOROCABA EIRELI Reg.Cadastral: 107670 Processo: 2013/023694-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SONEIDE RODRIGUES FEITOZA - ME Reg.Cadastral: 325199 Processo: 2013/014236-2 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SONIA LUCIA FLORIO E OUTROS Reg.Cadastral: 545187081003001 Processo: 2013/011258-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SONIA LUCIA FLORIO E OUTROS Reg.Cadastral: 545187081001001 Processo: 2013/011258-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: SALIM HELAHEIL Reg.Cadastral: 533208013601000 Processo: 2013/002534-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 331166036300000 Processo: 2010/012691-2 Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SANTINO ANTONIO DE MORAES Reg.Cadastral: 446459003101028 Processo: 2013/024823-0 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SATO COMERCIO IMPORTACAO &amp; EXPORTACAO EIRELI Reg.Cadastral: 364147045000000 Processo: 2013/023543-5 Assunto: FRAZIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SAULLO NOVAES DE MOURA Reg.Cadastral: 665140027601113 Processo: 2013/020275-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SCHIFFER MANUTENCAO, RECUPERACAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS DE AERONAVES LTDA Reg.Cadastral: 012869 Processo: 2013/016856-4 Assunto: CANCELAMENTO DE CARNE Despacho: INDEFERIDO</p>
--	--	---	--	--	---	--	---	---

Ana Lúcia Breci Silva  
Chefe de Seção  
SEF /AAT/DTMA/SEEA

<div style="text-align: center;"><b>SEGEP</b></div> <div style="text-align: center;"><b>Secretaria de Gestão de Pessoas</b></div>	
<b>PORTARIA Nº 68.168/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.230/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DENISE CLEIS BOSCATTO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada DENISE CLEIS BOSCATTO CUGLER. Palácio dos Tropeiros, 27 de Agosto de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, DANIELA GODINHO SILVA (matrícula 40911-7) do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Agosto de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.218/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.231/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar GUILHERME URBAN SOARES do cargo de Assessor de Imprensa, Nível I, da Secretaria da Comunicação, a partir de 30 de agosto de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.047/DICAF de 02 de Janeiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 29 de Agosto de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, PATRICIA ARABELA MARIO do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Agosto de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.219/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.232/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear FABIO HENRIQUE MASCARENHAS para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível I, da Secretaria da Comunicação, a partir de 30 de agosto de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.138/DICAF de 19 de Março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 29 de Agosto de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA MICHELI MACHADO do cargo de Assistente Social I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 28 de Agosto de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.220/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.233/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARIO DA SILVA CHAVES NETO para exercer, em comissão o cargo Oficial de Gabinete, Nível II, a partir de 30 de agosto de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.549/DICAF de 10 de Janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 29 de Agosto de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, JESSICA CRISTINE RAMOS DOS SANTOS DA SILVA do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.221/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.234/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ALEXANDRE LOMBARDI para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 30 de Agosto de 2013. Palácio dos Tropeiros, 29 de Agosto de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, JESSICA CRISTINE RAMOS DOS SANTOS DA SILVA do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.222/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.235/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear GLAUCO EDISON BIANCHINI DE CAMARGO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível I, a partir de 30 de agosto de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.328/DICAF de 02 de Janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 29 de Agosto de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura, de NADIA CAROLINA BARROS SILVESTRE, Professora de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2011.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.223/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.236/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 30 de agosto de 2012, que nomeou ANA PAULA COSTA MODESTO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I. Palácio dos Tropeiros, 29 de Agosto de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover ALICE LEITE MONTEIRO DA COSTA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer seu cargo na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a partir de 06 de Agosto de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2011.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.224/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.237/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ELIETE NAZARE DE FREITAS para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 03 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 29 de Agosto de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA DIAS, Nutricionista I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.225/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.238/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO do cargo Assessor Técnico, a partir de 30 de agosto de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.364/DICAF de 02 de Janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 29 de Agosto de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ALICE VALVERDE DE SOUZA MARQUES, Fiscal de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira ALICE VALVERDE DE SOUZA. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.226/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.239/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a pedido, a partir de 31 de Agosto de 2013 os efeitos da Portaria nº 60.233/DAP 10 de Fevereiro de 2010, que nomeou ISABEL CRISTINA ROMAN GONFORA para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 02 de Setembro de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de SILVIA MARQUES LEITE, do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.227/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.240/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, MARIO DA SILVA CHAVES NETO do cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, a partir de 02 de setembro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.220/DICAF de 29 de Agosto de 2013. Palácio dos Tropeiros, 02 de Setembro de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar LUCAS ANTUNES LES para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Seção de Suporte Técnico, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de RODRIGO ROCHA, no período de 11 até 30 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.228/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.241/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear EMERSON FERRAZ DE OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, a partir de 03 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 02 de Setembro de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar LEANDRO LOPES SANTOS para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Seção de Zeladoria e Serviços Internos, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de TIAGO TADEU TORRES, no período de 02 até 21 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.229/DICAF</b>	<b>PORTARIA Nº 68.242/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, ROBERTO CESAR ROCHA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Agosto de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.	ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar ALESSANDRIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Setembro de 2013, enquanto perdurar o afastamento de ELISANDRA APARECIDA GARCIA CIANDRINI, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>	<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>

<b>PORTARIA Nº 68.243/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear CELSO CARRIEL para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, a partir de 04 de Setembro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.113/DICAF de 21 de Agosto de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.244/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a pedido, a partir de 31 de Agosto de 2013 os efeitos da Portaria nº 62.742/DICAF, de 27 de Abril de 2011, que nomeou ANTONIO CARLOS ARANTES para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.245/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 31 de Agosto de 2013 os efeitos da Portaria nº 67.329/DICAF, de 04 de Abril de 2013, que designou ALESSANDRA ROSA VIEIRA DE SOUZA, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.246/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 31 de Agosto de 2013 os efeitos da Portaria nº 67.330/DICAF, de 04 de Abril de 2013, que designou ELAINE CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.247/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 31 de Agosto de 2013 os efeitos da Portaria nº 67.380/DICAF, de 10 de Abril de 2013, que designou APARECIDA ALVES DE MORAES NOTARI, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.248/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, GEISA ROCHA DE FRANÇA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.249/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA DOROTEIA BATISTA, Assistente de Administração I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada MARIA DOROTEIA BATISTA ALVES. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.250/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA DOROTEIA BATISTA, Assistente de Administração I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada MARIA DOROTEIA BATISTA ALVES. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.251/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar ALESSANDRIA DE CAMPOS E SILVA, Orientador Pedagógico, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, no período de 02 de Setembro até 31 de Outubro de 2013, durante o afastamento de ROSELI GONCALVES RIBEIRO MARTINS GARCIA, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.270/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar MARIA CRISTINA GOMES DE FREITAS para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de LUIZ ANTONIO CORSI, no período de 02 de Setembro até 01 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 04 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.271/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear EDNEIA MARIA SPINARDI para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Setembro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.752/DICAF de 07 de Fevereiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 04 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.272/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ELISA DO CARMO AMARAL MACHADO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área de Lazer, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 02 de Setembro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 55.069/DAP de 18 de Setembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, 04 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>

<b>PORTARIA Nº 68.273/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear FERNANDA LUZ MORAES DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Educação Básica, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Setembro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.163/DICAF de 04 de Janeiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 04 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.274/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a pedido, a partir de 31 de Agosto de 2013 os efeitos da Portaria nº 58.434/DAP, de 17 de Fevereiro de 2009, que nomeou DENISE PICCINI LOPES para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 04 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.275/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JACQUELINE ROSSI ALVARES RODRIGUES para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 04 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.276/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ELAINE BUENO SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Projetos Culturais, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 05 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 04 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.277/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar a partir de 23 de Agosto de 2013 os efeitos da Portaria nº 66.807/DICAF de 15 de Fevereiro de 2013, que reconduziu BARBARA PELLINI GUIMARAES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atos Oficiais, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.924-2/2013. Palácio dos Tropeiros, 04 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.278/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JOSÉ FERNANDO GIRARDI JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atos Oficiais, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 23 de agosto de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.939/DICAF, de 21 de fevereiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 04 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PORTARIA Nº 68.279/DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 24.371-0/2013, o funcionário ALCIDES MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR, Agente Sanitário, da Secretaria de Parcerias, a partir de 04 de setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 04 de Setembro de 2013.
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA PORTARIA Nº 68252 / DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KARINA CARNEIRO DE QUADROS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 02 de Setembro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVIA FRANCISCA BETTUZ PINTO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2013
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA PORTARIA Nº 68253 / DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DORASILVIA ASSIS SIQUEIRA CESAR para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 02 de Setembro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA AIRES MARTINS DORDETTO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2013
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA PORTARIA Nº 68254 / DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA CARMEM DE MELLO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 02 de Setembro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TANIA MARIA BERNARDI KALLIL, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2013
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA PORTARIA Nº 68255 / DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSANE DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 02 de Setembro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FRANCINE SANCHES DE OLIVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2013
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA PORTARIA Nº 68256 / DICAF</b>
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA NEIDE JARDIM para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 02 de Setembro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CAROLINA CALDINI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2013
<b>ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas</b>







**Secretaria de  
Gestão de Pessoas**

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
19.795/DDP	MARCIO SOARES LOURENÇO	AJUDANTE GERAL
19.796/DDP	MARCOS DE SOUZA	AJUDANTE GERAL
19.797/DDP	GISELE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I
19.798/DDP	CINTIA JUSTI DA CONCEIÇÃO GASPAR	PROCURADOR
19.799/DDP	DIEGO TAMARU	PROCURADOR
19.800/DDP	CASSIUS BAESSO FRANCO BARBOSA	PROCURADOR
19.801/DDP	ADRIANA CRISTINA DA SILVA DUARTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19.803/DDP	ANILU CARMONA	MÉDICO
19.804/DDP	MARCUS EIDER MARSOM	MÉDICO
19.805/DDP	JULIANA ALMEIDA BARASNEVICIUS	MÉDICO
19.806/DDP	DEBORA CALEFFI FERAZ	MÉDICO
19.807/DDP	ALCIDES AMADEU GIACON NETO	MÉDICO
19.808/DDP	MARCIO ANTONIO ELIAS LEONARDI	MÉDICO
19.809/DDP	DANIELA BARRETO FRAGUGLIA QUENTAL DINIZ	MÉDICO
19.810/DDP	MARIA LUIZA BENICIO GONCALVES	MÉDICO
19.811/DDP	RAQUEL CALANDRINO MIYAZAWA	MÉDICO
19.812/DDP	TUFIK CHARABE	MÉDICO
19.813/DDP	NAIARA FUMAGALLI DE SOUZA	MÉDICO
19.814/DDP	JULIA YURI TAKAHASHI GURGEL DE OLIVEIRA	MÉDICO
19.815/DDP	NADIA MARIA KULPEL	MÉDICO
19.816/DDP	TANIA MARA DA MATA	MÉDICO
19.817/DDP	DANYLO JOSE PALMA HONORATO	MÉDICO
19.818/DDP	RICARDO MIRANDA PITALUGA	MÉDICO
19.819/DDP	MILENA MOURA DE SOUZA	MÉDICO
19.820/DDP	WILSE REGINA DE OLIVEIRA SEGAMARCHI	MÉDICO
19.821/DDP	MARCIO ANTONIO HARO ADAD	MÉDICO
19.822/DDP	MARCELA MARTINELLI MONTGOMERY SOARES	MÉDICO
19.823/DDP	PHELIPE AUGUSTO CINTRA DA SILVA	MÉDICO
19.824/DDP	LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA DAS NEVES	MÉDICO
19.825/DDP	MARCO ANTONIO PIRES ALMAGRO	MÉDICO
19.826/DDP	MARIA AMELIA STELLA PELLISON	MÉDICO
19.827/DDP	WALDIRENE APARECIDA ERVILHA MALDONADO	MÉDICO
19.828/DDP	LAURA MOREIRA DEL BIANCO	MÉDICO
19.829/DDP	CLAUDIA REGINA CELESTE DE ALENCAR CORACINI	MÉDICO
19.830/DDP	CAMILA DE ALMEIDA GARCIA	MÉDICO
19.831/DDP	FABIANA DA COSTA MARCOLINI	MÉDICO
19.832/DDP	AMANDA FURTADO PROENÇA	MÉDICO
19.833/DDP	VALTER YASUSHI HONJI	MÉDICO
19.834/DDP	FABIANO CARDOSO BOA SORTE	MÉDICO

19.835/DDP	SILMARA MACEDO REGINA	MÉDICO
19.836/DDP	MARCO AURELIO CANDELLA	MÉDICO
19.837/DDP	RODRIGO ALBERTO CALHEIROS	MÉDICO
19.838/DDP	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICO
19.839/DDP	LUIS FERNANDO HOFFMANN MIRANDA	MÉDICO
19.840/DDP	INES CAROLA GONZALEZ VARGAS BOZO	MÉDICO
19.841/DDP	JULIANA CRISTINA DA COSTA SANTOS ARLATI	MÉDICO
19.842/DDP	ROGERIO CAMPOS LOPES	MÉDICO
19.843/DDP	GUSTAVO GROHMANN GARBER	MÉDICO
19.844/DDP	ALEXANDRE AUGUSTO CAMPEDELLI	MÉDICO
19.845/DDP	CLAUDINE DE FATIMA JUSTI	MÉDICO
19.846/DDP	CAMILA LEITE BONILHA CORREIA	MÉDICO
19.847/DDP	PAULO DALLA MORA ESQUERDO	MÉDICO
19.848/DDP	SANDRO ALVES LISBOA DINI	MÉDICO
19.849/DDP	ALINE MORENO LOPES	MÉDICO
19.850/DDP	MILENA LOPES FERIANI DE SANTANA	MÉDICO
19.851/DDP	FERNANDO BALDY SALVETTI	MÉDICO
19.852/DDP	GIOVANNA MATIELLI ZALLA GABRIOTTI	MÉDICO
19.853/DDP	MARINA ITAPEMA DE CASTRO MONTEIRO	MÉDICO
19.854/DDP	ROSA EMMA ESCOBAR MORALES	MÉDICO
19.855/DDP	MARIANA BENEDETTI DE SOUZA GOMES	MÉDICO
19.856/DDP	FABIO CAMILO PELLEGRINO DOS SANTOS	MÉDICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;

- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 04 de setembro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas  
cumulativamente

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

**Lei Nº 4.595/94**

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único – A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Cidadania

OFEBAS: 3224.4511  
OSSEL: 3231.4807  
SECID: 3219.1920

**Utilize sempre o cinto de segurança,  
inclusive no banco traseiro**



**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

# SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

# DECRETOS

(Processo nº 15.510/2011)

**DECRETO Nº 20.721, DE 21 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 20.502, de 27 de Março de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.502, de 27 de Março de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ao Sr. NATANAEL DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.510/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.090/2012)

**DECRETO Nº 20.738, DE 29 DE AGOSTO DE 2 013.**

(Dispõe sobre permissão de uso de imóvel público municipal, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as disposições constantes do Inciso XI do Artigo 3º do Decreto nº 13.023 de 19 de Março de 2001, que com a redação dada pelo Decreto nº 14.505 de 21 de Junho de 2005, permite a utilização de área pública para instalação de equipamentos de retransmissão e repetição de sinais de televisão por emissora devidamente autorizada pelo Ministério das Comunicações; CONSIDERANDO ainda as disposições do Artigo 5º do Decreto nº 13.023 de 19 de Março de 2001 que vedam construções em áreas públicas permitidas; CONSIDERANDO que, no presente caso, há necessidade de autorizar, dentro das especificações técnicas estabelecidas, a construção de salão de alvenaria na área pública permitida, a fim de que o permissionário possa instalar e proteger equipamentos de retransmissão e repetição de sinais de televisão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.556, de 08 de Agosto de 2002, do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União em 11 de Setembro de 2002, que autoriza a SHOP TOUR TV LTDA., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, nesta cidade, através do canal 46 (quarenta e seis), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos, via satélite, visando a retransmitir os sinais gerados pela TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11 (onze) na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul; CONSIDERANDO finalmente, as disposições constantes do Artigo 10 do Decreto nº 13.023 de 19 de Março de 2001, que preveem que os casos não previstos na legislação, que regulamentam as permissões de uso serão analisadas pelas Secretarias afins,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA, Executante, na cidade, do Serviço de Retransmissão de Televisão correspondente ao Canal 46 (quarenta e seis) da faixa de UHF, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.090/2012, a saber:

“Edificação implantada em terreno constituído por parte de Próprio Municipal, descrito na transcrição nº 16.695, localizado no Bairro da Boa Vista, nesta cidade, contendo a área de 4,04 m². (quatro metros quadrados, e quatro decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: o referido terreno contém a forma retangular, medindo 1,82 metros de largura, por 2,22 metros de comprimento. Confronta-se de um lado, com o remanescente do prédio em questão; de outro lado, confronta-se também com o remanescente do prédio em questão; de outro lado, confronta-se com o remanescente do terreno descrito na transcrição nº 16.695; de outro lado confronta-se também com o remanescente do terreno descrito na transcrição nº 16.695.”

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel exclusivamente para instalação de equipamentos de retransmissão e repetição de sinais de televisão, vedada a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. Fica permitida a edificação de construção de alvenaria que sirva à finalidade prevista no “caput” deste artigo, desde que autorizada pelos órgãos competentes da permitente.

Decreto nº 20.738, de 29/8/2013 – fls. 2.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 5º Os custos de energia elétrica para instalação de equipamentos correrão às expensas da permissionária, sendo que, para tanto a mesma deverá instalar no local ponto de medição padrão da CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

O presente Decreto nº 20.738, de 29 de Agosto de 2013, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2 013.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 20.741, DE 3 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Dispõe quanto a criação do Comitê de Otimização do Gasto Público - COTIM e dá diretrizes para a execução orçamentária visando maior integração, agilidade, qualidade nos gastos e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade ampliar cada vez mais a articulação e a integração das ações no âmbito dos organismos da administração direta e indireta, visando à eficiência da gestão e a qualidade dos gastos e;

CONSIDERANDO que as propostas de gastos e investimentos de todos os órgãos da administração direta e indireta devem ser feitas de forma coordenada e em conformidade com as diretrizes e prioridades do governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Otimização do Gasto Público – COTIM, pelos Secretários de Planejamento e Gestão, de Finanças e da Administração, coordenado pelo primeiro, com o objetivo de analisar as propostas de execução orçamentária de todos os organismos da administração direta e indireta da administração municipal e orientar os procedimentos visando melhorar a qualidade dos gastos e dos investimentos.

Art. 2º Os Secretários e dirigentes de todos os organismos da administração municipal direta e indireta devem apresentar ao referido Comitê suas propostas de gastos e investimentos para apreciação e orientação para melhorar a integração, a qualidade dos gastos e a agilidade na execução orçamentária das prioridades definidas pela administração e das demais despesas correntes.

Parágrafo único. Nos casos dos organismos da administração indireta, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal devem ser informados das diretrizes e prioridades pactuadas com o Comitê de Otimização dos Gastos Públicos e colaborar com a direção dos organismos no acompanhamento da sua execução.

Art. 3º Na primeira reunião com o Comitê devem ser apresentados todos os contratos e convênios em vigor, assim como todos os processos de licitação em curso com elementos que permita avaliar no conjunto de compromissos e da estratégia de racionalização dos gastos da administração municipal.

Art. 4º O Comitê poderá constituir Núcleo de Trabalho composto por técnicos da administração municipal, inclusive de outras Secretarias e organismos municipais, para analisar os Contratos, Convênios, propostas de gastos e investimentos, organização de sistema de apuração de custos e formulação de diretrizes para a melhor qualidade e agilidade da aplicação dos recursos públicos.

Art. 5º O Comitê poderá baixar Resoluções definindo os parâmetros e procedimentos para observação deste Decreto, inclusive quanto aos casos que não dependem de apreciação prévia em razão do baixo valor do gasto envolvido.

Art. 6º Periodicamente deverão ser divulgados os resultados alcançados.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 20.741, de 3/9/2013 - fls. 2.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.637/2011)

**DECRETO Nº 20.742, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à ampliação do Aterro de Inertes e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à ampliação do Aterro de Inertes, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.637/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Oswaldo José Stecca e/ou sucessores.  
Local: Avenida General Motors – Bairro Água Vermelha - Parte da Fazenda Pinheiro - Gleba C1A/2 – Sorocaba – SP.  
Matrícula nº 60.096 do 1º ORI  
Área a ser desapropriada: 152.952,69 m²  
Descrição: Inicia-se esta descrição no ponto denominado 4, interseção de divisa com Manoel Domingos de Ponte Câmara a faixa de servidão da CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz; deste segue em reta na extensão de 706,66m confrontando com a propriedade de Manoel Domingos de Ponte Câmara; deflete à direita e segue em reta na extensão de 423,66m confrontando com o remanescente da Gleba C1A/2; deflete à direita e segue em reta na extensão de 639,32m confrontando com a faixa de servidão da CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz; deflete à direita e segue em reta na extensão de 55,82m confrontando com a faixa de servidão da CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, chegando ao ponto denominado 4, início desta descrição.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.306, de 13 de Dezembro de 2004.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

Decreto nº 20.742, de 4/9/2013 – fls. 2.

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.739, DE 30 DE AGOSTO DE 2 013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.845.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
548	12.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3007 2108	1	1100000	R\$ 45.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE						
130	06.01.00	4.6.90.71.00	28 844 9002 7	1	1100000	R\$ 2.800.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA - SERVIÇO DA DIVIDA - SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA - GERAL						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.845.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto será o proveniente das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
561	12.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3008 2114	1	1100000	R\$ 45.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS						
71	04.01.00	3.3.90.39.00	3 122 7003 2432	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
32	03.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2408	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
872	26.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6019 2830	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
649	16.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7013 2782	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPRENSA OFICIAL - JORNAL MUNICIPIO DE SOROCABA						
646	16.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 2787	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - RADIO E TV - WEB CIDADÃ						
803	20.01.00	4.4.90.52.00	8 244 6018 4091	5	1000059	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO						
786	20.01.00	3.3.90.30.00	8 244 6018 4091	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - MATERIAL DE CONSUMO - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO						
99	05.01.00	4.4.90.52.00	4 122 7007 1197	1	1100000	R\$ 900.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEAD)						

Decreto nº 20.739, de 30/8/2013 – fls. 2.

96	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7007 2400	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEAD)						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 2.845.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Agosto de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.206/2013)

**DECRETO Nº 20.743, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.206/2013, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Setsuko Yanagita e/ou sucessores.  
Local: Rua Bonifácio de Oliveira Cassú – Lote nº 02 da Planta de Fracionamento elaborada por Alfredo Paoli e sua mulher – Parte da Gleba 2 - Sorocaba – SP.  
Área: 91,34 m².  
Matrícula nº 96.921 – 1º ORI  
Descrição: Um terreno designado por parte do lote nº 2, da planta de fracionamento elaborada por Alfredo Paoli e sua mulher, sobre o terreno que é constituído de parte da Gleba 2, com 91,34 m², com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 12,00 metros, com o lote 3, do referido fracionamento, pelo lado esquerdo, onde mede 7,67 metros, com o prédio nº 493, de propriedade de Alfredo Paoli e sua mulher, edificado sobre o lote 1 do referido fracionamento, e pelos fundos onde mede em curva num desenvolvimento de 11,41 metros, confrontando com a área remanescente.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 18.790 de 29 de Dezembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

Decreto nº 20.743, de 4/9/2013 - fls. 2.

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.207/2013)

**DECRETO Nº 20.744, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.207/2013, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Josefa Azevedo e/ou sucessores.  
Local: Rua Bonifácio de Oliveira Cassú – Lote 3 da Planta de Fracionamento elaborada por Alfredo Paoli e sua mulher – Parte da Gleba 2 - Sorocaba – SP.  
Área: 103,02 m².  
Matrícula nº 96.922 – 1º ORI  
Descrição: Um terreno designado por parte do Lote nº 3, da planta de fracionamento elaborada por Alfredo Paoli e sua mulher, sobre o terreno que é constituído de parte da Gleba 2, com 103,02 m² com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 13,00 metros, com a referida Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, lado impar dessa artéria, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 8,28 metros, com a Gleba 4 de Nelson Xavier Leite, pelo lado esquerdo, onde mede 8,08 metros

<p><b>(Processo nº 24.209/2013)</b>  <b>DECRETO Nº 20.745, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p>
<p>(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).</p>
<p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p>
<p>DECRETA:</p>
<p>Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.209/2013, a saber:</p>
<p>Proprietário: consta pertencer a Nilza Silveira Leite e/ou sucessores. Local: Rua Bonifácio de Oliveira Cassú nº 459 –Área 2-Gleba 2–Bairro do Eden - Sorocaba – SP. Área: 656,92 m². Matrícula nº 108.940 – 1º ORI Descrição: O terreno designado por parte da Área 2, da Gleba 2, com 656,92 m², situado no Distrito do Eden, cujas divisas tem início em ponto localizado no canto direito de quem da Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, olha para o imóvel, na divisa com a Área 3 (prédio nº 473 da Rua Bonifácio de Oliveira Cassú) daí segue em reta 33,00 metros com rumo 46º00'03"SE, confrontando com a referida rua, deflete à direita e segue 20,27 metros com rumo 51º26'02"NE, confrontando com a Área 1 de propriedade de Nilza Silveira Leite, deflete à direita e segue em curva à direita, num desenvolvimento de 33,44 metros, com raio de 676,78 metros, confrontando com a Área Remanescente de propriedade de Nilza Silveira Leite, deflete à direita e segue em reta 26,11 metros com rumo de 51º39'43"NE, confrontando com a Área 3 (prédio nº 473 da Rua Bonifácio de Oliveira Cassú), atingindo o ponto de origem desta descrição.</p>
<p>Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:</p>
<p>I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;</p>
<p>II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.</p>
<p>Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p>
<p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 18.789 de 29 de Dezembro de 2010.</p>
<p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p>
<p><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>  <b>Prefeito Municipal</b></p>
<p>Decreto nº 20.745, de 4/9/2013 - fls. 2.</p>
<p><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>  <b>Secretário de Negócios Jurídicos</b></p>
<p><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>  <b>Secretário de Governo e Relações Institucionais</b></p>
<p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>  <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b></p>
<p><b>(Processo nº 24.210/2013)</b>  <b>DECRETO Nº 20.746, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p>
<p>(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).</p>
<p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p>
<p>DECRETA:</p>
<p>Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.210/2013, a saber:</p>
<p>Proprietário: consta pertencer a Nilza Silveira Leite e/ou sucessores. Local: Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, nº 439 – Área 1 - Gleba 2 – Bairro do Eden - Sorocaba – SP. Área: 633,84 m². Matrícula nº 108.939 – 1º ORI Descrição: Parte do terreno designado por parte da Área 1, da Gleba Dois, com 633,84 m², situado no Distrito do Eden, cujas divisas tem início em ponto localizado no canto direito de quem da Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, olha para o imóvel, na divisa com a Área 2 (prédio nº 459 da Rua Bonifácio de Oliveira Cassú), daí segue em reta 30,00 metros com rumo 46º00'03"SE, confrontando com a referida rua, deflete à direita e segue 30,66 metros com rumo 51º14'31"SW, confrontando com a Avenida Victor Andrew, deflete à direita e segue em curva à esquerda, num desenvolvimento de 15,23 metros, com raio de 9,00 metros, segue em curva num desenvolvimento de 15,04 metros, com raio de 645,80 metros, segue em curva num desenvolvimento de 4,95 metros, com raio de 676,78 metros, confrontando com a área remanescente, deflete à direita e segue em reta 20,27 metros com rumo de 51º26'02"NE, confrontando com a Área 2 (prédio nº 459 da Rua Bonifácio de Oliveira Cassú), atingindo o ponto de origem desta descrição.</p>
<p>Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:</p>
<p>I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;</p>
<p>II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.</p>
<p>Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p>
<p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 18.789 de 29 de Dezembro de 2010.</p>
<p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p>
<p><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>  <b>Prefeito Municipal</b></p>
<p>Decreto nº 20.746, de 4/9/2013 - fls. 2.</p>
<p><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>  <b>Secretário de Negócios Jurídicos</b></p>
<p><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>  <b>Secretário de Governo e Relações Institucionais</b></p>
<p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>  <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b></p>
<p><b>(Processo nº 7.715/2009)</b>  <b>DECRETO Nº 20.747, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p>
<p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p>
<p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p>
<p>DECRETA:</p>
<p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.715/2009, a saber:</p>
<p>“Terreno constituído pelo Sistema de Lazer do desmembramento elaborado por Adhemar Dromani Vicentini &amp; Cia Ltda., no Bairro denominado “Terra Vermelha”, nesta cidade, contendo a área de 289,20 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e vinte decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Ernesto Albino Moeckel, onde mede em curva um desenvolvimento de 26,50 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com propriedade pertencente à Alfredo Sampaio ou sucessores, onde mede 11,70 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o lote 15, do mesmo desmembramento, onde mede também 11,70 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade pertencente à Isabel Sanchetta ou sucessores, onde mede</p>

<p>28,45 metros.”</p>
<p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.</p>
<p>Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.</p>
<p>Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.</p>
<p>Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.</p>
<p>Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p>
<p>Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p>
<p>Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p>
<p>Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Decreto nº 20.747, de 4/9/2013 – fls. 2.</p>
<p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p>
<p><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>  <b>Prefeito Municipal</b></p>
<p><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>  <b>Secretário de Negócios Jurídicos</b></p>
<p><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>  <b>Secretário de Governo e Relações Institucionais</b></p>
<p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>  <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b></p>
<p><b>(Processo nº 17.031/2012)</b>  <b>DECRETO Nº 20.748, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p>
<p>(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).</p>
<p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p>
<p>DECRETA:</p>
<p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ROSÂNGELA MURARO, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.031/2012, a saber:</p>
<p>“Terreno constituído por parte do Sistema Viário, do loteamento denominado “Vila Trujillo”, nesta cidade, contendo a área de 108,00 m² (cento e oito metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Maria José de Lima Alexio, onde mede 6,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote nº 14, da quadra nº 13, onde mede 18,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o lote nº 15, da quadra nº 13A, onde mede também 18,00 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 6,00 metros.”</p>
<p>Art. 2º Por tratar-se de permissão de uso incidente sobre viela sanitária deverão ser observadas as seguintes determinações:</p>
<p>I – A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de vegetação de pequeno porte e/ou culturas rápidas de fácil remanejamento, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais;</p>
<p>II – Se a viela estiver ocupada por rede de esgoto e/ ou galeria pluvial, deverá estar livre, sem edificações e desocupada, para possíveis manutenções a qualquer momento;</p>
<p>III – A área poderá ser fechada apenas por cerca viva, possibilitando o escoamento superficial das águas de chuva e impossibilitando o reapresamento das mesmas, sempre mantido o acesso de agentes públicos.</p>
<p>Art. 3º A cerca viva mencionada no Inciso III do Artigo 2º deve ser entendida por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.</p>
<p>Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.</p>
<p>Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.</p>
<p>Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p>
<p>Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p>
<p>Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p>
<p>Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p>
<p><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>  <b>Prefeito Municipal</b></p>
<p><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>  <b>Secretário de Negócios Jurídicos</b></p>
<p><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>  <b>Secretário de Governo e Relações Institucionais</b></p>
<p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>  <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b></p>
<p><b>(Processo nº 32.570/2011)</b>  <b>DECRETO Nº 20.749, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p>
<p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p>
<p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p>
<p>DECRETA:</p>
<p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel</p>

<p>municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. ALEX SANDRO GOZZI, conforme consta do Processo Administrativo nº 32.570/2011, a saber:</p>
<p>“Terreno constituído por parte da Área Institucional e parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado, “Jardim Vila São Domingos”, nesta cidade, contendo a área de 554,00 m² (quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Professor Nelson Guedes, onde mede 22,00 metros; do lado direito de quem da referida avenida olha para a Área, confronta-se com o lote 9, da quadra D, do mesmo loteamento, onde mede 25,19 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede também 25,19 metros; nos fundos confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 22,00 metros.”</p>
<p>Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.</p>
<p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p>
<p>Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.</p>
<p>Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.</p>
<p>Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.</p>
<p>Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p>
<p>Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p>
<p>Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p>
<p>Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Decreto nº 20.749, de 4/9/2013 – fls. 2.</p>
<p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p>
<p><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>  <b>Prefeito Municipal</b></p>
<p><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>  <b>Secretário de Negócios Jurídicos</b></p>
<p><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>  <b>Secretário de Governo e Relações Institucionais</b></p>
<p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>  <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b></p>
<p><b>(Processo nº 13.024/2013)</b>  <b>DECRETO Nº 20.750, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p>
<p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p>
<p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p>
<p>DECRETA:</p>
<p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados a Sra. NEIDE ARMANDO RIBEIRO, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.024/2013, a saber:</p>
<p>Área I – 666,00 m² – “Terreno constituído por parte da Área Institucional e parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santo Amaro”, nesta cidade, contendo a área de 666,00 m² (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice formado pela divisa dos lotes 37/38, da quadra P, do mesmo loteamento, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 5,00 metros, confrontando com fundos do lote 38; continua em reta 12,00 metros, confrontando com o remanescente da Área Institucional; deflete à direita e segue 37,00 metros, confrontando com o remanescente da Área Institucional; deflete à direita e segue por linha sinuosa 23,00 metros, confrontando com a Faixa de Preservação Permanente, existente no Sistema de Lazer, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 29,00 metros, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”</p>
<p>Área II – 332,94 m² – “Terreno constituído por parte da Faixa de Preservação Permanente, existente no Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santo Amaro”, nesta cidade, contendo a área de 332,94 m² (trezentos e trinta e dois metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se em um ponto localizado distante 29,00 metros da divisa dos lotes 37/38, da quadra P, do mesmo loteamento, seguindo sua descrição no sentido horário; segue por linha sinuosa 23,00 metros, confrontando com o remanescentes do Sistema de Lazer e da Área Institucional; deflete à direita e segue 13,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 22,00 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 29,00 metros, confrontando finalmente com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”</p>
<p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.</p>
<p>Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.</p>
<p>Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.</p>
<p>Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.</p>
<p>Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p>
<p>Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p>
<p>Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p>
<p>Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p>
<p><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>  <b>Prefeito Municipal</b></p>
<p><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>  <b>Secretário de Negócios Jurídicos</b></p>
<p><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>  <b>Secretário de Governo e Relações Institucionais</b></p>
<p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>  <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b></p>

<p><b>(Processo nº 31.900/2011)</b>  <b>DECRETO Nº 20.751, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p>
<p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p>
<p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p>
<p>DECRETA:</p>
<p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ VERGÍLIO FILHO, conforme consta do Processo Administrativo nº 31.900/2011, a saber:</p>
<p>“Terreno constituído por parte dos lotes 10, 11 e 12, da quadra H, do loteamento denominado, “Jardim Aeroporto”, nesta cidade, contendo a área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Saturno, onde mede em 20,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 26,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 27,00 metros; nos fundos, termina em zero.”</p>
<p>Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.</p>
<p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p>
<p>Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.</p>
<p>Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.</p>
<p>Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.</p>
<p>Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p>
<p>Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p>
<p>Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p>
<p>Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Decreto nº 20.751, de 4/9/2013 – fls. 2.</p>
<p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p>
<p><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>  <b>Prefeito Municipal</b></p>
<p><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>  <b>Secretário de Negócios Jurídicos</b></p>
<p><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>  <b>Secretário de Governo e Relações Institucionais</b></p>
<p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>  <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b></p>
<p><b>(Processo nº 9.815/2009)</b>  <b>DECRETO Nº 20.752, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p>
<p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p>
<p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p>
<p>CONSIDERANDO as disposições constantes do Artigo 10, do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, o qual determina que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins;</p>
<p>CONSIDERANDO a existência de precedentes que, em processos análogos a este, outorgaram permissão de uso para a mesma finalidade,</p>
<p>DECRETA:</p>
<p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA DO BOSQUE, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.815/2009, a saber:</p>
<p>“Terreno constituído pela Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Residencial Villa do Bosque”, nesta cidade, contendo a área de 9.823,21 m² (nove mil, oitocentos e vinte e três metros quadrados e vinte e hum decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua José Marques de Oliveira, onde mede 61,68 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 36,13 metros, confrontando com a Rua José Marques de Oliveira; segue em reta 60,78 metros, confrontando com a Rua José Marques de Oliveira; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 33,80 metros, confrontando com a confluência da Rua José Marques de Oliveira e Rua 23; segue em reta 61,42 metros, confrontando com a Rua 23; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 35,25 metros, confrontando com a Rua 23; segue em reta 61,69 metros, confrontando com a Rua 23; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 33,87 metros, confrontando com a confluência das Ruas 23 e José Marques de Oliveira, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”</p>
<p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel público para proceder ao seu fechamento através de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana).</p>
<p>Art. 3º Até o crescimento das cercas vivas descritas no artigo anterior fica permitido o fechamento da área por alambrado.</p>
<p>Art. 4º A permissionária deverá ainda, utilizar o imóvel para o plantio e manutenção de 46 (quarenta e seis) árvores nativas, nos termos da listagem elaborada pela SEMA – Secretária do Meio Ambiente, a qual foi embasada em espécies regionais (Floresta Estacional Semidecidual – FES e Cerrado, ambos da região Sudeste do Estado de São Paulo) relacionadas no Anexo da Resolução SMA 08/08 da Secretária de Estado do Meio Ambiente, listagem essa que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária.</p>
<p>Art. 5º A permissionária poderá ainda, utilizar o imóvel para atividades de lazer, de forma comunitária e visando estabelecer o convívio consciente, organizado e harmônico de todas as pessoas com a natureza, deverá garantir o livre acesso dos demais moradores da vizinhança, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esporte – SEMES.</p>
<p>Art. 6º É vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.</p>
<p>Decreto nº 20.752, de 4/9/2013 – fls. 2.</p>
<p>Art. 7º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la.</p>

Art. 8º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição, obrigando-se ainda, a respeitar a listagem fornecida pela Secretária do Meio Ambiente mencionada no artigo 2º deste Decreto.

Art. 9º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 10. A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.297/2013)

**DECRETO Nº 20.753, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.297/2013.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção à córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.753, de 4/9/2013 – fls. 2.

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.554/2013)

**DECRETO Nº 20.754, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre a criação do Comitê Sorocabano Pró Copa 2014, nomeação dos seus membros, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, junto à Secretaria de Esportes do Município de Sorocaba, o Comitê Sorocabano Pró Copa 2014, de caráter provisório e função deliberativa.

§ 1º O Comitê Sorocabano Pró Copa 2014 será instalado em junho de 2013, e permanecerá até finalização, apresentação e aprovação de relatórios e contas, até final de 2014.

§ 2º O Comitê Sorocabano Pró Copa 2014 deverá ser presidido pelo Secretário Municipal de Esportes de Sorocaba.

§ 3º O Comitê Sorocabano Pró Copa 2014 será administrado e gerido por Comissões integradas por membros nomeados e convidados pelo Prefeito Municipal de Sorocaba.

Art. 2º O Comitê Sorocabano Pró Copa 2014 terá as seguintes funções:

I – Acompanhar os fatos referentes à organização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, em todos os âmbitos, identificando oportunidades para Sorocaba;

II – Desenvolver Plano Estratégico com ações voltadas a atrair para a cidade de Sorocaba, antes, durante e após o evento, as delegações desportivas dos países participantes da COPA, bem como a imprensa mundial, visitantes e turistas;

III – Visando a boa realização do evento desportivo, analisar a infraestrutura do Município de Sorocaba e, nos casos necessários, sugerir às autoridades competentes as adequações necessárias;

IV – Propor, requerer, e encaminhar propostas de interesse da população, fazendo os respectivos acompanhamentos, perante o Governo Federal, o Comitê Geral da Copa FIFA Brasil 2014 (Rio de Janeiro), o Comitê Paulista da Copa FIFA Brasil 2014 (São Paulo), a Secretaria Estadual de Turismo, a Secretaria Especial para Assuntos da Copa do Mundo 2014, ao Desenvolve SP, e à iniciativa privada, visando à consecução de recursos públicos e privados para a boa realização do evento;

V – Mobilizar e incentivar a cadeia produtiva do turismo local para capacitar e qualificar pessoal de receptivo e atendimento aos turistas, visitantes, delegações desportivas, e imprensa;

Art. 3º O Comitê Sorocabano Pró Copa 2014 será integrado por membros titulares e suplentes representantes dos seguintes órgãos:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;  
II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico;  
III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura e Lazer;  
IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Decreto nº 20.754, de 4/9/2013 – fls. 2.

V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;  
VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

VII – 1 (um) Vereador, convidado pelo Prefeito do Município, para

representante da Câmara Municipal de Sorocaba, a ser indicado por este Órgão;

VIII – 1 (um) representante convidado da Comunidade Empresarial, a ser indicado pela FIESP/CIESP em Sorocaba.

Art. 4º Para dar suporte e desenvolvimento consultivo dos trabalhos a serem realizados pelo Comitê Pró Copa 2014, ficam criadas as Comissões, com as respectivas composições abaixo indicadas:

I – Comissão de Infraestrutura, composta pelos seguintes membros:  
a) 1 (um) representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES;  
b) 1 (um) representante do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP;  
c) 1 (um) representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT;  
d) 1 (um) representante do Conselho Municipal do Desenvolvimento; e  
e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

II – Comissão de Segurança e Saúde, composta pelos seguintes membros:  
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;  
b) 1 (um) representante da Secretaria da Segurança Comunitária;  
c) 1 (um) representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;  
d) 1 (um) representante da Polícia Civil;  
e) 1 (um) representante da Polícia Militar; e  
f) 1 (um) representante da Polícia Federal.

III – Comissão de Comunicação, Marketing e Promoção, composta pelos seguintes membros:  
a) 1 (um) representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais;  
b) 1 (um) representante da Secretaria de Relações do Trabalho;  
c) 1 (um) representante da Secretaria de Praças;  
d) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo; e  
e) 1 (um) representante da Associação Sorocabana de Imprensa.

IV – Comissão de Entidades e Instituições, composta pelos seguintes membros:

a) 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Sorocaba;  
b) 1 (um) representante do Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Sorocaba;  
c) 1 (um) representante do E. C. São Bento Futebol Clube; e  
d) 1 (um) representante do Clube Atlético de Sorocaba.

Art. 5º Todas as pessoas integrantes do Comitê, ou das Comissões, previstas nos artigos 3º e 4º deste Decreto, representantes de Órgãos, públicos ou privados, que não faça parte da estrutura Administração Pública Municipal de Sorocaba, serão convidados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º Caberá ao Secretário do Desenvolvimento Econômico formular os convites, bem como solicitar as indicações dos representantes dos órgãos não integrantes da Administração Pública Municipal de Sorocaba.

§ 2º O Prefeito do Município de Sorocaba fará a nomeação, mediante resolução, dos membros integrantes do Comitê Pró Copa 2014, e de suas Comissões.

Art. 6º Poderão participar de reuniões do Comitê ou de suas Comissões, mediante convite, pessoas ou entidades públicas ou privadas, que, por seus conhecimentos ou experiência, venham a contribuir para o alcance das finalidades do Comitê Sorocabano Pró Copa 2014.

Decreto nº 20.754, de 4/9/2013 – fls. 2.

Art. 7º O Comitê Sorocabano Pró Copa 2014 será regrado por um Regimento Interno, que disporá sobre a organização, competência e funcionamento de seus órgãos.

Art. 8º As funções dos membros do Comitê Sorocabano Pró Copa 2014 e de suas Comissões serão de relevante interesse público, não passível de remuneração.

Art. 9º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.548/2012)

**DECRETO Nº 20.755, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. MARIA TOMAS CÂNDIDA, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.548/2012, a saber:

“Terreno constituído por parte de Área Verde e parte de Área de Preservação Permanente existente na mesma Área Verde, localizada no Bairro denominado “Terra Vermelha”, nesta cidade, contendo a área de 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com o lote nº 1, pertencente a José Pereira de Paula, onde mede 17,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 30,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 17,00 metros. A referida área localiza-se de frente aos fundos dos lotes 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do desmembramento elaborado por José Antonio de Carvalho Prestes e outro, a uma distância de 6,00 metros.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrente de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou posto a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Decreto nº 20.755, de 4/9/2013 – fls. 2.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

(Processo nº 30.021/2012)

**DECRETO Nº 20.756, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a política municipal de meio ambiente municipal que, respeitando competências da União e do Estado, e com a participação da coletividade, tem por objetivo promover a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria da qualidade ambiental e de vida de seus habitantes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18, de 11 de Abril de 2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que disciplina os procedimentos para a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados, vivos ou mortos, determinando que a autorização para a citada supressão, quando indispensável para o desenvolvimento de atividades, obras ou empreendimentos seja emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, após a realização de análise técnica e mediante assinatura de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental que contemple plantio compensatório;

CONSIDERANDO a intenção da Empresa OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 1 LTDA., em implantar um condomínio residencial vertical unifamiliar à Rua Nilva Zilah Silvatti Viana – Bairro Riacho Fundo e que em decorrência da necessidade de licenciamento ambiental para a referida construção foi entregue pela empresa, o levantamento de espécies arbóreas existentes na área de implantação do empreendimento, bem como o manejo proposto para as mesmas, incluindo-se aí a preservação ou corte dos indivíduos e que desse levantamento 61 (sessenta e um) espécies arbóreas deverão ser suprimidos;

CONSIDERANDO que calculando a compensação ambiental necessária para autorização de tal manejo, chegou-se à conclusão que há necessidade de realizar-se o plantio de espécies arbóreas num total de 472 (quatrocentos e setenta e duas) mudas para recomposição vegetal;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 10, do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, o qual determina que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso da área pública indicada no croqui constante de fls. 106 e descrita no memorial de fls. 107, do Processo Administrativo nº 30.021/2012, pela Empresa OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 1 LTDA.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel público exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, proceder ao plantio e manutenção de 472 (quatrocentos e setenta e duas) mudas de espécies arbóreas nativas, de acordo com a Resolução SMA – 8, de 31 de Janeiro de 2008, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a qual passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária.

Art. 3º É vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, além de cumprir as disposições ali estabelecidas, a permitir o acesso do público nas áreas que não ofereçam risco, assim como de agentes da municipalidade.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Decreto nº 20.756, de 4/9/2013 – fls. 2

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.571/2012)

**DECRETO Nº 20.757, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinados à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados, por valor simbólico, destinados à melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.571/2012, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Carlos Alberto Niel Freire e/ou sucessores. Local: Avenida Francisco Roldão Sanches, s/nº, Bairro Passa Três, Brigadeiro Tobias - Sorocaba – São Paulo. Matrícula nº 78.140 do 1º ORI Área A – 4.113,73 m²

Descrição: Um terreno, constituído de parte do sítio São José, destacado da área “A-3”, designado por ÁREA A, com as seguintes medidas e confrontações: tem início em um ponto localizado a direita da área de quem olha da Estrada da Serrinha; daí segue por cerca acompanhando a referida Estrada nas seguintes medidas e deflexões: inicia-se no vértice V1 na distância de 6,44 metros com rumo 89º 49’ 52” SE até o vértice V2; 10,08 metros com rumo 66º 43’ 20” SE até o vértice V3; 11,21 metros com rumo 60º 15’ 28” SE até o vértice V4; 10,38 metros com rumo 51º 16’ 13” SE até o vértice V5; 13,86 metros com rumo 60º 37’ 43” SE até o vértice V6; 11,21 metros com rumo 64º 35’ 40” SE até o vértice V7; 10,13 metros com rumo 57º 44’ 06” SE até o vértice V8; 11,81 metros com rumo 44º 34’ 54” SE até o vértice V9; 39,19 metros com rumo 42º 11’ 42” SE até o vértice V10; 21,36 metros com rumo 40º 14’ 46” SE até o vértice V11; 31,90 metros com rumo 43º 00’ 23” SE até o vértice B; deflete à direita e segue em curva à direita na distância de 205,74 metros até o vértice A, confrontando com a área remanescente A-3A, deflete à direita e segue em reta na distância de 40,71 metros e rumo 86º 00’ 06” NE até o vértice V1, confrontando com a área de propriedade de Josef Uebelhart; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 4.113,73 metros quadrados.

Área B – 797,47 m²  
Descrição: Um terreno, constituído de parte do sítio São José, destacado da área “A-3”, designado por ÁREA B, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no vértice C seguindo em reta na distância de 49,83 metros com rumo 67º 36’ 08” SE até o vértice V14; 25,52 metros com rumo 69º 39’ 27” SE até o vértice V15; 34,70 metros com rumo 64º 17’ 14” SE até o vértice V16; 14,82 metros com rumo 60º 59’ 05” SE até o vértice V17, confrontando com a Estrada da Serrinha, deflete à direita e segue por córrego em linha sinuosa, numa distância de 12,94 metros até o vértice D, confrontando com a propriedade de Francly Christiani; deflete à direita e segue em reta na distância de 28,90 metros até o vértice E, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 14,33 metros até o vértice F; confrontando nas medidas anteriores com a Área D, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 63,96 metros até o vértice G, confrontando com a área C, deflete à direita e segue em reta na distância de 9,92 metros até o vértice C, confrontando com a área remanescente A-3A, atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 797,47 metros quadrados.

Área C – 10.272,34 m²  
Descrição: Um terreno, constituído de parte do sítio São José, destacado da área “A-3”, designado por ÁREA C, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no vértice F, seguindo em reta na distância de 63,96 metros até o vértice G, confrontando com a área B, deflete à esquerda e segue em curva à direita na distância de 19,68 metros até o ponto H, segue em reta na distância de 99,12 metros até o vértice J, seguindo em curva à esquerda na distância de 169,67 metros até o vértice K, confrontando nas medidas anteriores com a área remanescente A-3A, deflete à esquerda e segue por córrego em linha sinuosa na distância de 40,33 metros até o vértice K, confrontando com a propriedade de Francly Christiani; deflete à esquerda e segue em curva à direita na distância de 113,22 metros até o vértice L, seguindo em reta na distância de 104,24 metros até o vértice M, segue em curva à direita na distância de 17,77 metros até o ponto F, confrontando nas medidas anteriores com a área D, atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 10.272,34 metros quadrados.

Decreto nº 20.757, de 4/9/2013 – fls. 2.

Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.225/2013)

**DECRETO Nº 20.758, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 01**

<p style="text-align: center;"><b>LEIS</b></p> <p style="text-align: center;">(Processo nº 26.501/2013)</p> <p style="text-align: center;"><b>LEI Nº 10.538, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Declara de Utilidade Pública o “INSTITUTO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL” e dá outras providências).                  Projeto de Lei nº 217/2013 – autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.                  A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:                  Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.204, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, o “INSTITUTO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL”.                  Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.                  Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.538, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  Hoje observamos uma sociedade que há muito podemos dizer é fragilizada quanto aos valores educacionais, sociais, éticos e também morais o que nos leva a crer que vivemos em ambiente desfavorável para a construção social da cidadania e bem estar dos indivíduos.                  O quadro social e econômico do país, com o aumento da pauperização, dos níveis de desemprego, do avanço dos sistemas informacionais e tecnológicos produz gerações despreparadas, amargas, sem alcance para um desenvolvimento sadio e promissor.                  Essa é uma das causas que, relacionada a problemas de ordem econômica e social, levam famílias inteiras a um processo de desestruturação e degradação.                  Há a necessidade de se resgatar antigos valores da sociedade brasileira que foram deturpados ou mesmo esquecidos em anos e anos de história. O Instituto Nacional de Integração Social – INIS, entidade instituída em 23 de Fevereiro de 2011, com sede na Vila Santana, em Sorocaba, desenvolve um projeto de recuperação e capacitação de adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiências. Através de um trabalho de assistência multidisciplinar, sem fins lucrativos, busca promover a inserção dos integrantes ao mercado de trabalho, com oficinas, palestras e atendimento social, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos usuários desse serviço                  Ricardo Henriques em seu texto “Desnaturalizar a desigualdade e erradicar a pobreza: por um novo acordo social no Brasil”, afirma logo na introdução que:                  “Vozes e olhares atentos estiveram, no último ano do milênio, mergulhados na tentativa de entender por que somos campeões mundiais em desigualdade. Título vergonhoso, produto de uma herança de injustiça social que vem excluindo parte significativa da população brasileira do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania. Nesse contexto, a provocativa frase de Nelson Rodrigues toma contornos trágicos: “subdesenvolvimento não se improvisa, é obra de séculos”. Sabemos da evidente limitação do conceito de subdesenvolvimento, mas trata-se, hoje, de pensar os parâmetros de uma sociedade mais justa, que crie as bases para um desenvolvimento sustentado em termos sociais, econômicos, políticos, éticos e culturais.”                  Justifica-se assim, o registro desta Entidade como de Utilidade Pública.</p> <p style="text-align: center;">(Processo nº 26.500/2013)</p> <p style="text-align: center;"><b>LEI Nº 10.539, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de abastecimento com gás natural veicular - GNV - comente efetuem a operação de abastecimento em veículos que estejam identificados com o selo do Inmetro em seus cilindros e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 248/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:                  Art. 1º Os veículos movidos a gás natural veicular só poderão ser abastecidos com o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro - em seus respectivos cilindros com vistoria anual em dia.                  Art. 2º O selo exigido é o da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior nº 122, de 21 de Junho de 2002.                  Art. 3º O estabelecimento que efetuar a operação de abastecimento em veículos sem exigir o selo, fica sujeito à multa de R\$ 500,00 (quinhentas reais).                  Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.                  Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.539, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  O gás natural veicular - GNV - é um combustível seguro, seus cilindros utilizados para armazenar o GNV são mais resistentes que os tradicionais tanques de gasolina e álcool. Esses cilindros contam com sistemas de válvulas e chaves que evitam o vazamento de gás e, caso este ocorra, cortam a alimentação, evitando o escape.                  O GNV é mais leve que o ar, ao contrário do GLP, que é mais pesado. Em caso de vazamento, o GNV se dissipa rapidamente na atmosfera, evitando formar os bolsões que causam as explosões. O período de requalificação dos cilindros ocorre a cada cinco anos. A requalificação visa a avaliar se o cilindro continua próprio para uso e só pode ser realizada por empresa certificada por organismos credenciados pelo Inmetro.                  O cliente deve também verificar se componentes e cilindros possuem a marca da certificação no produto ou na embalagem, composta pela logomarca do Inmetro e do organismo certificador.                  Tem-se como método de segurança que todos os serviços em kits e cilindros de gás natural deverão ser sempre feitos por oficinas homologadas pelo Inmetro, e que se deve sempre procurar uma oficina especializada instaladora. Sabe-se ainda que o botijão de GLP jamais deverá ser utilizado para abastecimento de GNV. O botijão de GLP é construído para suportar a pressão de trabalho de aproximadamente 9 bar, enquanto que o cilindro de GNV suporta até 250 bar. Não se roda com qualquer tipo de vazamento, e assim que notar algo suspeito o usuário deve sempre buscar oficina especializada, não permitindo que curiosos regulem ou façam reparos em seus veículos.                  O risco de combustão é menor, pois o gás só se inflama a 620°C, acima da temperatura de combustão do álcool (400°C) e da gasolina (200°C). Outro aspecto é que durante seu abastecimento não há contato do combustível com o ar, diminuindo a possibilidade de combustão.                  A segurança do GNV, todavia, depende da estrita observância às normas, inclusive na manutenção e durante o abastecimento.                  Apesar de o abastecimento de veículos movidos a GNV, em postos de combustíveis, serem bastante seguro, requer alguns cuidados, assim como o de qualquer outro combustível.                  A norma que define a cor com que devem ser pintados os cilindros para gases é a NBR 12176 - Cilindros para gases – Identificação do conteúdo. Em 27/2/2004, a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - emitiu uma errata, revisando essa norma, definindo que a cor dos cilindros que armazenam GNV deve ser amarela. Em Agosto de 2004, o Inmetro emitiu a Portaria nº 143, informando oficialmente que os cilindros que armazenam o GNV podem ser pintados de amarelo.                  Sabe-se ainda, que não existe perigo de explosão, pois, além de o GNV ser mais leve que o ar, o sistema de armazenagem e compressão é dotado de válvulas de segurança que se fecham caso haja algum rompimento na tubulação, além de existir um sistema de exaustão caso ocorra algum vazamento. O GNV é mais seguro do que qualquer combustível líquido. Os cilindros de armazenagem de GNV são dimensionados para suportar a alta pressão na qual o gás é comprimido (200 bar - pressão ideal para abastecer os veículos) e ainda situações eventuais como colisões, incêndios, etc. Os acidentes registrados ocorreram no momento do abastecimento do veículo e principalmente por uso de equipamentos inadequados (kit de conversão instalado em oficinas não homologadas pelo Inmetro, botijão de GLP - que não suporta a pressão do GNV - ao invés de cilindro).                  O conceito de segurança desse combustível já é reconhecido em todos os países do mundo onde ele é largamente utilizado. Nos EUA, um país que</p>	<p>prima pela segurança, o GNV é utilizado até mesmo em ônibus escolares e em Nova York, por exemplo, é obrigatório.                  Como mecanismo de segurança na preservação da vida não é por demais exigir que os veículos que utilizam o GNV sejam identificados ao serem abastecidos. A inspeção veicular colabora com a eficácia da lei. Até que haja conscientização coletiva sobre a necessidade dos cuidados quanto à segurança, a multa é o elemento de equilíbrio entre o costume e a lei. Diante do exposto, apresentamos este projeto, e esperamos que os Nobres Vereadores para que somos esforços a fim de aprovar mais esta ação.</p> <p style="text-align: center;"><b>LEI Nº 10.540, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Institui o “Dia Municipal do Músico Sorocabano” e dá outras providências).                  Projeto de Lei nº 241/2013 – autoria do Vereador VALDECIR MOREIRA DA SILVA.                  A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:                  Art. 1º Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO MÚSICO SOROCABANO” a ser comemorado sempre no dia 22 de Novembro em razão da data ser celebrado o Dia Internacional do Músico.                  Art. 2º Nesta data, o Poder Executivo, por meio da Secretaria da Cultura e Lazer, poderá desenvolver atividades em locais públicos ou privados, como: palestras, trabalhando no campo de educação, em terapia musical, shows de recreação e lazer.                  Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.                  Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.540, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  No início, a música era apenas ritmo marcado por primitivos com instrumentos de percussão, pois como os povos da antiguidade ignoravam os princípios da harmonia, só com o tempo foram acrescentando a ela fragmentos melódicos. O termo músico quando nos referimos a qualquer pessoa ligada diretamente à música, em caráter profissional ou amador, exercendo alguma função no campo de música, como a de tocar um instrumento musical, cantando, escrevendo arranjos, compondo, regendo, ou dirigindo um coral ou algum grupo de músicos, como orquestras, bandas, big band de Jazz, ou ainda lecionando, trabalhando no campo de educação, em terapia musical.                  Vale lembrar, que o músico brasileiro pode ter ou não uma carteira de alguma instituição que o reconheça, como a Ordem dos Músicos do Brasil. Um músico também pode ou não ter a formação acadêmico-técnica (através de escolas de música, conservatórios, faculdades ou universidades). Quando ele não tem formação alguma, costuma-se dizer que é um músico popular, ou ainda que aquele músico produz música de ouvido.                  Da mesma forma que a dança é a palavra em movimento, a música é a palavra em harmonia. A decisão foi tomada como uma forma de homenagem aos cantores, compositores, instrumentistas e todos os que trabalham e atuam junto à área musical, no Município de Sorocaba.                  Diante de tais fatos e da relevância da questão posta em pauta, e da premência e necessidade de se instituir em nosso Município o referido Projeto de Lei, solicito aos meus Pares, Nobres Vereadores, que no estilo habitual de bom senso, aprovem o presente Projeto de Lei.</p> <p style="text-align: center;"><b>LEI Nº 10.541, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Dispõe sobre denominação de “CARLOS ARRUDA FILHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).                  Projeto de Lei nº 260/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.                  A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:                  Art. 1º Fica denominada “CARLOS ARRUDA FILHO” a Rua 8, localizada no Parque Industrial Prestes, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 4 do mesmo Parque Industrial, nesta cidade.                  Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1929/2011”.                  Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.                  Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.541, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  Carlos Arruda Filho, filho do ferroviário Carlos Arruda e de Olga Charles Arruda, nasceu no dia 31 de Agosto de 1929, em Mairinque. Ainda menino mudou-se com seus pais para Sorocaba, junto com seus irmãos Bruno, José e Olga.                  Estudou no Grupo “Baltazar Fernandes”, “Getúlio Vargas” e se formou em Odontologia. Manteve seu consultório na área central de Sorocaba, onde cuidou da saúde bucal de muitos sorocabanos.                  Casou com Laura Rodrigues de Oliveira, teve três filhos, faleceu no dia 14 de Junho de 2011 e foi sepultado no cemitério da Saudade, em Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.542, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  Sr. Marianto da Rosa Carvalho, nasceu em Sorocaba no dia 27/3/1930, filho de Antônio de Carvalho e de Constantina da Rosa Carvalho, casou-se com Therezinha Mattieli de Carvalho, professora, com quem teve três filhos: Omar Mattieli de Carvalho, médico, Marisa Mattieli de Carvalho, dentista, e Maurício Celso de Carvalho, médico, teve 8 netos.                  Atuou como Professor, Contador, Fiscal de Rendas, Sr. Marianto teve sua carreira marcada por sua conduta ética e honesta, pela competência e dedicação, seja para com sua família, seu trabalho, como para sua sempre cidade de Sorocaba. Faleceu nesta cidade no dia 9/12/2004.</p> <p style="text-align: center;"><b>LEI Nº 10.543, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Dispõe sobre denominação de “MILTON ALVES DE SOUZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).                  Projeto de Lei nº 267/2013 – autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.                  A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p>	<p>Art. 1º Fica denominada “MILTON ALVES DE SOUZA” a Rua 1, do Núcleo Habitacional Jardim Novo Horizonte, localizada no Jardim Novo Horizonte, que inicia na Rua João Monteiro Cepellos e termina na Rua Terézinha Troy Giraldi, nesta cidade.                  Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1944/2011”.                  Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.                  Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.                  Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.543, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  Milton Alves de Souza, nascido aos 22 de Fevereiro de 1944, em Porto Feliz/ SP.                  Casou-se em 1971 com Maria Aparecida de Camargo Souza e, desse enlace feliz tiveram quatro filhos sobreviventes: Sibebe, Silene, Cinara e Milton Júnior. Como grande marido e pai que era sempre singularizou a família.                  Veio morar em Sorocaba em 1976, pois viu no Município a oportunidade de ter uma vida melhor. Trabalhou em duas multinacionais de nossa cidade e, após aposentar-se em 1994, continuou trabalhando como autônomo, onde permaneceu até quinze dias antes de seu falecimento.                  Foi homenageado em 2008, como Diácono mais antigo da Igreja do Evangelho Quadrangular de Sorocaba, também foi um dos primeiros moradores do Jardim Maria Eugênia, onde morou até seus últimos dias de vida, conquistando muitas amizades, levando alegria, fé e exemplo de honestidade por onde passou.                  Aos 2 de Setembro de 2011, com 67 anos de idade deixou seus familiares e amigos voltando ao Pai Eterno. Era honrado e admirado por todos aqueles que tiveram o prazer de cruzar seu caminho.</p> <p style="text-align: center;"><b>LEI Nº 10.544, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Dispõe sobre denominação de “SEVERINO LEÃO DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).                  Projeto de Lei nº 278/2013 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.                  A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:                  Art. 1º Fica denominada “SEVERINO LEÃO DA SILVA”, a Rua 01, localizada no Jardim Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Caguassú, que se inicia na Rua Serafim Bianetti e termina na Rua 05, no mesmo Jardim, nesta cidade.                  Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1939 – 2007”.                  Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.                  Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.                  Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.544, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  O senhor Severino Leão da Silva nasceu aos vinte dias do mês de Abril do ano de 1939, na cidade de Taquaritinga – São Paulo.                  Filho do senhor Vicente Leão Sobrinho e a senhora Raimunda Maria da Conceição.                  Contraiu núpcias com a senhora Teresinha de Oliveira Silva, e desse feliz e duradouro enlace sobreviveram os filhos Maria Aparecida da Silva (falecida), Antonio Carlos da Silva (falecido), Vera Lúcia da Silva, Emília Fabiana da Silva. Netos: Guilherme da Silva Eda, Aline Beatriz da Silva Eda.                  Residiu muitos anos na Vila Porcel, e nos últimos anos residiu na Vila Jardini. Trabalhou como Analista Contábil durante trinta e sete anos na Companhia Nacional de Estamparia (CIANE), onde participava na distribuição de cestas de natal no Hospital Piratiningá, nos finais de ano. Foi vice-presidente do Centro Espírita Flamarion, onde auxiliava os necessitados. Foi Tesoureiro do extinto Clube Jardim dos Estados de Futebol, promovendo rifas e eventos.                  Faleceu aos dois dias do mês de Julho do ano de 2007, trinteseisendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Severino Leão da Silva, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.</p> <p style="text-align: center;"><b>LEI Nº 10.545, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA” ao viaduto que liga as vias Av. Fernando Stecca com a alça da Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes).                  Projeto de Lei nº 243/2013 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.                  A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:                  Art. 1º Fica denominado “JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA” o viaduto que liga as vias Av. Fernando Stecca com a alça da Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, localizado na Zona Industrial de Sorocaba.                  Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1946 - 2013”.                  Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.                  Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.                  Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.545, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  José Júlio de Oliveira, nascido dia 1 de Fevereiro de 1946, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco.                  Chegou em Sorocaba em 1970, onde fez carreira como servidor público estadual em diversos setores. Encerrando sua trajetória no serviço público como Diretor de Patrimônio da DIR-23.                  Participou ativamente em campanhas pela melhoria de seu Bairro, Vila Colorau, sempre pensando no benefício da comunidade, participando ativamente em várias conquistas como a construção do CEI – 39, a implantação do Posto de Saúde da Barcelona e do Programa do Leite, entre outras conquistas.                  Em 1983, juntamente com outros moradores, fundou a Associação de Moradores de Vila Colorau, conquistando junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba a doação de uma área para construção da sede própria da mesma. Presidiu a Associação durante a construção do prédio sempre participando como membro diretor em gestões em que não foi presidente. Sua última participação como presidente encorrou-se em 2011, ocasião em que passou a presidência a atual diretoria que permanece até o momento em sua segunda gestão.                  Sempre preocupado com causas sociais foi Conselheiro Tutelar em meados dos anos 80 e ainda participou como Jurado durante muitos anos no Fórum da Comarca de Sorocaba.                  Foi Membro do Conselho Municipal da Habitação de 2009 a 2011, indicando como seu substituto o atual presidente da AMVC.                  Voltou ao estado de Pernambuco para realizar o sonho de construir uma casa de veraneio, e como sempre, com sua determinação, concretizou mais este objetivo.                  Morreu no dia 16 de Abril de 2013, aos 67. Teve três filhos, seis netos e dois bisnetos.</p> <p style="text-align: center;"><b>LEI Nº 10.546, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Dispõe sobre denominação de “MARCELO TOMELERI DE SOUZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).                  Projeto de Lei nº 269/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.                  A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:                  Art. 1º Fica denominada “MARCELO TOMELERI DE SOUZA” a Rua 31, localizada no Condomínio Golden Park Sigma, que se inicia na Rua 22 e termina na Rua 33, do mesmo Jardim, nesta cidade.                  Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1969/2008”.</p>	<p>Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.                  Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.                  Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.546, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  MARCELO TOMELERI DE SOUZA, nascido em Sorocaba no dia 23 de Setembro de 1969, filho de Carlos Tomeleri de Souza e Geni Rodrigues Silva Souza, teve a infância vivida no Bairro da Vila Santana, trabalhou desde os seus 15 anos, cursou ensino médio em Técnico em Computação no Objetivo Sorocaba e após, o nível superior pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, formando-se Engenheiro Elétrico em 1992, desenvolveu diversas atividades relacionadas a sua formação, sempre com notório saber e destaque, firmou-se nas Indústrias Votorantim – Fábrica de Cimento Votoran. Como Engenheiro Elétrico ocupando cargo de chefe durante 11 anos, quando em Março de 2008 resolveu enfrentar novo desafio, junto a Empresa Metsos Minerais de Sorocaba na posição de Coordenador de Contratos, jornada esta encurtada pelos desgnios de Deus, após 5 (cinco) meses do início de suas atividades.                  Durante sua jornada profissional casou-se em Maio de 2003 com Rosa Cristina Falzoni de onde nasceu seu único filho, Lucca Falzoni Tomeleri em 14 de Setembro de 2003.                  Filho, irmão, amigo, esposo e pai de grande índole e personalidade, deixou saudades e uma bela história de vida, relatada de forma simples e bastante resumida neste texto.                  Pela grandeza de seus gestos enquanto homem presente, acreditamos em tempo, de ser digno de uma grata e grande homenagem, como forma de eternizar sua memória de exemplar Sorocabano.                  Deixou saudades em 24 de Agosto de 2008.</p> <p style="text-align: center;"><b>LEI Nº 10.547, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Dispõe sobre denominação de “ÉDIE FABRI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).                  Projeto de Lei nº 280/2013 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.                  A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:                  Art. 1º Fica denominada “ÉDIE FABRI”, a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Caguassú, que se inicia e termina em cul-de-sac, no mesmo Jardim, nesta cidade.                  Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935 - 2013”.                  Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.                  Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.547, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  O senhor Édie Fabri, nasceu no primeiro dia do mês de Agosto de 1935, nesta cidade de Sorocaba - São Paulo.                  Filho do senhor Roberto Fabri e da senhora Isabel Hingst Fabri.                  Filhos: Fábio Alexandre Hingst Fabri, Ediene Aparecida Fabri, Edie Roberto Maldonado Fabri.                  Residiu por muitos anos no Bairro da Árvore Grande, nesta cidade de Sorocaba. Trabalhava como açouqueiro.                  Faleceu aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de 2013, trinteseisendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.                  Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Édie Fabri, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.</p> <p style="text-align: center;"><b>LEI Nº 10.548, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ JESUS INFANTI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).                  Projeto de Lei nº 283/2013 – autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.                  A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:                  Art. 1º Fica denominada “JOSÉ JESUS INFANTI” a Rua Projetada 6, localizada no Jardim Garandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguassú, que inicia na Rua Projetada 5 e termina na Rua Projetada 8, nesta cidade.                  Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1939 - 2013”.                  Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.                  Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b>                  Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b>                  Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b>                  Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b>                  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.548, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b>                  Nascido aos 7 de Abril de 1939, na cidade de Tiéte/SP, filho de Carlos Infanti e Luiza Bortolussi Infanti, passou a sua infância, adolescência e parte da idade adulta trabalhando na lavoura com a sua família.                  Casou-se com Araci Calegare Infanti também de Tiéte, com quem teve quatro filhos: Maria Roseli, Rosmeire Aparecida, Rosângela de Fátima e Robson José.                  Veio para Sorocaba em 1963 para tentar melhorar sua vida e começou a trabalhar como ajudante para tirar área do Rio Sorocaba, depois no Comércio do Navaro localizado no Mercado Municipal. A seguir trabalhou na fábrica de Cimento Ipanema, onde se aposentou.                  Mesmo tendo pouco estudo, apenas a formação fundamental, gostava muito de ler, principalmente a leitura religiosa. Conhecia a Bíblia Sagrada toda e comentava-a citando livros, capítulos e versículos, sem ao menos estar com uma na mão, pois seu estudo era diário.                  Tocava vários instrumentos musicais, tais como cavaquinho, violão, bandolim, pandeiro, gaita e, principalmente o acordeom, que era sua paixão e, cujo aprendizado foi autodidata. Nunca frequentou uma escola de música, tinha o dom nato, tirava as notas somente ao ouvir a música. Era muito procurado para animar festas familiares, em igrejas, com grande demanda no junino.                  Sempre foi o mesmo homem em todos os lugares que frequentou: trabalho, casa, igreja. Era dotado de uma grande liderança natural e de extrema organização em tudo que se propunha a fazer. Sempre usou da humildade e amizade para alcançar seus objetivos.                  Participou da Comunidade de São Benedito e São Francisco das Chagas, tocando seu acordeon nas missas e eventos. Participou de Encontros de Casais, dando testemunho de vida. Levou alegria e música aos idosos que vivem no Lar São Vicente de Paula e Vila dos Velhinhos. Instituiu a prática da “Reza do Terço” entre os amigos e assim se reuniam toda semana no decorrer de 30 anos e continuam até hoje.                  Conquistou muitos amigos com seu jeito simples de ser. Não via maldade em ninguém. Acreditava muito no ser humano e, acima de tudo, possuía uma fé enorme. Pode-se dizer que era contagiante a sua fé.                  Aos 16 de Janeiro de 2013, JOSÉ JESUS INFANTI deixou seus familiares e amigos retornando aos braços do Pai Eterno Todo Poderoso. Foi uma grande perda, mas, apesar de sua breve passagem por essa vida, ela foi vivida intensamente e, seus frutos que são a honra, a humildade, a simplicidade, o perfeccionismo, a lealdade e a amizade serão eternos a todos aqueles que tiveram o prazer de cruzar seu caminho.</p>
--	--	---	--

<p>(Processo nº 26.499/2013)</p> <p><b>LEI Nº 10.549, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA" e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 94/2013 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA".</p> <p>Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.</p> <p>Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b> Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b> Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b> Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.549, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Nobres Vereadores desta Casa de Leis, trago ao conhecimento dos estimados parlamentares, o presente Projeto de Lei que declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA".</p> <p>A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA é uma associação privada de féis, advindo de uma movimentação presente em 37 cidades brasileiras e em outros 4 países, com caráter filantrópico e sem fins lucrativos.</p> <p>Junto aos trabalhos de evangelização, o Movimento realiza diversas obras sociais junto a população carente das periferias e ruas, conjugando harmoniosamente evangelização e caridade como faces de uma só moeda e como meio de acolhida aos nossos carentes.</p> <p>Cada atendimento realizado é prestado com a ajuda de voluntários, missionários, benfeitores, que dia a dia doam suas vidas em benefício do próximo, buscando sempre a construção de uma sociedade mais justa.</p> <p>Pelos motivos expostos solicito anuência dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto.</p> <p>(Processo nº 27.684/2009)</p> <p><b>LEI Nº 10.550, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Dispõe sobre a alteração do inciso I, do art. 7º, bem como a inclusão do parágrafo único no art. 13, ambos da Lei nº 5.315, de 13 de Dezembro de 1996, que dispõe sobre os serviços de coleta de entulho, e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 84/2013 – autoria do Vereador SAULO DA SILVA. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica modificado o inciso I do art. 7º da Lei nº 5.315, de 13 de Dezembro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"I - Deverão ser pintadas em toda sua extensão com esmalte sintético na cor amarelo ouro, adicionando a este micro esferas refletivas, na proporção mínima de 300 gramas por litro de esmalte." (NR)</p> <p>Art. 2º Fica incluído o parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 5.315, de 13 de Dezembro de 1996, que contará a seguinte redação:</p> <p>"Parágrafo único. Em vias que possuam largura insuficiente para acomodação da caçamba sem que atrapalhem o trânsito, fica permitido o depósito desta sobre a calçada, desde que devidamente nivelada e deixando pelo menos 1,5 metro livre para circulação de pedestres." (NR)</p> <p>Art. 3º Fica concedido o prazo de 180 dias, a contar da publicação desta, para adequação as novas exigências.</p> <p>Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>ANESIO APARECIDO LIMA</b> Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>Lei nº 10.550, de 4/9/2013 – fls. 2.</p> <p><b>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO</b> Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b> Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>Lei nº 10.550, de 4/9/2013 – fls. 3.</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>O presente Projeto de Lei substitutivo pretende suprimir a inclusão do parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 5.315, de 13 de Dezembro de 1996, inicialmente incluído pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 84/2013 deste Parlamentar, por entender inócência de interesse público em tal dispositivo.</p> <p>Este Projeto de Lei visa à adequação da atual legislação atinente a empresas prestadoras de serviço de remoção de entulho.</p> <p>Considerando que a maioria das empresas desse seguimento não vem acatando a legislação vigente, pois não é raro encontramos caçambas sem identificação de fita refletiva, sinais identificadores do proprietário e alocação da caçamba desrespeitando os ditames da Lei nº 5.315, de 13 de Dezembro de 1996, colocando motoristas e pedestres em permanente situação de risco.</p> <p>Nossa sugestão de adição de micro esferas refletivas na pintura das caçambas tem por objetivo não eximir a obrigação da fixação das fitas refletivas, mas obrigar as empresas desse seguimento a tornarem suas caçambas visíveis à longa distância, principalmente durante o período noturno. Vez que este material é altamente refletivo, facilmente encontrado para venda e seu custo gira entorno de R\$ 6,00 (seis reais) o quilo.</p> <p>Ademais, concedemos a possibilidade de utilização de parte das calçadas para alocação dessas caçambas em ruas que não possuam largura suficiente para que esta seja depositada sem atrapalhar o trânsito do local, mas desde que seja respeitado o espaço para passagem de pedestres.</p> <p>Necessário destacar que realizamos levantamento junto a URBES, onde constatamos que as OCORRÊNCIAS REGISTRADAS de acidentes envolvendo colisão com caçambas não foi fato raro durante o ano de 2012, contando, inclusive, com diversos acidentes envolvendo vítimas que, em sua grande maioria, foram motoqueiros.</p> <p>Cabe enaltecer que o custo dispensado para o tratamento dessas vítimas onera o erário público e sobrecarrega o sistema de saúde que já se encontra em situação extremamente desconfortável na presente data, justificando novamente o pequeno investimento que deverá ser realizado pelos empresários.</p> <p>Ademais, a constante manutenção da sinalização das caçambas de entulho garantirá a segurança dos moradores do Município e evitará que os proprietários das empresas de coleta e descarte de entulho sejam acionados judicialmente para reparação dos danos sofridos pelas vítimas dessas colisão.</p> <p>Ainda, é consabido que a única proteção efetiva dos motoqueiros concentra-se no uso de capacete, todavia, na colisão entre um motoqueiro e uma caçamba de entulho, essa proteção não é suficiente para garantir a integridade física desse condutor que, na maioria das vezes, colidem com esse objeto por ausência de efetiva sinalização.</p> <p>Pelos argumentos ora apresentados, submeto esse projeto à apreciação de meus nobres pares, aguardando a sua aprovação.</p>	<p><b>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b> <b>DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS</b></p> <p>EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DA SAÚDE</p> <p>PROCESSO Nº 29.607/2012 Data – 28/8/2013 Objeto – Repasse de Verba Convênio – PMS Conveniência – ASSOCIAÇÃO CRESCER E HABILITAR Prazo – 1/1/2013 a 31/12/2013 Valor – R\$ 24.039,37</p> <p><b>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS</b> Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p><b>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b> <b>DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL</b></p> <p>NOTIFICAÇÃO</p> <p>NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.</p> <p>PROCESSOS DEFERIDOS</p> <p>1- PROCESSO Nº 31.284/2011 INTERESSADO – RUBENS CARONE CARDIERI ASSUNTO – Cópia de Fls. do Processo SOLICITANTE – CESAR CARONE CARDIERI</p> <p>2- PROCESSO Nº 9.126/2011/2011 INTERESSADO – JOSE JAMIL ZAMUR NETO ASSUNTO – Cópia da Processo SOLICITANTE – JAMIL ZAMUR FILHO</p> <p>3- PROCESSO Nº 26.213/2003 INTERESSADO – CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA ASSUNTO – Cópia de Fls. do Processo SOLICITANTE – SELMA GONÇALVES DA SILVA</p> <p>4- PROCESSO Nº 21.085/2013 INTERESSADO – DEMIS LIMA ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – DEMIS LIMA</p> <p>5- PROCESSO Nº 19.040/2012 INTERESSADO – JULIANA CAMARGO SAMPAIO ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – JULIANA CAMARGO SAMPAIO</p> <p>6- PROCESSO Nº 27.401/2012 INTERESSADO – MIRIAN DE NAZARET MARQUES MORAES ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – MIRIAN DE NAZARET MARQUES MORAES</p> <p>7- PROCESSO Nº 18.190/2002 INTERESSADO – MARCIO ROCHA DOS SANTOS ASSUNTO – Cópia do Projeto SOLICITANTE – MARCIO ROCHA DOS SANTOS</p> <p>Notificação, fls.02</p> <p>8- PROCESSO Nº 4.807/2002 INTERESSADO – SATURNIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – FLOWERS CONSULTING LTDA</p> <p>9- PROCESSO Nº 16.3361997 INTERESSADO – PAULO DE CAMARGO E/OU ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE – PAULO ROGERIO DE CAMARGO</p> <p>10- PROCESSO Nº 11.616/1995 INTERESSADO – REMONSA RETIFICA DE MOTORES NOSSA SENHORA APARECIDA S/A ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – DANILO GOMES MARTINS</p> <p><b>MARIA APARECIDA MARINS DAEMON</b> Chefe da Divisão de Protocolo Geral</p>	<p>(Processo nº 17.053/2013)</p> <p><b>LEI Nº 10.551, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.</b></p> <p>(Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo para construção de Creche Escola no Jardim Guaíba I, e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 257/2013 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica desafetado do rol dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominicais do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado no Jardim Guaíba I, totalizando a área de 2.299,078 m² (dois mil, duzentos e noventa e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), conforme consta do Processo Administrativo nº 17.053/2013, a saber:</p> <p>Área: 2.299,078 m² Local: Rua Rudnei Schonfelder/ Rua Benedita Conceição Gomes Perbeline – Área Institucional do Jardim Guaíba I – Sorocaba – SP. Matriçula nº 36.532 – 1º CRIAS</p> <p>Descrição: Tem início no vértice que faz divisa com o prédio nº 365 da Rua Rudnei Schonfelder, edificado no lote 58, da quadra B; desse ponto segue em reta pelo sentido horário na extensão de 47,49 metros com o azimute 87°14'47", confrontando com a Rua Rudnei Schonfelder; deflete à direita e segue em reta 50,00 metros com o azimute 177°35'50", confrontando com o prédio nº 311 da Rua Rudnei Schonfelder, edificado no lote 57, da quadra B, e com o prédio nº 314 da Rua Benedita Conceição Gomes Perbeline, edificado no lote 19, da quadra B; deflete à direita e segue em reta 47,29 metros com azimute 287°14'43", confrontando com a Rua Benedita Conceição Gomes Perbeline; deflete à direita e segue em reta 50,00 metros com o azimute 357°22'00", confrontando com o prédio nº 364 da Rua Benedita Conceição Gomes Perbeline, edificado no lote 20, da quadra B, e com o prédio nº 365 da Rua Rudnei Schonfelder, edificado no lote 58 da quadra B, atingindo o ponto de início desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.299,078 metros quadrados.</p> <p>Art. 2º Fica o Município autorizado a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, mediante escritura pública, para a construção de Creche Escola no Jardim Guaíba I.</p> <p>Art. 3º A doação de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista no Art. 111, Inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.</p> <p>Lei nº 10.551, de 4/9/2013 – fls. 3.</p> <p>Sorocaba, 11 de Julho de 2 013.</p> <p>SEJ-DCDAO-PL-EX-51/2013 Processo nº 17.053/2013</p> <p>Excelentíssimo Senhor Presidente:</p> <p>Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo para construção de Creche Escola no Jardim Guaíba I, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 8.814, de 15 de Julho de 2009, autorizou o Executivo Municipal a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na Área de Educação, comprometendo-se a executar, mediante mútua colaboração, a construção, ampliação, reforma ou adequação de prédios escolares.</p> <p>Através deste Projeto, pretendemos obter a autorização legislativa para desafetar e posteriormente doar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, bem público de uso especial, para a construção de creche escola.</p> <p>Trata-se de área com 2.299,078 m², caracterizada como Área Institucional do Jardim Guaíba I, assim instituída em decorrência da implantação do referido loteamento e, portanto, caracterizada como bem de uso especial, destinado à implantação de edifícios públicos, inalienável, nos termos do artigo 100, do Novo Código Civil Brasileiro, sendo necessária sua transformação em bem dominical, este sim passível de alienação.</p> <p>Deste modo, o presente Projeto de Lei, pretende transferir para o rol dos bens públicos dominicais a área de 2.299,078 m², a fim de dotá-la a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, visando à construção de creche escola do Jardim Guaíba I, tão aguardada por aquela comunidade.</p> <p>Quanto à desafetação do bem de uso especial em face da vedação contida no inciso VII e parágrafos, do artigo 180, da Constituição do Estado de São Paulo, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 26/2008, entendemos ser juridicamente possível, em face da autonomia municipal consagrada pelo artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 5 de Outubro de 1988, desde que presente o interesse público e a inexistência de impedimento da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento e uso do solo urbano.</p> <p>Notório o interesse público que reveste a proposição, na medida em que a doação visa a construção de escola pública em bairro carente do Município.</p> <p>Por outro lado, a Lei nº 6.766/79 exige, nos loteamentos, a destinação de áreas de uso comum do povo e de uso especial, com a intenção de garantir as condições adequadas de urbanização e de assegurar as condições básicas para o exercício da vida comunitária. No caso do Jardim Guaíba I, a afetação e registro do loteamento destinou a área em questão ao Município, para implantação de escolas, creches, postos de saúde, etc., destinação essa que não será alterada, mesmo com a necessária desafetação, pois a área será doada para que o Estado construa, no local, justamente uma escola, mantendo a destinação originária do imóvel e o serviço à disposição daquela comunidade.</p> <p>9/9-256621-2013-0100-190-11-11 MARCOS DE TALCONEI VIANO</p> <p>Lei nº 10.551, de 4/9/2013 – fls. 4.</p> <p>SEJ-DCDAO-PL-EX-051/2013 – fls. 2.</p> <p>Justificada, portanto, a presente proposição, solicitamos sua análise e aprovação, a fim de que o imóvel seja transformado em bem público de uso dominical e, finalmente possa ser alienado ao Estado, na forma de doação.</p> <p>Solicitamos, outrossim, que este procedimento tramite por essa Colenda Corte em regime de urgência, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município, reiterando a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.</p> <p>Atenciosamente.</p> <p><b>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO</b> Prefeito Municipal</p> <p>Ao Exmo. Sr. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ DD, Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA Pl. doação Creche Escola Jardim Guaíba I</p>
---	--	--

**CINTO DE SEGURANÇA**

**Um detalhe que faz a grande diferença.**

**Prefeitura de SOROCABA**

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

(Processo nº 10.642/2000)

**LEI Nº 10.552, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre alteração na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências).  
 Projeto de Lei nº 216/2013 – autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
 Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Sorocaba:  
 I - 04 (quatro) cargos de Mestre de Cerimônias, subordinados ao Coordenador de Cerimonial;  
 II - 01(um) cargo de Diretor da Divisão de Apoio Interno, subordinado à Secretaria Geral;  
 III - 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, subordinado à Secretaria Jurídica.

Art. 2º Ficam ampliados os seguintes cargos:

- I – Operador de Audio, de 02 para 03, criado pela Lei nº 6.950/2003;
- II – Operador de Câmera, de 09 para 10, criado pela Lei nº 6.950/2003;
- III – Oficial Legislativo, de 18 para 24, criado pela Lei nº 4.866/95;
- IV – Oficial de Manutenção, de 02 para 03, criado pela Lei nº 6.950/2003;
- V – Repórter Fotográfico, de 03 para 04, criado pela Lei nº 6.950/2003;
- VI – Diretor de TV, de 02 para 03, criado pela Lei nº 6.950/2003.

Art. 3º Ficam estendidos aos cargos previstos nesta Lei os benefícios constantes da Lei nº 6.169, de 8 de Junho de 2000 e da Lei nº 8.231, de 16 de Agosto de 2007, bem como suas alterações posteriores.

Art. 4º Fazem parte integrante da presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I: quadro geral de cargos, vencimentos, carga horária, forma de provimento, quantidade de vagas, gratificações e vantagens e requisitos do cargo;
  - II - Anexo II: súmulas de atribuições.
- Art. 5º Ficam extintos:  
 I - 03 (três) cargos de Chefe de Cerimonial, previstos nas Leis nºs 5.629/1998, 8.655/2009 e 9.128/2010;  
 II - 02 (dois) cargos de operador de máster, previstos na Lei nº 6.950/2003;  
 III - 02 (dois) cargos de tradutor/intérprete de libras, previstos na Lei nº 8.231/2007;

Parágrafo único. Os cargos de Chefe de Cerimonial continuarão ocupados até a nomeação dos servidores efetivos do cargo de Mestre de Cerimônias.

Lei nº 10.552, de 4/9/2013 – fls. 2.

Art. 6º A Divisão de Assuntos Internos passa a ser compreendida por:

- I - Serviço de Copa;
- II - Seção de Telefonia;
- III - Serviço de Transportes.

Art. 7º A Divisão de Apoio Interno será compreendida por:

- I - Serviço de Manutenção;
- II - Serviço de Portaria.

Parágrafo único. O operador de máquina reprodutora fica subordinado à Divisão de Apoio Interno.

Art. 8º A Seção de Compras passa a integrar a Divisão de Finanças.

Art. 9º Fica fixado o vencimento base, na referência I, do cargo de repórter fotográfico do Quadro Permanente da Câmara Municipal em R\$ 2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 10. Fica estendido aos cargos aqui previstos o reajuste de 1% (um por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Lei nº 10.415, de 13 de Março de 2013.

Art. 11. A súmula de atribuições do cargo de Assessor Jurídico constante do Anexo II – Súmulas de Atribuições da Lei nº 6.169, de 8 de Junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Assessor Jurídico: emitir parecer técnico-jurídico nos Projetos de Lei ou de Resolução que lhe forem encaminhados, nos requerimentos, moções e processos administrativos; cooperar com o autor na redação das proposições, sem prejuízo da independência na emissão futura de parecer; comparecer às reuniões das Comissões Permanentes e Especiais, quando solicitado, para dar orientação ou para colaborar na redação de pareceres e relatórios; participar da análise jurídica e da redação de contratos, convênios e acordos a serem firmados pela Câmara Municipal; assessorar o Secretário Jurídico nas ações judiciais em que a Câmara Municipal for autora ou ré, assessorar o Secretário Jurídico em todas as instâncias em defesa dos Vereadores, em razão de ações judiciais sofridas por eles em decorrência de votos, documentos ou opiniões no exercício dos trabalhos parlamentares; acompanhar e compilar a jurisprudência pertinente aos assuntos de interesse da Câmara Municipal e outras atividades compatíveis com o cargo." (NR)

Art. 12. Fica regularizada a classe de vencimento dos cargos abaixo descritos, da seguinte forma:

Cargos	Classe
Oficial de manutenção	OP 2
Op. Máquina reprográfica	OP 2
Motorista	OP 2
Operador de áudio	OP 4
Operador de câmera	OP 4
Repórter fotográfico	OP 5
Diretor de TV	OP 6
Bibliotecário	TS 2
Contador II	TS 3
Analista de Sistemas I	TS 4
Assessor Jurídico	TS 5

Lei nº 10.552, de 4/9/2013 – fls. 3.

Art. 13. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.552, de 4/9/2013 - fls. 4.

**ANEXO I**

Denominação do Cargo	QUANT.	Provimento	JORN. /ms	VENCIMENTO BASE	GRATIF. %	GRUPO	REQUISITOS DO CARGO
1. Diretor da Divisão de Apoio Interno	01	Função grat.	FG	5.427,03	40 (NU)	CC	Nível Universitário ou Curso de Administração Pública
2. Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos	01	Função grat.	FG	5.427,03	40 (NU)	CC	Bacharel em Direito e Registro na OAB
3. Mestre de Cerimônias	04	Efetivo	30	3.095,22	40 (NU)	TS 3	Nível superior em comunicação social, com habilitação em jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda ou rádio e TV.

Lei nº 10.552, de 4/9/2013 – fls. 5.

**ANEXO II – SÚMULAS DE ATRIBUIÇÕES**

**MESTRE DE CERIMONIAS:** conduzir eventos públicos, mobilizando técnicas de apresentação, postura e recursos vocais, respeitando as características e normas básicas dos diferentes cerimoniais e protocolos; planejar e organizar o conjunto de formalidades que deve seguir um ato solene da Câmara Municipal; elaborar o roteiro e o script das cerimônias; articular e fornecer todas as informações e a programação das cerimônias ao departamento de imprensa; atuar como introdutor na recepção de visitas oficiais ou formais; manter uma listagem organizada de todos os públicos do interesse da organização; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO INTERNO:** dirigir, controlar, supervisionar, coordenar e orientar as atividades da Divisão, segundo as diretrizes da Secretaria Geral; organizar as unidades subordinadas; convocar e reunir, quando necessário, sob sua coordenação, os chefes de seções e demais subordinados à divisão; propor programas de treinamento da divisão, bem como indicar os servidores que dele farão parte; aprovar escala de férias e indicar substituição dos servidores da divisão e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** dirigir, controlar, supervisionar, coordenar e orientar as atividades da Divisão, segundo as diretrizes da Secretaria Jurídica; emitir pareceres nos processos administrativos e proposituras que lhe tenham sido distribuídos; assessorar nas ações judiciais, em todas as instâncias e perante o Tribunal de Contas e outras atividades compatíveis com o cargo.

Lei nº 10.552, de 4/9/2013 – fls. 6.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata o presente Projeto de Lei de criação, ampliação e extinção de cargos no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Compete à Câmara, por ser um poder independente, organizar seus trabalhos, bem como seu funcionamento, nas formas regimentais.

Especificamente, quanto à criação do cargo de Mestre de Cerimônias, salientamos a existência de um Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre esta Casa de Leis e o Ministério Público, para que seja extinto os cargos em comissão de Chefe de Cerimonial. Assim, para dar andamento ao setor imprescindível a criação do cargo efetivo para tal fim.

O cargo de repórter fotográfico se encontra dentro da profissão de jornalista e, como tal, submetido ao Sindicado dos Jornalistas Profissionais. Assim, temos que, nos termos da declaração apresentada por esse Sindicato, o piso salarial da categoria fotógrafo, que prestam serviço dentro de Assessoria de Imprensa, é de R\$ 2.455,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), ou seja, o mínimo a ser pago a título de remuneração é acima do que os ocupantes do cargo desta Edilidade vêm percebendo atualmente. Por isso, necessária a correção desta faixa salarial.

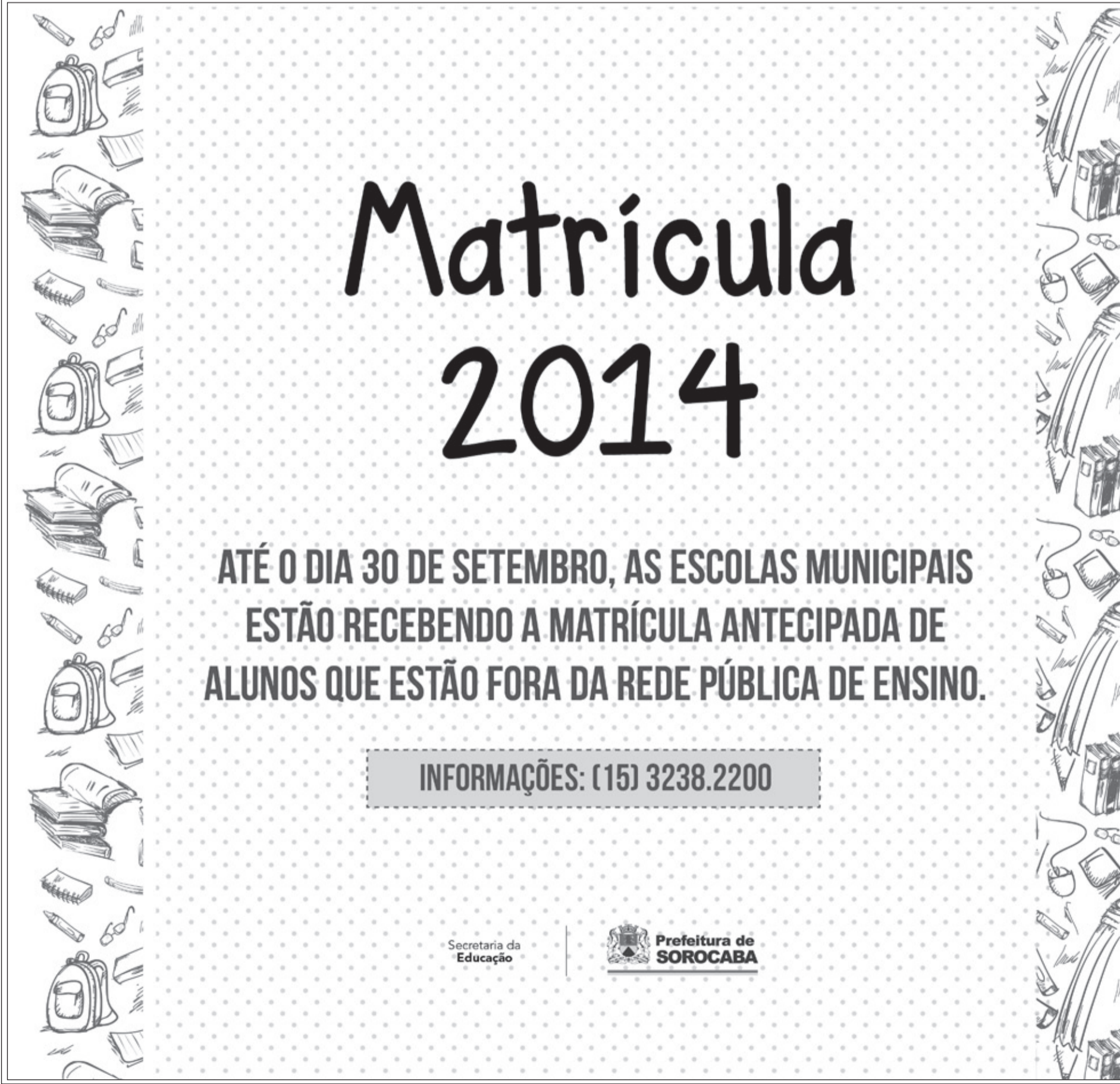
No mais, esta reorganização, visa melhorar a eficiência dos trabalhos legislativos, uma vez que Câmara não é estática, e mudanças ocorrem ao longo do tempo, bem como a manutenção da ISO 9001, fazem-se necessários os ajustes aqui propostos.

Por fim, sendo patente a competência do Poder Legislativo de se auto-organizar, é que submetemos a presente proposição à apreciação do soberano Plenário.

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.




# Matrícula 2014

ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO, AS ESCOLAS MUNICIPAIS ESTÃO RECEBENDO A MATRÍCULA ANTECIPADA DE ALUNOS QUE ESTÃO FORA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

INFORMAÇÕES: (15) 3238.2200

Secretaria da Educação



**Prefeitura de SOROCABA**

**URBES****Trânsito e Transportes****PORTARIA Nº 038/2013**

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**, Diretor de Trânsito da Secretaria de Transportes e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, **DESIGNA** os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito:

N.	Grad	Cod.	Nome
1	2º SGT PM	882390-1	ADILSON BAPTISTA
2	CB PM	943220-5	ADRIANA EGIDIO DOS SANTOS RODRIGUES
3	2º SGT PM	893.816-4	ADRIANO ARGENTINO
4	2º SGT PM	900.252-9	ADRIANO TEIXEIRA
5	2º SGT PM	853911-1	AGEU JOSUÉ SOTELO
6	SD PM	912948-A	AIRTON DE OLIVEIRA MATOS
7	SD PM	975213-7	ALBERTO DE RENZIS
8	SD PM	991804-3	ALESSANDRO HENRIQUE NANIAS
9	1º TEN PM	980949-0	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA
10	SD PM	111840-4	ALEXANDRE HENRIQUE GUSMÃO
11	SD PM	123014-0	ALISSON JONES RODRIGUES DA CUNHA
12	SD PM	121729-1	AMARINO RODRIGUES JUNIOR
13	SD PM	111776-3	ANDRE LUIS DA SILVA
14	SD PM	111776-9	ANDRE LUIS DA SILVA
15	1º SGT PM	912995-2	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
16	1º SGT PM	943215-9	ÂNGELA MARIA ELIAS DA SILVA
17	SD PM	975343-5	ANTONIO BARBOSA FONSECA
18	SD PM	975343-5	ANTONIO BARBOSA FONSECA
19	SD PM	121731-3	ANTONIO NUNES
20	SD PM	122992-3	ANTONIO VALÉRIO DA SILVA
21	SD PM	962348-5	APARECIDO CARDOSO DA SILVA
22	SD PM	905051-5	ARTHUR SERGIO LIBORIO
23	CB PM	119432-1	AUGUSTO FANTI
24	1º SGT PM	886585-0	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
25	2º SGT PM	942792-9	CARLOS ALBERTO MACHADO DE OLIVEIRA
26	SD PM	942874-7	CARLOS ALBERTO SANTOS SILVÉRIO
27	SD PM	111839-A	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
28	SD PM	942818-6	CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ FERREIRA
29	SD PM	975352-4	CARTEMBAL CARDOSO
30	SD PM	991.933-3	CHRISTOVAM ROCHA MEDEIROS
31	CB PM	903689-0	CLAUDEMIR CAMILO
32	CB PM	912.982-A	CLAUDIO BRIZOLLA DE MORAES
33	SD PM	123045-0	CLAUDIO DA SILVA FURQUIM
34	SD PM	944138-7	CLODOALDO APARECIDO CAMARGO DE BARROS
35	SD PM	974171-2	CLODOALDO DE SOUZA NUNES
36	CB PM	862239-6	CRISTIANE APARECIDA SANSIVIERI MARANHÃO
37	SD PM	121736-A	DANILO BURIGUEL PEDROSO
38	SD PM	115497-4	DAVILSON DUTRA DE ALMEIDA
39	SD PM	991810-8	DORIVAL JOSÉ NOGUEIRA
40	SD PM	119441-A	DOUGLAS ROGÉRIO BATISTA
41	SD PM	913008-0	EDENILSON APARECIDO DO CARMO
42	SD PM	912952-9	EDILSON RINALDI SILVA
43	2º SGT PM	903552-4	EDISON CARLOS VICENTE
44	CB PM	904282-2	EDMILSON ANTONIO TELLES
45	SD PM	942722-8	EDMILSON APARECIDO DE SOUZA
46	CB PM	861174-2	EDMUNDO TEIXEIRA LIMA JUNIOR
47	CB PM	871.336-7	EDNILSON MARTINS MEDEIROS
48	CB PM	863720-2	EDSON ANJO DA SILVA
49	SD PM	121741-A	EDSON MELO DA SILVA
50	SD PM	991798-5	EDSON SILVEIRA
51	CB PM	903654-7	EDUARDO AMAURI DE SOUZA JÚNIOR
52	CB PM	975191-2	EDUARDO CORRÁ BOVINO
53	SD PM	903622-9	EDUARDO DE LUNA PEREIRA
54	SD PM	962368-0	EDUARDO JULIO DE ALMEIDA
55	SD PM	942.804-6	EDUARDO PIASENTIN JÚNIOR
56	CB PM	903.618-A	EDUARDO TORRES MARTHA
57	SD PM	103961-0	EDVALDO FERREIRA
58	1º SGT PM	875119-6	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
59	SD PM	962242-0	ELEN CRISTINA ALVES DE MORAES
60	CB PM	760400-9	ELIETE BARBOSA
61	1º SGT PM	885.012-7	ESTEVAM APARECIDO DOS SANTOS
62	SD PM	942615-9	EUDES TENÓRIO DE SOUZA
63	SD PM	913053-5	EUGÊNIO MARCOS ARRUDA
64	SD PM	920.657-4	FÁBIO ADRIANO DO REGO
65	CB PM	975259-5	FÁBIO DE ABREU DUARTE
66	SD PM	942570-5	FÁBIO DE JESUS SOUZA
67	SD PM	123874-4	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS
68	SD PM	115832-5	FÁBIO SALVADOR GODINHO
69	SD PM	975273-A	FABRÍCIO BRIAMONTE LOPES
70	SD PM	119186-1	FERNANDO DA MATA
71	SD PM	991766-7	FERNANDO DE FREITAS JUNIOR
72	SD PM	975187-4	FERNANDO LEITE PAFUME
73	SD PM	106.422-3	FRANCARLOS PENHA DE OLIVEIRA
74	CB PM	975.198-0	FRANK GARCIA
75	3º SGT PM	903758-6	GILSON ANDRÉ PANISE
76	CB PM	105.883-5	GUSTAVO ROLDÃO DE OLIVEIRA
77	2º TEN PM	121980-5	HERON BUONO DE OLIVEIRA
78	2º SGT PM	850742-2	ISAAC LOPES TEIXEIRA
79	1º TEN PM	975240-4	ISAIAS PIRES
80	SD PM	975247-1	IVENS ROSSOW VIDAL
81	2º SGT PM	942549-7	JEAN CARLOS FERNANDES HERMÍNIO
82	SD PM	101827-2	JEAN ROBERTO MARQUES
83	SD PM	107150-5	JEAN RODRIGO DA SILVA
84	2º SGT PM	903587-7	JIDIJÁ MARQUES DA SILVA
85	SD PM	942682-5	JOÃO CARLOS MEDINA
86	SD PM	903656-3	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
87	2º SGT PM	914.369-6	JOEL RIBEIRO DA CRUZ
88	SD PM	942631-A	JOSÉ ALVES DOS SANTOS
89	SD PM	903556-7	JOSÉ ANTONIO MENDES MIANO
90	SD PM	111906-A	JOSÉ AUGUSTO NUNES DE LIMA
91	SD PM	991941-4	JOSÉ BORDINO CÂMARA NETO
92	2º SGT PM	901.615-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA
93	SD PM	942613-2	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
94	SD PM	893.888-1	JOSÉ DIRCEU GONÇALVES GÓES
95	SD PM	975202-1	JOSE EDUARDO MARCELO
96	1º SGT PM	851203-5	JOSÉ GERALDO FERREIRA
97	SD PM	922653-2	JOSE MAURICIO SOARES
98	CB PM	882.364-2	JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
99	CB PM	962389-2	JOTA STEFANI CYLOS
100	SD PM	970953-3	JULIANO TEIXEIRA DIOGO
101	1º TEN PM	117562-9	JULIO CESAR DA COSTA
102	1º TEN PM	975246-3	JULIO CESAR SOUZA ARANHA DE OLIVEIRA
103	CB PM	943.214-A	KATIA REGINA MACIEL ARRUDA
104	SD PM	952889-0	KLEBER ROBERTO DE SOUZA

105	SD PM	96337-3-1	KLEBER SALERNO
106	CB PM	962.336-1	LEANDRO GOMES VIEIRA
107	1º TEN PM	108341-4	LEANDRO LUIZ GOMES CARVALHEIRO
108	CB PM	991913-9	LEONARDO DE CAMARGO MOREIRA
109	SD PM	951.241-1	LEONEL CARI DOS SANTOS
110	CB PM	965611-1	LUCIANO CAMPOS DE ARAÚJO
111	CB PM	111.817-0	LUCIANO DINIZ DA ROCHA
112	SD PM	942847-0	LUIZ CLAUDIO DA COSTA
113	2º TEN PM	127683-2	MAGNO BRUNO CAMARGO PROENÇA
114	1º TEN PM	973533-0	MARCELO ADRIANO BRANDÃO
115	SD PM	903714-4	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA
116	SD PM	952501-7	MARCIA MARIA DE ALMEIDA
117	SD PM	891675-6	MARCIAL MARIANO VIOTTO
118	SD PM	975.355-9	MARCIO ALEX MARINS
119	2º SGT PM	903604-A	MARCIO DA SILVA
120	SD PM	942730-3	MARCIO DE JESUS MARIANO
121	SD PM	114482-A	MARCIO DE SOUZA MARTINS
122	CB PM	962385-0	MÁRCIO FERNANDO VAZ
123	SD PM	962326-4	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
124	SD PM	942677-9	MARCIO FRANCO PAIVA
125	SD PM	111924-9	MARCIO MATRIGANI
126	3º SGT PM	913164-7	MARCIO ROBERTO DE ARRUDA MARTINS
127	SD PM	942.722-8	MARCO ANTONIO AGUIAR
128	CB PM	913166-3	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
129	1º SGT PM	871383-9	MARCO ANTONIO PEGORETTI
130	SD PM	942754-6	MARCOS ALEXANDRE SILVA BAPTISTA
131	SD PM	962273-0	MARCOS ROBERTO CORRÊA
132	CB PM	903942-2	MARCOS ROBERTO VILLEGA
133	SD PM	111744-A	MARCUS PEREIRA DO NASCIMENTO
134	SD PM	982291-1	MARIA VILMA DE BRITO GONÇALVES
135	CB PM	943199-3	MARLENE DE LOURDES TEIXEIRA
136	3º SGT PM	913056-0	MAURICIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
137	SD PM	126649-7	MAURICIO CIRIACO RAMOS
138	SD PM	975370-2	MAURICIO FERNANDES
139	SD PM	962278-A	MAX ARTUR DE ALMEIDA
140	SD PM	952513-A	MIRIAN TORIGOE MOURA
141	CB PM	875047-5	NILZA DAL BELLO COSTA
142	SD PM	975676-A	NIVALDO MARCELO
143	SD PM	962299-3	NIVALDO MUNIZ DE ANDRADE
144	1º SGT PM	903632-6	OSMIR ADRIANO LEITE
145	SD PM	952.522-0	PATRICIA LAGROTERIA TAFNER
146	SD PM	962247-A	PATRICIA ROUCO PILA
147	SD PM	913141-8	PAULO DO NASCIMENTO MELO
148	SD PM	962282-9	PAULO RICARDO PENA
149	SD PM	911772-5	PAULO ROBERTO CUBI
150	SD PM	962.372-8	PEDRO NEVES DE BRITO
151	SD PM	933074-7	PETERSON ROGERIO FERNANDES
152	2º SGT PM	863240-5	PIRAJÁ DOS SANTOS JUNIOR
153	1º TEN PM	117581-5	RAFAEL DE ABREU PEGORETTI
154	CB PM	126673-0	RAFAEL HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA
155	SD PM	121765-8	RAFAEL NANIAS DOS SANTOS
156	CB PM	127087-7	RAMON FOZ
157	CB PM	975433-4	REGINALDO OLIVEIRA SILVA
158	1º SGT PM	913.165-5	REGINALDO PIRES
159	SD PM	991795-A	REIVALDO DE ALMEIDA
160	SD PM	113874-0	RICARDO CORDEIRO DA SILVA
161	SD PM	975.453-9	RICARDO FRANCISCO DE MACEDO
162	SD PM	991775-6	RICARDO JUSTO FRANCISCO
163	SD PM	975444-0	RICARDO RUBERTI DA SILVA
164	2º SGT PM	921112-8	RICARDO SIQUEIRA NETO
165	SD PM	942638-8	ROBERTO SÉRGIO DE BARROS
166	SD PM	975387-7	ROBSON JAIR FERREIRA
167	1º TEN PM	990081-A	RODRIGO GOMES CARNEIRO
168	SD PM	975447-4	RONALDO DA SILVA SANTOS
169	SD PM	903622-9	RONILDO BATISTA DOS SANTOS
170	SD PM	943207-8	ROSANGELA BOZZOLA
171	SD PM	9754229	SANDRO AUGUSTO DA SILVA
172	SD PM	126735-2	SANDRO DA SILVEIRA GARCIA
173	SD PM	111980-0	SERGIO DE SOUZA RODRIGUES
174	SD PM	972638-1	SERGIO LUIZ DOS SANTOS
175	2º SGT PM	975.430-0	SIDNEI AMARAL DE SOUZA
176	SD PM	975439-3	SIDNEI BARROS
177	SD PM	962330-2	SIDNEI DE JESUS SIMÃO
178	CB PM	119.372-4	SILVIO LUIS ANGELUCCI
179	SD PM	9427481	SILVIO RICARDO BRAZÃO
180	SD PM	942599-3	TARCISIO DE ARAUJO FERREIRA
181	SD PM	112010-7	THIAGO ANDRÉ OLIVEIRA PIRES
182	SD PM	121774-7	TIAGO VIEIRA CARDOSO
183	CAP PM	852.678-8	UBIRATÁ MARQUES DA SILVA
184	SD PM	942771-6	ULISSES FLORES MOCCI
185	SD PM	111992-3	UZIEL PADILHA SILVA
186	SD PM	111995-8	VAGNER BARROS DE OLIVEIRA
187	1º SGT PM	890168-6	VALDIR JOSE DA SILVA
188	SD PM	942560-8	VALMIR AIRES DE CAMPOS
189	CB PM	882731-1	VALMIR ANTONIO SONEGO
190	SD PM	942798-8	VALTER DISNEY ROBSON DA SILVA
191	SD PM	991889-2	VALTER PAULO FURLANES DA SILVA
192	SD PM	950478-8	VANIA APARECIDA DE LIMA NEIVA
193	SD PM	903768-3	VLAMIR BUENO GABRIEL
194	2º SGT PM	880559-8	WAGNER GOMES DE OLIVEIRA

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2013, revogando os efeitos da Portaria nº 032/2013.

Sorocaba, 04 de setembro de 2013.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
Diretor de Trânsito  
URBES

**Extrato do Contrato nº 045/11**

Processo CPL nº 804/2011  
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 045/11 – Contratação de Empresa para a Implantação e Manutenção de Semáforos no Município de Sorocaba.  
Prazo: De 17/08/2013 à 16/08/2014.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
Contratada: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME  
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.  
Assinatura: 13 de agosto de 2013.  
Sorocaba, 02 de setembro de 2013.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 067/12**

Processo CPL nº 808/2012  
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 067/12 – Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Impressão Gráfica com fornecimento de materiais.  
Prazo: 10/09/13 à 09/09/14  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
Contratada: MANOEL GALHARDO MOREIRA SOROCABA - ME.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.  
Assinatura: 27 de agosto de 2013.  
Sorocaba, 04 de setembro de 2013.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

<p><b>CONCORRÊNCIA Nº 006/13</b></p> <p>A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que se encontra aberta a Concorrência nº 006/13 – Processo nº 1833/13, destinada à permissão onerosa de uso de área pública para exploração comercial dos módulos 3A e 3B do Terminal Urbano de Integração São Paulo. ABERTURA: às 09h00min do dia 09/10/2013. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos no site <a href="http://www.urbes.com.br">www.urbes.com.br</a> e informações através do e-mail <a href="mailto:licitacoes@urbes.com.br">licitacoes@urbes.com.br</a>, ou, ainda, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.</p> <p>Sorocaba, 03 de setembro de 2013.</p> <p><b>Claudia Ap. Ferreira</b> <b>Presidente da CPL</b></p> <hr/> <p><b>Código de Trânsito Brasileiro</b> <b>Art. 267</b></p> <p>Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.</p> <p>(Lei Municipal nº 9.795/2011)</p>	<p><b>Extrato de Convênio</b></p> <p>Processo nº 1975/2013 Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos. Prazo: Indeterminado. Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Conveniada: Renato Ferreira Momm de Oliveira. Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba. Assinatura: 28 de agosto de 2013. Sorocaba, 02 de setembro de 2013.</p> <hr/> <p><b>Claudia Ap. Ferreira</b> <b>Gerente de Licitações e Contratos</b></p> <hr/> <p><b>Extrato do Contrato nº 021/09</b></p> <p>Processo CPL nº 104/2009 Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 021/09 – Locação de Software para Processamento, Gerenciamento e Suporte Técnico de Autos de Infração de Trânsito, no Município de Sorocaba/SP. Prazo: De 14/09/13 à 13/09/14. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: WILLIAM K. DE CARVALHO JR – TECNOLOGIA. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato. Assinatura: 28 de agosto de 2013. Sorocaba, 04 de setembro de 2013.</p> <hr/> <p><b>Claudia Ap. Ferreira</b> <b>Gerente de Licitações e Contratos</b></p>	<p><b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA</b> <b>CONTRATO Nº 026/SLC/2013.</b> Processo Administrativo:- nº 4.966/2013-SAAE. Contratante:- Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: Construtora Julio &amp; Julio Ltda. Objeto: Fornecimento de massa asfáltica usinada a quente. Valor:- R\$ 22.720,00. Data:- 13/08/2013.</p> <hr/> <p><b>CONTRATO Nº 027/SLC/2013.</b> Processo Administrativo:- nº 742/2013-SAAE. Contratante:- Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: AG Tech Sistemas Ltda - EPP. Objeto: Execução de serviços de montagem e fornecimento de materiais e componentes elétricos, para o Painel Elétrico de Distribuição Geral e Painel de Automação da Estação de Tratamento de Água do Cerrado, neste município. Valor:- R\$ 379.800,00. Data:- 26/08/2013.</p> <hr/> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 970/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 13/2013 Detentora:- Iccocial Artefatos de Concreto Ltda. Objeto:- Fornecimento de anéis de concreto armado cilíndrico e cônico guia de concreto. Valor Unitário:- item 01 – anel cilíndrico – R\$ 48,70/pç; item 02 – anel cônico – R\$ 66,98/pç e item 03 – guia de concreto – R\$ 13,33/pç. Data:- 15/05/2013.</p> <hr/> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 599/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 18/2013 Detentora:- Guarani Material para Construção Ltda. Objeto:- Fornecimento de cimento comum CP II E 32 – NRB 11578. Valor Unitário:- item 01 – cimento – R\$ 17,70/sc. Data:- 16/05/2013.</p> <hr/> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 146/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 17/2013 Detentora:- Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. - EPP. Objeto:- Fornecimento de areia média lavada de rio. Valor Unitário:- item 01 – areia – R\$ 56,00/m3. Data:- 20/05/2013.</p> <hr/> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 3.092/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 24/2013 Detentora:- NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda. Objeto:- Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RM – 1C e RL – 1C. Valor Unitário:- item 01 – RM-1C – R\$ 1.346,00/ton; item 02 – RL-1C – R\$ 1.188,00/ton. Data:- 23/05/2013.</p> <hr/> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SLC/2013.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 921/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 11/2013 Detentora:- Comércio de Madeiras e Materiais para Construção 1906 Ltda. Objeto:- Fornecimento de tábuas brutas de cedrinho. Valor Unitário:- item 01 – tábuas – R\$ 9,80/m. Data:- 27/05/2013.</p> <hr/> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SLC/2013.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 921/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 11/2013 Detentora:- Bertolini &amp; Bertolin Comércio de Madeiras Ltda. – EPP. Objeto:- Fornecimento de pontalete de eucalipto. Valor Unitário:- item 01 – pontalete – R\$ 4,30/pç. Data:- 27/05/2013.</p> <hr/> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SLC/2013.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 921/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 11/2013 Detentora:- MP Distribuidora de Materiais Ltda. - EPP Objeto:- Fornecimento de Madeirite resinada (comum). Valor Unitário:- item 01 – madeirite – R\$ 21,98/pç Data:- 27/05/2013.</p> <hr/> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SLC/2013.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 3.480/2013-SAAE.</p>	<p>Pregão Eletrônico:- nº 38/2013 Detentora:- Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. – EPP. Objeto:- Fornecimento de ferramentas diversas. Valor Unitário:- item 01 – alicate 9” – R\$ 25,94; item 02 – alicate 8” – R\$ 12,69; item 04 – cabo para enxada – R\$ 3,10; item 05 – cabo para picareta – R\$ 4,30; item 06 – cavadeira americana – R\$ 16,74; item 07 – chave de grifo 14” – R\$ 33,99; item 08 – colher pedreiro 9” – R\$ 7,90; item 09 – enxada 2,1/2” – R\$ 10,30; item 10 – lima grossa 12” – R\$ 8,31; item 11 – marreta 1kg – R\$ 10,08; item 12 – marreta 2 kg – R\$ 16,44; item 13 – marreta 10 kg – R\$ 86,00; item 14 – marreta 5 kg – R\$ 45,80; item 15 – martelo pedreiro – R\$ 11,80; item 16 – martelo carpinteiro – R\$ 12,49; item 17 – metro duplo – R\$ 3,80; item 18 – nível 12” – R\$ 5,98; item 19 – pá sem cabo nº 4 – R\$ 13,80; item 21 – ponteiro 12” – R\$ 4,50; item 22 – ponteiro 10” – R\$ 3,45; item 23 – prumo nº 9 – R\$ 9,20; item 24 – talhadeira 10” – R\$ 4,40; item 25 – talhadeira 12” – R\$ 4,50; item 28 – trena 50m – R\$ 64,30; item 30 – cadeado 25 mm – R\$ 6,00; item 31 – cadeado 35mm – R\$ 10,80 e item 32 – cadeado 50mm – R\$ 15,48. Data:- 22/08/2013.</p> <hr/> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SLC/2013.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 3.480/2013-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 38/2013 Detentora:- Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP. Objeto:- Fornecimento de ferramentas diversas. Valor Unitário:- item 03 – arco de serra 12” X 1/2” – R\$ 10,82; item 20 – picareta – R\$ 17,00; item 26 – torques – R\$ 12,43; item 27 – caixa metálica – R\$ 25,08; item 29 – trena – R\$ 2,20; item 33 – linha de polietileno – R\$ 2,05 e item 34 – carrinho – R\$ 112,50. Data:- 22/08/2013.</p> <hr/> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SLC/2013.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 4.272/2013-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 51/2013 Detentora:- Vix Comercial Ltda. – EPP. Objeto:- Fornecimento de materiais diversos para escritório. Valor Unitário:- item 01 – almofada para carimbo – R\$ 2,98/pç; item 02 – apontador – R\$ 0,98/pç; item 03 – bobina para máquina calcular – R\$ 1,60/pç; item 04 – borracha verde – R\$ 1,29/pç; item 05 – caneta marcador texto amarelo – R\$ 1,15/pç; item 06 – caneta marcador texto rosa – R\$ 1,15/pç; item 07 – caneta marcador texto verde – R\$ 1,15/pç; item 08 – clips 2/0 – R\$ 5,00/cx; item 09 – clips 4/0 – R\$ 4,88/cx; item 10 – cola líquida – R\$ 1,88/pç; item 11 – colchete nº 12 – R\$ 3,70/cx; item 12 – colchete nº 05 – R\$ 2,50/cx; item 13 – elástico – R\$ 14,75/kg; item 14 – fita adesiva – R\$ 1,15/rol; item 15 – fita dupla face – R\$ 3,87/rol; item 16 – furador tamanho médio – R\$ 8,28/pç; item 17 – furador tamanho grande – R\$ 23,20/pç; item 18 – grafite 0,5 HB – R\$ 0,80/est; item 19 – grampeador grande 26/6 – R\$ 11,89/pç; item 20 – grampo 26/6 – R\$ 3,18/cx; item 21 – grampo para pasta 80mm – R\$ 6,07/cx; item 22 – lápis nº 2 – R\$ 0,55/pç; item 23 – líquido corretivo – R\$ 1,80/pç; item 24 – livro ata 100 fis – R\$ 7,15/pç; item 25 – livro protocolo – R\$ 5,96/pç; item 26 – pasta arquivo – R\$ 1,43/pç; item 27 – pasta A-Z – R\$ 5,03/pç; item 28 – pasta com aba – R\$ 2,05/pç; item 29 – pasta suspensa – R\$ 1,90/pç; item 30 – pasta “L” – R\$ 0,60/pç; item 31 – pasta catálogo – R\$ 12,46/pç; item 32 – pasta dorso 5cm – R\$ 3,14/pç; item 33 – pincel atômico azul – R\$ 2,30/pç; item 34 – pincel atômico preto – R\$ 2,30/pç; item 35 – pincel atômico vermelho – R\$ 2,30/pç; item 36 – prancheta – R\$ 7,07/pç; item 37 – régua 30cm – R\$ 0,87/pç; item 38 – estilete – R\$ 0,90/pç; item 39 – extrator – R\$ 0,83/pç; item 40 – corretivo tipo fita – R\$ 6,71/pç; item 41 – fita crepe 50mm – R\$ 7,12/rol; item 42 – fita crepe 19mm – R\$ 3,32/rol; item 43 – fita crepe transparente – R\$ 2,91/rol; item 44 – cola em bastão – R\$ 0,58/pç; item 45 – livro ata 200 fis – R\$ 11,90/pç e item 46 – tinta azul p/ carimbo – R\$ 2,41/frs. Data:- 22/08/2013.</p>
---	--	--	---

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

<p><b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE COMPRAS</b></p> <p>PROCESSO Nº 6.797/2013 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013 OBJETO: Assinatura de revistas e consultoria para a equipe administrativa-financeira.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “Caput”, inciso I da Lei nº 8666/93, e atualizações posteriores e ratificado pelo Diretor Geral com base no artigo 26 da mesma Lei.</p> <p>CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S.A e a Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda. – ME.</p> <p>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$14.943,30 (quatorze mil novecentos e quarenta e trinta centavos).</p>	<p><b>TERMO DE CONCESSÃO</b></p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. DARCI GALBINI, Vigia, Grupo OP 05 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Dezembro/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Dezembro/2012, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 30 de Agosto de 2.013.</p>
<p><b>Silvia de Fátima P. Oliveira - Chefe do Setor de Compras</b></p> <hr/> <p><b>RESOLUÇÃO nº 09/2013</b></p> <p>Wilson Unterkircher Filho, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2071/2012-SAAE,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>homologar a pena de suspensão de 20(vinte) dias, a partir de 02 de setembro de 2.013, ao servidor autárquico municipal Marcos Araújo, lotado no Setor de Córregos e Canais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final da Comissão Revisora. Publique-se.</p> <p>Sorocaba, 30 de agosto de 2013.</p>	<p><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p> <hr/> <p><b>TERMO DE CONCESSÃO</b></p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. MAURI DE ALMEIDA CORREA, Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, Grupo OP 14 - referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Dezembro/1999 e Adicional de Tempo de Serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Novembro/2012, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Agosto de 2.013.</p>
<p><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p> <hr/> <p><b>PORTARIA Nº 436/2013</b> <b>(Dispõe sobre exoneração de servidor)</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Maurílio Francisco de Assis, do cargo de Encanador, lotado no Setor de Manutenção de Água. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2.013. Sorocaba, 26 de agosto de 2013.</p>	<p><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p> <hr/> <p><b>TERMO DE CONCESSÃO</b></p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. PAULO FORMES JUNIOR, Oficial Operador de Estação de Tratamento, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Dezembro/1996 e Adicional de Tempo de Serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Novembro/2012, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 28 de Agosto de 2.013.</p>

<p><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p> <hr/> <p><b>PORTARIA Nº 443/2013</b> <b>(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor CARLOS ALBERTO ROCCON, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de setembro de 2013. Sorocaba, 29 de agosto de 2013.</p>	<p><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p> <hr/> <p><b>DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA</b> <b>SAAE</b></p> <p>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:</p> <p>Nº 5717/2013 INTERESSADO: BWM ASS. CONS. E NEG. IMOBILIÁRIOS LTDA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA NELSON MASCARENHAS, Nº 186 – JD. SALESIANO</p> <p>Nº 3629/2012 INTERESSADO: HELIO CARRETEIRO JUNIOR ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA MARTINS, Nº 347 - CENTRO</p> <p>Nº 5531/2013 INTERESSADO: BRUNO HENRIQUE MONTEIRO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JORGE OCCOL, Nº 36 – JD. FLAMBOYANT</p>
<p><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p> <hr/> <p><b>TERMO DE CONCESSÃO</b></p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. ALOISIO JOSÉ DOS SANTOS, Chefe do Setor de Rede e Ligação de Água, Grupo CS 04 - referência 01, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Abril/2013, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Agosto de 2.013.</p>	<p><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p> <hr/> <p><b>TERMO DE CONCESSÃO</b></p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. ANTONIO INÁCIO DA COSTA, Ajudante Geral, Grupo OP 07 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Julho/2013, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Agosto de 2.013.</p>
<p><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p> <hr/> <p><b>TERMO DE CONCESSÃO</b></p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. ANTONIO INÁCIO DA COSTA, Ajudante Geral, Grupo OP 07 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Julho/2013, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Agosto de 2.013.</p>	<p><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p> <hr/> <p><b>TERMO DE CONCESSÃO</b></p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. ANTONIO INÁCIO DA COSTA, Ajudante Geral, Grupo OP 07 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Julho/2013, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Agosto de 2.013.</p>

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

# SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

**Atendimento Presencial**  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h

---

**Rua Nogueira Martins, 513, Centro**  
[ Registro de reclamações, denúncias e orientações ]

---

Consulta de Reclamações Online  
[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

**Atendimento por Telefone**  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

---

0800.148.029

15 | 3231.1138

---

15 | 3233-7498

[ Informações e orientações de consumo ]

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.



# Câmara Municipal de Sorocaba

16ª Legislatura – 2013/2016

## Mesa Diretora 2013

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB  
 1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR  
 2º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Silvano - PMDB  
 1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN  
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV  
 3º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP

Anseldo Rolim Neto – PP  
 Antonio Carlos Silvano – PMDB  
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB  
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT  
 Francisco França da Silva – PT  
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR  
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB  
 Izídio de Brito Correia – PT  
 Jessé Loures de Moraes – PV  
 José Antonio Caldini Crespo – DEM  
 José Apolo da Silva – PSB  
 José Francisco Martinez – PSDB

Luis Santos Pereira Filho – PMN  
 Mário Marte Marinho Júnior – PPS  
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP  
 Paulo Francisco Mendes – PSDB  
 Rodrigo Maganhato – PP  
 Saulo da Silva – PRP  
 Valdecir Moreira da Silva – PRP  
 Waldomiro Raimundo de Freitas – PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista - CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 166/2013 (Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Senhor FERNANDO TIAGO GARCIA, portador do R.G. n.º 41.170.375-4 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Valdecir Moreira da Silva.  
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

### PORTARIA N.º 167/2013 (Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Senhor PETERSON GESIEL DE OLIVEIRA, portador do R.G. n.º 25.985.674-5 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Valdecir Moreira da Silva.  
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 24/2013

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 24/2013, destinado à aquisição de quadros com moldura em alumínio. A abertura está marcada para o dia 20/09/2013. O edital está disponível no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

### Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1262 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA".

PDL Nº 40/2013, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TÚLIO DE BRITO OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

Rosa/



## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

### Nº LEI Nº 10.537, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a formalização de vagas em creches e pré-escolas e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 136/2013, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os responsáveis legais de crianças de 0 a 5 anos de idade receberão no prazo de até três dias úteis do Poder Público ou das unidades escolares do município de Sorocaba resposta formal quanto a disponibilidade de vagas em creches e pré-escolas.

Art. 2º O Poder Executivo determinará, na devida regulamentação, os critérios a serem adotados para cumprir as disposições da presente Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 30 de agosto de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral



## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

### Nº JUSTIFICATIVA:

Antes de demonstrar a constitucionalidade do presente Projeto de Lei, peço a atenção dos nobres vereadores quanto ao fato concreto que está ocorrendo com diversos responsáveis legais de crianças com idade de frequentar creche ou pré-escola em nossa cidade, senão vejamos:

- **Fato concreto:** Os responsáveis legais quando pleiteiam vaga em creche para seus filhos possuem três alternativas:
  1. Fazem o pedido ou inscrição nos centros de educação infantil de sua preferência, ficando numa lista de espera que dificilmente é chamado para efetuar a matrícula, sem levar qualquer documento formal quanto a disponibilidade da referida vaga. Fato este que impede o acesso a justiça, conforme será demonstrado no decorrer da presente justificativa ou;
  2. Procuram o Conselho Tutelar para que seja requisitada a vaga em creche na Secretaria de Educação, aguardando prazo de 30 dias para resposta (prazo a partir do protocolo da requisição), na maioria das vezes a resposta é negativa. Em momento posterior o Conselho Tutelar procede a representação (quando atingir número suficiente de crianças) ao órgão do Ministério Público para que este proponha Ação Civil Pública, acarretando mais 30 dias aproximadamente de espera (percebam que no mínimo já se passaram 60 dias). Por fim, o juiz determina ao Município que atenda o direito à educação das crianças (mais 20 dias). Assim nobres vereadores quando os responsáveis legais procuram o Conselho Tutelar até o momento da disponibilidade da vaga já se passaram no **mínimo 80 dias** ou;
  3. Quando procuram a Defensoria Pública para ingressar com Mandado de Segurança com pedido de liminar ou Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipada, os defensores públicos não têm a resposta formal da negativa da vaga em creche, razão pela qual, entregam para os responsáveis legais solicitação para efetuar o protocolo na Secretaria de Educação. A solicitação da Defensoria Pública prevê **prazo de 30 dias para resposta**, que na maioria das vezes a resposta é negativa. Outrossim, referida resposta formal é entregue aos responsáveis legais das crianças, os quais não são orientados a voltarem a Defensoria Pública para que seja proposta ação, razão pela qual não obtêm êxito via Defensoria Pública, salvo aqueles que voltam a Defensoria Pública com referida resposta; Todo este procedimento também é muito moroso.
- **Importância da resposta formal da negativa da vaga em creche:** Primeiramente cumpre trazer quais são as condições da ação, ou seja, para ingressar no Judiciário, é necessário atender as condições da ação. São elas:
  - a) possibilidade jurídica do pedido; b) interesse de agir; c) legitimidade *ad causam*

**Salienta-se que enquanto o responsável legal da criança não obtém a resposta negativa da vaga em creche não poderá pleitear no Judiciário o direito à educação de seu filho(a), pois faltará a pretensão resistida e por consequência o interesse de agir (que é uma das condições da ação).**  
 Este é o motivo que os Defensores Públicos ou os representantes do Ministério Público não ingressam imediatamente com a ação (por falta de interesse de agir, pois não possuem a resposta formal negativa da Secretaria da Educação quanto a disponibilidade da vaga em creche), porém conforme demonstrado no início da justificativa, para obtenção da resposta formal negativa leva-se muito tempo.

### Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1261 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO JOSÉ AYUB".

PDL Nº 38/2013, DO EDIL SAULO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO JOSÉ AYUB", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

Rosa/

### Nº

Importante mencionar que o ideal seria que todas as respostas fossem positivas, porém infelizmente não ocorre, bem como, quando a Secretaria de Educação responde negativamente (seja para o responsável legal da criança, Conselho Tutelar ou Defensoria Pública) já se passaram muito tempo, quase 1/3 do ano letivo.

• **Desrespeito aos Direitos e Garantias Fundamentais consagrados na Constituição Federal e legislação infraconstitucional em razão da demora ou falta da obtenção da resposta formal do direito à creche:**

- 1) Quando os responsáveis legais das crianças não obtêm a resposta positiva para efetuar a matrícula, acarreta o desrespeito ao direito à educação (Constituição Federal artigo 7º, XXV e artigo 208 IV e Estatuto da Criança e Adolescente artigo 54, inciso IV);
- Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
- XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006);
- Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
  - IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- Art. 54. E dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:
  - IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

2) Quando os responsáveis legais das crianças não conseguem obter a resposta formal negativa ou devido a demora (em razão da falta do interesse de agir – falta da condição da ação) da disponibilidade da vaga em creche, acarreta desrespeito ao direito ao acesso ao Poder Judiciário, direito de ação ou direito de agir (Art. 5º, inciso XXXV);

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:  
 XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

• **Constitucionalidade do presente projeto de lei:** Primeiramente interessante tecer explicações no tocante à aplicabilidade das normas constitucionais, as quais poderão ser normas de eficácia plena, contida ou limitada. O que interessa para este projeto de lei é demonstrar que a norma constitucional do art. 7º XXV e artigo 208, inciso IV "direito à educação" são de eficácia plena e aplicabilidade imediata e integral, que são aquelas que no momento de sua edição, ou seja, no momento que entram em vigor, estão aptas a produzir todos os efeitos jurídicos, não carecendo de nenhuma norma complementar que lhe dê contorno definitivo: é a norma em seu estado "acabado", pronta para alcançar os fins visados pelo legislador constituinte.

Segundo o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva, as normas constitucionais de eficácia plena "são as que receberam do constituinte normatividade suficiente à sua eficiência imediata...".

Outrossim segue o informativo do Supremo Tribunal Federal quanto à aplicabilidade da norma constitucional do artigo 208, inciso IV e Art. 5º "direito à educação", vejamos:

### Nº

"O ministro Ayres Britto lembrou que a jurisprudência do Supremo aponta no sentido de considerar como "norma de eficácia plena o direito à educação previsto no inciso IV do artigo 208 do Magna Carta". O ministro frisou, ainda, que a decisão do STJ "prestigia o dever constitucional do Estado de assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à educação". Além disso, concluiu o ministro, "prestigia valores constitucionais inerentes à dignidade da pessoa humana, pelo que se sobrepõe à própria cláusula da reserva financeira do possível". Com esse argumento, o ministro negou o pedido de liminar na Ação Cautelar (AC) 2922. Fonte: (Informativo IP, STF | Data: 17 de agosto, 2011).

Segue o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

"A educação infantil representa prerrogativa constitucional indisponível, que, deferida às crianças, a estas assegura, para efeito de seu desenvolvimento integral, e como primeira etapa do processo de educação básica, o atendimento em creche e o acesso à pré-escola (CF, art. 208, IV). Essa prerrogativa jurídica, em consequência, impõe, ao Estado, por efeito da alta significação social de que se reveste a educação infantil, a obrigação constitucional de criar condições objetivas que possibilitem, de maneira concreta, em favor das 'crianças até cinco anos de idade' (CF, art. 208, IV), o efetivo acesso e atendimento em creches e unidades de pré-escola, sob pena de configurar-se inaceitável omissão governamental, apta a frustrar, injustamente, por inércia, o integral adimplemento, pelo Poder Público, de prestação estatal que lhe impõe o próprio texto da CF. A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da administração pública nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental." (ARE 639.337-Agr. Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 23-8-2011, Segunda Turma, DJE de 15-9-2011.) No mesmo sentido: RE 464.143-Agr. Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 15-12-09, Segunda Turma, DJE de 19-2-10; RE 594.018-Agr. Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 23-6-09, Segunda Turma, DJE de 7-8-09.

Ainda:  
 "A jurisprudência do STF firmou-se no sentido da existência de direito subjetivo público de crianças até cinco anos de idade ao atendimento em creches e pré-escolas. (...) **também consolidou o entendimento de que é possível a intervenção do Poder Judiciário visando à efetivação daquele direito constitucional.**" (RE 554.075-Agr. Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 30-6-2009, Primeira Turma, DJE de 21-8-2009.) No mesmo sentido: AI 592.075-Agr. Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 19-5-2009, Primeira Turma, DJE de 5-6-2009; RE 384.201-Agr. Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 26-4-2007, Segunda Turma, DJ de 3-8-2007.

Ante todo o exposto podemos extrair o seguinte: Norma sobre direito à educação é norma constitucional de eficácia plena (conforme informativo do Supremo Tribunal Federal – art. 208, IV CF) = portanto de aplicabilidade imediata = direito de obtenção da resposta formal imediatamente = direito de ação ou de agir (acesso ao Poder Judiciário) = **conclusão:** atendimento ao comando constitucional (princípio da simetria constitucional), ou seja, projeto de lei constitucional, razão pela qual, não há que se falar s.m.j em ato de gestão ou ofensa a Separação de Poderes.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

### Nº

### TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.537, de 30 de agosto de 2013, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 30 de agosto de 2013.

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

# Respeite sempre a sinalização e o agente de trânsito



URBES  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA

# Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

# Obras do Jardim Carandá geram mais de mil empregos

Iniciadas no mês de abril, no bairro Caguaçu, seguem em pleno andamento as obras do Residencial Jardim Carandá, um conjunto de 2.560 moradias, destinadas a famílias cadastradas no “Nossa Casa”, programa habitacional da Prefeitura de Sorocaba. Com 160 torres de apartamentos, o desenvolvimento dos trabalhos permite destacar dois aspectos.

Um deles é a preservação ambiental, que no caso do residencial, foram mantidas as principais árvores e as suprimidas, sendo compensadas em mudas a serem plantadas na região do Jardim Santa Marina, localizado na Zona Norte da cidade.

Outro fator é a criação de 1.000

empregos diretos e indiretos até dezembro e a maioria diretamente do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).

O projeto habitacional, que deve beneficiar mais de 10 mil sorocabanos, conta com recursos de R\$ 226,304 milhões do programa habitacional federal “Minha Casa Minha Vida” e do Governo do Estado de São Paulo, “Casa Paulista”.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Habitação (Sehab), cuida de toda a infraestrutura nas áreas da educação, saúde, segurança, transporte, cultura e lazer e também irá selecionar as famílias que serão beneficiadas, com renda até R\$ 1,6 mil por mês.



Foto: Zaqueu Proença / Secom

## Sorocaba mostra experiência na arborização urbana em seminário nacional da ONU



Foto: Gui Urban / Secom

A Prefeitura de Sorocaba participou nesta semana do Seminário Nacional: Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono e Cidades Brasileiras Sustentáveis, em Recife (PE). O encontro faz parte do *Urban Leds*, projeto internacional criado pela ONU-Habitat que tem por objetivo programar ações que ajudem a diminuir a produção de gases causadores do efeito estufa.

A Secretaria do Meio Ambiente

(Sema) apresentou projetos de requalificação dos espaços urbanos e integração de políticas de educação ambiental, de recuperação de áreas degradadas, de tratamento dos esgotos, da implantação de uma rede de mais de 100 quilômetros de ciclovias, dos plantios realizados com a participação da comunidade, da produção socioambiental de mudas e da revitalização do Rio Sorocaba.

## Prefeitura entrega escrituras de casas das Vilas Sabiá, Zacarias e João Romão

A Prefeitura de Sorocaba entregou, na semana passada, 250 escrituras das casas para moradores dos bairros Vila João Romão, Vila Sabiá e Vila Zacarias. Entre as famílias, estavam moradores que vivem na região há 30 anos e ainda não tinham a documentação legalizada de suas moradias.

No total, o programa “Casa Legal” vai beneficiar com a regularização dos seus imóveis 1.070 famílias dos três bairros, das quais 319 já estão com a situação regularizada.

Para as famílias que ainda enfrentam dificuldades na parte de documentação de seus imóveis, a secretaria colocou à disposição funcionários da Regularização Fundiária no Território Jovem da Vila João Romão, que fica localizado na Rua Adelino Scarpa, 60, com horário de atendimento das 9h às 16h. O telefone é o (15) 3211.3067.

**Casa Legal**

Programa de Regularização Fundiária de Sorocaba

## Saae reiniciou implantação do novo anel de distribuição para a Zona Norte

Com o assentamento dos tubos de ferro fundido de 600 milímetros de diâmetro, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) retomou na última quarta-feira (4) a obra de implantação de um novo anel de distribuição de água tratada, que vai beneficiar a cidade como um todo e, principalmente, a Zona Norte.

A partir da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Cerrado, o sis-

tema percorrerá uma extensão de 4,6 quilômetros, entre as Avenidas General Carneiro e Santos Dumont.

Junto com esse novo anel de distribuição, o Saae estará implantando novos painéis elétricos de comando e cinco novas bombas de recalque na ETA Cerrado, que possibilitarão maior velocidade na reposição da água que é usada pela população, principalmente em dias de forte calor e consumo elevado.



Foto: Comunicação / Saae

# Sorocaba Total finaliza base do viaduto na Humberto de Campos

Uma operação especial, com um superguindaste, será montada para transpor as vigas, que pesam 120 toneladas cada, até a cabeceira do viaduto

Foto: Alexandre Lombardi / Secom



Vinte e três operários, a maioria deles operadores de máquinas e equipamentos, trabalham nas obras de estruturação da base do viaduto que interligará a Rua Humberto de Campos com o prolongamento da Avenida Afonso Vergueiro. O viaduto sobre a linha férrea, receberá seis vigas de 46 metros de comprimento, cada uma pesando aproximadamente 120 toneladas.

A previsão é a de que toda a estrutura das cabeceiras do viaduto esteja concluída até o dia 30 de setembro, quando deverá acontecer a colocação das vigas. Será uma operação especial, com a utilização de um superguindaste.

O viaduto fica no ponto final do Complexo Viário “Mário Covas”, nas proximidades do 7º Batalhão da Po-

lícia Militar do Interior (7º BPMI). Tão logo seja concluída essa última etapa da obra, vai melhorar sensivelmente o fluxo viário naquela região, facilitando principalmente para os motoristas que vêm das regiões Vila Barão, Jardim Nova Esperança e Jardim Zulmira, com destino às Avenidas General Carneiro e Afonso Vergueiro.

Conforme o projeto do Sorocaba Total, o Complexo Viário “Mário Covas” começa na Av. Adão Pereira de Camargo, nas proximidades do Aeroporto, acessando a Av. Pército de Souza Queiroz, atravessando a Vi. Barão e o Jd. Zulmira, até no cruzamento da Humberto de Campos com a Afonso Vergueiro. A previsão é de que esse trecho esteja concluído até janeiro do próximo ano.

## Prefeitura revitaliza Centros Esportivos

O Centro Esportivo “Jornalista Armando Bacelli”, na Vila Gabriel, começou a passar por um processo de revitalização. Com a participação de reeducandos e servidores municipais, o local está passando por roçagem, pintura, limpeza e acabamento geral.

Como novidade, no espaço também será criada uma quadra de malha, que se juntará ao playground e à “Academia ao Ar Livre”, o que transformará o ambiente em uma grande área social.

A revitalização pretende seguir os passos dos centros esportivos “Francisco Lisboa”, no bairro Maria Eugênia (foto), e “Dr. Pitico”, na Vila Angélica, que após reformas e mudanças de calendário, elevou a presença de famílias completas, desde crianças a idosos, nos próprios municipais.

Inclusive, até o final do mês, o CE Maria Eugênia será o primeiro de Sorocaba a oferecer uma quadra pública de tênis, dentro do plano da Semes popularizar a modalidade.

Foto: Mário Chaves / Secom



## Arena Multiúso recebe pilastras para sustentação de cobertura do ginásio

Foto: Roberto Menna / Semes Foto Menor



A empreiteira contratada pela Prefeitura de Sorocaba para a construção da Arena Multiúso, em uma área na Rodovia Raposo Tavares (Km 106), iniciou a instalação dos pilares que darão sustentação à co-

bertura do futuro ginásio de esportes a ser implantado no local.

A programação prevê a instalação de treze pilastras por dia, num total de 128, fase da obra que deve ser concluída até novembro próximo, quando terá início a instalação das vigas da cobertura.

Parceria com o Governo do Estado, a Arena Multiúso foi projetada para abrigar um ginásio de esportes para 4 mil pessoas sentadas, área técnica, sanitários, vestiários, camarote, salas, bar, enfermaria, palco e um setor administrativo.

O local obedecerá às medidas oficiais dos esportes como futsal, handebol, basquete, vôlei e ainda servirá para apresentações culturais e shows. A área total construída será de 5,8 mil metros quadrados.

## Cidade sedia debates sobre sistema BRT Ônibus Rápido

Discutir a prioridade do transporte coletivo em municípios de médio porte a partir de experiências implantadas com foco especial no sistema BRT (“Ônibus Rápido”, na sigla em inglês) foi tema “1º Encontro de Sistema BRT para médias cidades”, realizado na última quinta-feira (5), no auditório do Sorocaba Park Hotel.

Realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes –

Trânsito e Transportes, o evento teve apoio da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) e reuniu autoridades e especialistas de todo Brasil.

A Prefeitura de Sorocaba aguarda um financiamento de R\$ 133,9 milhões do Governo Federal, pelo programa PAC 2, para implantação das duas primeiras linhas do BRT: a Norte-Sul e a Leste-Oeste.